ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 043/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

HOMOLOGAÇÃO:14.03.2024.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Gabriela Alves Ferreira – Nutricionista da Merenda Escolar

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
( ) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escolas e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

CONSIDERANDO que visando o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais, para garantir melhoria no rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e encontra-se em vulnerabilidade social, garantindo também acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, durante o exercício de 2025.
CONSIDERANDO que a alimentação escolar, para diversos alunos, é uma das grandes incentivadoras de participação dos mesmos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixa renda. Levando em conta que a falta de alimentação na escola, por si só, já pode provocar a evasão.
CONSIDERANDO que a alimentação balanceada desde a infância colabora com os níveis adequados de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação correta atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda as chances de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	pe	4.000	4.000,00	Educação
2	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	kg	100	100	Educação
3	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	kg	3.000	3.000	Educação
4	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	3.000	3.000	Educação

5	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	500	500	Educação
6	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente	kg	6.000	6.000	Educação
7	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	kg	5.000	5.000	Educação
8	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	kg	1.5000	1.500	Educação
9	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	kg	800	800	Educação
10	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	kg	300	300	Educação
11	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente	kg	1.800	1.800	Educação

	oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.				
12	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	kg	1.800	1.800	Educação
13	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da	kg	1.800	1.800	Educação

	qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.				
14	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	kg	2.800	2.800	Educação
15	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades	kg	2.500	2.500	Educação
16	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	pé	1.000	1.000	Educação
17	Chuchu, grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	kg	800	800	Educação
18	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em	molho	1.000	1.000	Educação

	embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.				
19	farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	kg	1.800	1.800	educação
20	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	und	30.000	30.000	Educação
21	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	kg	3.000	3.000	educação
22	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	kg	25.000	25.000	Educação
23	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	kg	2.000	2.000	Educação
24	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	kg	2.500	2.500	Educação
25	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes).	kg	3.000	3.000	Educação

	Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.				
26	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	kg	500	500	educação
27	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	unidade	800	800	Educação
28	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	kg	2.000	2.000	educação
29	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	kg	2.500	2.500	Educação
30	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos	kg	2.500	2.500	Educação

	tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.				
31	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	kg	2.500	2.500	Educação
32	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	kg	2.500	2.500	educação
33	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas,	kg	500	500	Educação

	transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.				
34	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	unidade	80.000	80.000	Educação
35	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	kg	150	150	Educação
36	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	kg	2.000	2.000	educação
37	Tangerina pokan,de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	kg	2.000	2.000	Educação
38	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias	kg	1.500	1.500	Educação

	adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.				
39	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	unidade	10.000	10.000	Educação
40	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	UNIDADE	5.000	5.000	EDUCAÇÃO
41	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	KG	150	150	EDUCAÇÃO
42	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	KG	500	500	EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão da aquisição deverá ocorrer antes do Inicio do ano Letivo do ano de 2025.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal da Secretaria de Educação: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 14 de Janeiro de 2025.

Gabriela Alves Ferreira

Responsável pela Formalização do Planejamento

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal da Secretaria de Educação: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 14 de Janeiro de 2025.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista
CRN5 9675

Gabriela Alves Ferreira

Gabriela Alves Ferreira

Responsável pela Formalização do Planejamento

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data:27 de Janeiro de 2025.
De: Secretaria Municipal de Educação/ Departamento da Merenda Escolar.
Para: Setor de Compras Publicas
Ref.: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

SOLICITAÇÃO

Ao Responsável pelo Setor de Compras Públicas,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Nutricionista responsável por compor o cardápio da Merenda Escolar, vem por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de preços prévia mediante pesquisa com os fornecedores que atuem no ramo do objeto licitado, preferencialmente sediados no município, conforme quantidades e Especificação descritas no Documento de Formalização de Demanda, para a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar, tendo em vista o início das aulas em Fevereiro de 2025.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Sec. Municipal de Educação

IRECÊ AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

MERCADO DO PRODUTOR DE IRECÊ

COTAÇÃO

DATA: 05/02/2025

PRODUTO	TIPO	PESO	VALOR MÉDIO	VAR.
ABACATE	CX	25Kg	R$ 140,00	↓↑
ABACAXI	CX	20Kg	R$ 60,00	↓↑
ABÓBORA	SC	15Kg	R$ 20,00	↓
AIPIM	CX	30Kg	R$ 85,00	↑
ALHO TIPO 4	CX	10Kg	R$ 210,00	↑
ALHO TIPO 5	CX	10Kg	R$ 240,00	↓
ALHO TIPO 6	CX	10Kg	R$ 255,00	↑
BANANA CAFÉ	CENTO		R$ 130,00	↓↑
BANANA PRATA 1ª	CX	15Kg	R$ 45,00	↓↑
BANANA PRATA 2ª	CX	15Kg	R$ 35,00	↓↑
BATATA DOCE BRANCA	SC	23Kg	R$ 65,00	↓
BATATA DOCE ROXA	SC	23Kg	R$ 55,00	↓↑
BATATINHA ESPECIAL	SC	50Kg	R$ 60,00	↓
BATATINHA X	SC	50Kg	R$ 40,00	↓
BETERRABA	SC	20Kg	R$ 50,00	↓↑
CEBOLA CAIXA 1	SC	20Kg	R$ 30,00	↓↑
CEBOLA CAIXA 2	SC	20Kg	R$ 45,00	↓↑
CEBOLA CAIXA 3	SC	20Kg	R$ 55,00	↑
CEBOLA ROXA CAIXA 1	SC	20Kg	R$ 30,00	↓↑
CEBOLA ROXA CAIXA 2	SC	20Kg	R$ 45,00	↓↑
CEBOLA ROXA CAIXA 3	SC	20Kg	R$ 55,00	↑
CENOURA	SC	20Kg	R$ 65,00	↑
CHUCHU	CX	30Kg	R$ 120,00	↑
COCO	SC	50Kg	R$ 150,00	↓↑
COCO VERDE	UND		R$ 2,70	↓↑
COUVE	UND		R$ 2,00	↓↑
GOIABA	CX	30Kg	R$ 85,00	↓
LARANJA	CENTO		R$ 65,00	↓↑
LIMÃO	SC	15Kg	R$ 45,00	↑
MAÇÃ AGRANEL GALA	CX	25Kg	R$ 100,00	↓
MAÇÃ ROYAL GALA 150	CX	25Kg	R$ 140,00	↓
MAMÃO	CX	18Kg	R$ 30,00	↓
MANGA	CX	20Kg	R$ 35,00	↓↑
MARACUJÁ	SC	15Kg	R$ 45,00	↓↑
MELÂNCIA	KG		R$ 1,20	↑
MELÃO	SC	18Kg	R$ 50,00	↑
MORANGO ESPECIAL	CX C/ 4	1Kg	R$ 26,00	↓↑
PEPINO	CX	25Kg	R$ 40,00	↑
PIMENTÃO	CX	15Kg	R$ 20,00	↓
REPOLHO	CX	35Kg	R$ 60,00	↑
TANGERINA	CX	25Kg	R$ 150,00	↓
TOMATE LONGA VIDA	CX	25Kg	R$ 80,00	↓
TOMATE RASTEIRO	CX	25Kg	R$ 100,00	↑
UVA ROXA	CX	20Kg	R$ 100,00	↓
UVA VERDE	CX	20Kg	R$ 160,00	↓

EMPRESA: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58
ENDEREÇO: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES – BAHIA – CEP 46.990.000
CONTATO: (75) 9 91008537
DATA: 18/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 102.000,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		

6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	68,00	102.000,00
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos,		

			em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com		

			grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos		

			das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos		

			polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIÃO
CNPJ: 29.260.712/0001-21
ENDEREÇO: Povoado de Quixaba, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO:
DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 167.500,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	5,00	20.000,00
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos		

			físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como:		

			bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		

21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	9,00	22.500,00
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as		

			seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	1,50	120.000,00

34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e micro-organismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Catia dos Santos Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIÃO
Povoado de Quixaba, Zona Rural de Souto Soares
CNPJ sob n.º 29.260.712/0001-21
Rep: CATIA DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 024.988.355-47

EMPRESA: DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 000.738.915-92
ENDEREÇO: Rua Jorge Amado - Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO: (75) 99104-0631
DATA: 11/02/2025
DAP: 000000738915921227084l

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 25.000,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e		

			uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura** :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção		

			do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no		

			transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem		

			substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em		

			perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	10.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	2,50	25.000,00
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Essa proposta tem o valor global de R$:

Domingos Oliveira de Souza

000.738.915-92

MPRESA:	ASSENTAMENTO CAMPO ALEGRE
CNPJ:	16.706.827/0001-55
ENDEREÇO:	RUA DE CAMPO ALEGRE
CONTATO:	
DATA:	

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		

7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	6.000,00
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39.600,00
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39600,00
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos		

			Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos		

			defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	24 000,00
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30 000,00
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas	10,50	26.250,00

			carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30.000,00
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30.000,00
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	1,50	120.000,00
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		

35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	26,00	39.000,00
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ana Flavia [illegible]
022.122.425-[illegible]

EMPRESA:	NATUPOLPA Vitor J. O. da Conceição
CNPJ:	039.564.965-02
ENDEREÇO:	MORRINHOS DE BAIXO
CONTATO:	54 983477823
DATA:	03/02/2025

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		

			transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto		

			excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da		

			casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	24000,00
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30.000,00

30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30.000,00
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	12,00	30.000,00
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	15,00	37.500,00
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de		

			maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	2,50	12.500,00
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Victor G. O. da Conceição

EMPRESA: ICARO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA
CPF: 29.668.042/0001-87
ENDEREÇO: AV. JOSÉ SAMPAIO, CENTRO, SOUTO SOARES CEP 46.990.000
CONTATO: 75 9 9803-8009
DATA: 31/03/2022

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 446.765,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	4,00	16.000,00
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	25,00	2.500,00
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	6,00	18.000,00
4	3.000	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	8,50	4.250,00
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não	8,00	48.000,00

			serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	6,50	32.500,00
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	5,50	4.400,00
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.800	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	5,50	15.400,00
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	7,00	17.500,00
16	1.000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	4,00	4.000,00
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	7,50	6.000,00
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	4,00	4.000,00
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser	1,50	45.000,00

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	3.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	5,00	15.000,00
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	4,00	100.000,00
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	10,000	20.000,00
24	2.500	KG	**Tapioca,** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	8,50	25.500,00
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	35,00	17.500,00
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	1,30	1.040,00
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição		

			de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		

34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	5,50	825,00
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	9,70	19.400,00
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	10,00	20.000,00
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	Kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	23,00	3.450,00
42	500	Kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	13,00	6.500,00

Atenciosamente,

CNPJ: 29.668.042/0001-87

29.668.042/0001-87
Icaro Oliveira Souza LTDA
Av José Sampaio, Nº 08, Centro
CEP: 48 980-000 / Souto Soares-BA

EMPRESA: JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 675.379.285-68
ENDEREÇO: Povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000
CONTATO:
DATA:

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 73.750,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não		

			serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola,** De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	4,00	4.000,00
19	1800	KG	**Farinha de mandioca,** de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	7,50	13.500,00
20	30.000	und	**Laranja,** tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	12,50	31.250,00
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	10.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	2,50	25.000,00
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Jurandir Rodrigues Gomes

JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 675.379.285-68

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PPOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ: 19.766.846/0001-65
ENDEREÇO: Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000
CONTATO:
DATA:

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 126.000,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem		

			defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	26,00	7.800,00
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39.600,00
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39.600,00
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e		

			mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	26,00	39.000,00
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Essa proposta tem o valor global de R$:

Elenisa maria dos Santos

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CNPJ: 19.766.846/0001-65

EMPRESA: NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS
CPF: 011.026.245-00
ENDEREÇO: COMUNIDADE DE CAMPO DE FORA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES BAHIA, CEP 46.990.00
CONTATO: (75) 9 8120-5198
DATA: 18/12/2023

Á Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 57.430,00.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.000	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	5,00	15.00,00
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a		

			conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá**: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica		

			para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura** :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.		

			Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	7,60	13.680,00
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	11,50	28.750,00
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O		

			produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de		

			parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser		

			modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	11,50	1.725,00
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS
CPF:011.026.245-00

EMPRESA: LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 607.206.385-34
ENDEREÇO: Povoado de Campo Alegre - zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO:
DATA: 11/02/2025
CAF: BA022025.01.002617938

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 516.750,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	5,00	20.000,00
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	15,00	1.500,00
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	8,00	24.000,00
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	7,00	24.500,00
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	8,00	4.000,00
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não	5,00	30.000,00

			serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	8,00	40.000,00
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	7,00	5.600,00
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá: preparado** com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura: assado** ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	8,00	20.000,00
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	8,00	20.000,00
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	5,00	5.000,00
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser	2,00	60.000,00

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	6,00	24.000,00
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	5,00	125.000,00
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	8,00	24.000,00
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	40,00	20.000,00
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	2,00	1.600,00
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	7,00	1.050,00
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	12,00	24.000,00
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	18,00	36.000,00
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocante, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	13,00	6.500,00

Essa proposta tem o valor global de R$:

Laudeci dos Anjos Oliveira

LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 607.206.385-34

EMPRESA: LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS
CPF: 498.185.385-87
ENDEREÇO: - Povoado Campo Alegre, zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO:
DATA: 11/02/2025
CAF: BA092024.01.002051489

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 422.950,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	15,00	1.500,00
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	6,00	18.000,00
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	7,00	24.500,00
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	5,40	2.700,00
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não		

			serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	7,00	35.000,00
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	7,00	5.600,00
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá: preparado** com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura: assado** ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	7,00	17.500,00
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	10,00	25.000,00
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	5,00	5.000,00
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser	2,00	60.000,00

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	5,00	125.000,00
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	7,00	14.000,00
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	8,00	24.000,00
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	40,00	20.000,00
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	2,00	1.600,00
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	7,00	1.050,00
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	18,00	36.000,00
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocante, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	13,00	6.500,00

Essa proposta tem o valor global de R$:

Lucieve messias dos Anjos

LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS
CPF: 498.185.385-87

EMPRESA:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ:13.899.950/0001-41
ENDEREÇO: Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO: 75 9 9133-9212
DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ _____

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente.		

			Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	6.000,00
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39.600,00
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	22,00	39.600,00
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	7,50	13.500,00
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,50	21.000,00
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,	10,50	26.250,00

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,50	26.250,00
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,50	26.250,00
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com	1,50	120.000,00

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e micro-organismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	26,00	39.000,00
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ilcena Maria dos Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41
Rep: GILZENE EVANGELISTA DE SOUZA
CPF:011.496.055-02

EMPRESA: REGINALDO JOSÉ LOPES
CPF: 168.226.415-72
ENDEREÇO: - Povoado de Santa Rita, Sitio Cutia - Iraquara-BA, CEP 46.980.000
CONTATO:
DATA:
CAF: BA012024.01.001091900

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R$ 94.200,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	**Alface,** extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	**Abacate,** de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	**Aipim,** de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	**Abacaxi**, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		

6	6.000	KG	**Banana da prata**, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	5,50	33.000,00
7	5.000	KG	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	**Café**, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	**Beterraba,** lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	**Biscoito de Tapioca,** de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	**Bolo de Aipim:** assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	**Bolo de fubá:** Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	**Bolo de cenoura :**assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em		

			sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	**Cebola**, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	**Coentro,** Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	**Chuchu,** grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	**Couve,** hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	**Farinha de mandioca**, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	**Laranja**, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no		

			transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	**Mamão,** de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	5,00	20.000,00
22	25.000	KG	**Melancia,** fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	**Pimentão,** verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	7,70	15.400,00
24	2.500	KG	**Tapioca, seca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	**Tomate:** Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	**Açafrão,** pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	**Manga,** procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	**Polpa de fruta sabor manga:** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor umbu,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias		

			estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor acerola** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor goiaba,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	**Polpa de fruta sabor maracujá,** Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	**Polpa de fruta sabor amora,** Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	**Pão de Aipim,** Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em		

			perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	**Maxixe**, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	**Banana da terra,** de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	12,90	25.800,00
36	2.000	Kg	**Tangerina pokan,**de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	**Biscoito de polvilho tipo avoador,** sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	**Pamonha,** produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	**Pão de queijo:** Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	**Beiju recheado** feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	**Tapioca fresca** de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	**Tomate cereja orgânico,** 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Essa proposta tem o valor global de R$:

REGINALO JOSÉ LOPES
CPF: 168.226.415-72

				MÉDIA		DS M. DE SAU	DOMINGAS	JOSÉ NETO	NELSON	ÍCARO	SR. GUIXAS	LUCINEVE	LAUDECI	REGINALDO	SR. C ALBO	ADILR	INECIR	MATINHA	JURANDIR
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas, apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr	R$ 4,50	R$ 18.000,00					R$ 4,00	R$ 5,00		R$ 5,00						
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas	R$ 20,00	R$ 2.000,00					R$ 25,00		R$ 15,00	R$ 15,00						
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes á superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R$ 6,00	R$ 18.000,00					R$ 6,00		R$ 6,00	R$ 8,00						
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R$ 6,33	R$ 22.166,67				R$ 5,00			R$ 7,00	R$ 7,00						
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R$ 6,95	R$ 3.475,00					R$ 8,50		R$ 8,40	R$ 8,00						
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R$ 8,00	R$ 48.000,00					R$ 8,00			R$ 5,00	R$ 5,50					

7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 6,75	R$ 33.750,00					R$ 6,50		R$ 7,00	R$ 6,00							
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg	R$ 68,00	R$ 102.000,00															
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em [illegible]	R$ 6,25	R$ 5.000,00					R$ 5,50		R$ 7,00	R$ 7,00							
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R$ 22,00	R$ 6.600,00	R$ 20,00									R$ 20,00			R$ 26,00		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por	R$ 22,00	R$ 39.600,00	R$ 22,00									R$ 22,00			R$ 22,00		
12	1.800	KG	Bolo de fubá. Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr	R$ 22,00	R$ 39.600,00	R$ 22,00									R$ 22,00			R$ 22,00		

14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R$ 6,25	R$ 15.625,00					R$ 5,50		R$ 7,00	R$ 8,00							
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R$ 8,50	R$ 21.250,00					R$ 7,00		R$ 10,00	R$ 8,00							
16	1000	PÉ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g	R$ 4,50	R$ 4.500,00					R$ 4,00		R$ 5,00	R$ 5,00							
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças	R$ 5,75	R$ 4.600,00					R$ 7,50							R$ 4,00			
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 3,33	R$ 3.333,33					R$ 4,00							R$ 2,00		R$ 4,00	
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que imposibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg.	R$ 7,53	R$ 13.560,00	R$ 7,50			R$ 7,60										R$ 7,50	
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R$ 1,75	R$ 52.500,00					R$ 1,50		R$ 2,00	R$ 2,00							

21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças	R$ 5,00	R$ 20.000,00					R$ 5,00			R$ 8,00	R$ 5,00					
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R$ 4,50	R$ 112.500,00					R$ 4,00		R$ 5,00	R$ 5,00						
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R$ 8,50	R$ 17.000,00					R$ 10,00		R$ 7,00		R$ 7,70					
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 11,00	R$ 27.500,00				R$ 11,50		R$ 9,00								R$ 12,50
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos	R$ 8,25	R$ 24.750,00					R$ 8,50		R$ 8,00	R$ 8,00						
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R$ 37,50	R$ 18.750,00					R$ 35,00		R$ 40,00	R$ 40,00						
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos,	R$ 1,65	R$ 1.320,00					R$ 1,30		R$ 2,00	R$ 2,00						
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações como (sabor) data de validade	R$ 11,50	R$ 23.000,00	R$ 10,50									R$ 12,00	R$ 12,00			

29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 28.750,00	**R$ 10,50**									**R$ 12,00**	**R$ 12,00**			
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	R$ 11,00	R$ 27.500,00	**R$ 10,50**									**R$ 10,50**	**R$ 12,00**			
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	R$ 11,50	R$ 28.750,00	**R$ 10,50**									**R$ 12,00**	**R$ 12,00**			
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	R$ 12,50	R$ 31.250,00	**R$ 10,50**									**R$ 12,00**	**R$ 15,00**			

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 10,00						R$ 10,00				R$ 10,00				
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado. obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação	R$ 1,50	R$ 120.000,00	R$ 1,50						R$ 1,50				R$ 1,50				
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	R$ 6,25	R$ 937,50					R$ 5,50		R$ 7,00	R$ 7,00						
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, firmes e com brilho	R$ 9,70	R$ 19.400,00					R$ 9,70			R$ 12,00	R$ 12,00					
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g	R$ 14,00	R$ 28.000,00					R$ 10,00		R$ 18,00	R$ 18,00						
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias	R$ 26,00	R$ 39.000,00	R$ 26,00									R$ 26,00			R$ 26,00	
39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 2,50	R$ 25.000,00		R$ 2,50									R$ 2,50			R$ 2,50

42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 3.450,00					R$ 23,00									
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg	R$ 13,00	R$ 6.500,00					**R$ 13,00**		**R$ 13,00**	**R$ 13,00**						
					R$ 1.061.917,50														

MEMORANDO INTERNO

Data: 05 de Fevereiro de 2025.

De: Setor de Licitação e Contratos

Para: Secretaria de Finanças –Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON DE SOUZA SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.
Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 1.061.917,50 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme mapa comparativo e pesquisa de Preço formalizada pelo setor competente.

Atenciosamente,

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria de Finanças –Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações – Agente de Contratação

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 12.306.003.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1552, 1500, 1550.

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.0 – DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escolas e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Souto Soares/BA.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1.1. CONSIDERANDO que por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares - BA, atende um quantitativo de 4.403 alunos (matrículas efetuadas no ano de 2025, no censo escolar) distribuídos nas modalidades de Educação Infantil (Creches e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
2.1.2. CONSIDERANDO que as Resolução CD/FNDE e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)
2.1.3. CONSIDERANDO que visando o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais, para garantir melhoria no rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e encontra-se em vulnerabilidade social, garantindo também acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, durante o exercício de 2025.
2.1.4. CONSIDERANDO que a alimentação escolar, para diversos alunos, é uma das grandes incentivadoras de participação dos mesmos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixa renda. Levando em conta que a falta de alimentação na escola, por si só, já pode provocar a evasão.
2.1.5. CONSIDERANDO que a alimentação balanceada desde a infância colabora com os níveis adequados de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação correta atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda as chances de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias.

2.1.6. CONSIDERANDO que execução da modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, que consiste na compra de alimentos de agricultores familiares realizada por meio do procedimento administrativo denominado Chamada Pública para

atendimento de demandas da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Art. 1°. da RESOLUÇÃO N° GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

3.0 – DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

3.1. Compõem a classificação oficial para o fornecimento do objeto, a classificação abaixo listada:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 4,50	R$ 18.000,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;	R$ 6,00	R$ 18.000,00

			não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R$ 6,33	R$ 22.166,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R$ 6,95	R$ 3.475,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R$ 8,00	R$ 48.000,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 6,75	R$ 33.750,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg.	R$ 68,00	R$ 102.000,00

9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R$ 6,25	R$ 5.000,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R$ 22,00	R$ 6.600,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00

12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R$ 6,25	R$ 15.625,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R$ 8,50	R$ 21.250,00

16	1000	PÈ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R$ 4,50	R$ 4.500,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,75	R$ 4.600,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 3,33	R$ 3.333,33
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R$ 7,53	R$ 13.560,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R$ 1,75	R$ 52.500,00

21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,00	R$ 20.000,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R$ 4,50	R$ 112.500,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R$ 8,50	R$ 17.000,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 11,00	R$ 27.500,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R$ 8,25	R$ 24.750,00
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de	R$ 37,50	R$ 18.750,00

			500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.		
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R$ 1,65	R$ 1.320,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 23.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01	R$ 11,50	R$ 28.750,00

			kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,00	R$ 27.500,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 28.750,00

32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 12,50	R$ 31.250,00
33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R$ 10,00	R$ 5.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da	R$ 1,50	R$ 120.000,00

			fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R$ 6,25	R$ 937,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R$ 9,70	R$ 19.400,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R$ 14,00	R$ 28.000,00
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 26,00	R$ 39.000,00

39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 2,50	R$ 25.000,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 3.450,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R$ 13,00	R$ 6.500,00
TOTAL GERAL DO EDITAL					R$ 1.061.917,50

4.0 - CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades estabelecidos no edital, mediante a solicitação formal emitida pelo responsável pela alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

4.3. A solicitação mencionada no subitem 4.1 deverá conter as seguintes informações: a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos itens a serem entregues

c)Local onde serão entregues

d)Prazo para a entrega;

e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas acima;

4.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
6.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.0 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1. A contratação das propostas dos grupos participantes será definida na seguinte ordem: produtores locais/Município, produtores do Estado e produtores de outros Estados, de modo que os grupos formais e informais sempre terão prioridade na contratação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e do art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução do CD/FNDE nº: 38/2009.

8.0- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.061.917,50 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

9.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552-Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Fonte: 1500
Fonte: 1550

10.0 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117, da Lei nº. 14.133/21 através do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

10.2. Fica designada a servidora Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de nº 1159, para a função de Fiscal de Contratos, nos termos dos Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através da respectiva Secretaria Municipal.

11.0. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

11.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

11.2 Das Amostras dos produtos:

Após a homologação, os fornecedores contemplados com a distribuição do objeto deverão entregar amostras dos produtos a serem fornecidos, em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da Homologação, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município;

11.2.1. A amostras deverão ser entregues à Gerência de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Dr. Otto Alencar, 94, Souto Soares/BA, CEP 46.990-00;

11.2.2. A Comissão emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação do produto devidamente assinado e identificado;

11.3 Ponto de Entrega:

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araujo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Morais	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas

Creche e Pré-Escola Ridalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cândido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso

11.4 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2025.

11.5 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

11.6 Preço

11.6.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

11.6.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

11.7 Contrato

O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.

11.8 Pagamento das faturas:

11.8.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

11.8.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

13.0 – SANÇÕES

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subintes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ás seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de pratica de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 12 de fevereiro de 2025.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista
CRN5 9675

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data:14 de Fevereiro de 2022

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo: Termo de Referência e Especificação do Objeto.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes daLei n° 14.133/21, bem como Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Mateus Patrício dos Anjos - Agente de Contratação.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referencia.

Souto Soares, Estado da Bahia, 18 de Fevereiro de 2024.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2025, na sala Do Setor de Licitações e Contratos, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos de licitação que adiante seguem. E para constar firmo esta autuação.

LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data:22 de fevereiro de 2025.

Para: Assessoria Jurídica

De: Departamento de Licitações e Contratos.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

Senhora,

ISA FERNANDA MARTINS ALVES

Assessoria Jurídica

OAB/BA Nº º 72.587

Prezada Senhora, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 043/2025, para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da minuta de edital, contrato e anexos — Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar — Ano letivo de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA

Fundamento Legal: Leis Federais nº 14.133/2021, nº 14.628/2023, nº 13.019/2014 e nº 11.947/2009.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica da minuta de edital, termo de contrato e respectivos anexos, referente à Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com recursos oriundos, em sua maioria, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O objeto do certame é o fornecimento parcelado de alimentos destinados à composição do cardápio da merenda escolar durante o ano letivo de 2025, com atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA.

A contratação será processada por chamada pública, em consonância com o disposto nas Leis supramencionadas, sobretudo com base na legislação específica do PNAE (Lei nº 11.947/2009), na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como na Lei nº 14.628/2023 e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), no que couber.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar está prevista no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, o qual estabelece a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para o PNAE à aquisição desses produtos, por meio de chamada pública, dispensando-se a licitação tradicional.

A forma da chamada pública está regulamentada pelas Resoluções do FNDE, que orientam quanto à publicação, seleção, critérios de habilitação, e execução

contratual. A análise dos documentos enviados demonstra a adequação formal e material à legislação específica, incluindo:

- A descrição clara do objeto;
- A previsão de entrega parcelada;
- A observância da territorialidade e da priorização da produção local;
- A definição dos critérios de seleção e habilitação com base nas normativas do FNDE;
- A inclusão de cláusulas contratuais que asseguram a prestação do serviço conforme a legislação vigente.

Importante salientar que a contratação direta via chamada pública não se submete integralmente aos ritos da Lei nº 14.133/2021, mas esta pode ser aplicada de forma subsidiária, especialmente no que tange à formalização contratual, controle da execução e fiscalização.

No tocante à Lei nº 13.019/2014, aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil, entende-se que, caso o fornecimento seja realizado por associações ou cooperativas, é necessária a observância subsidiária dos seus dispositivos, em especial quanto à documentação e capacidade técnica.

A análise da minuta do edital evidencia que foram observadas as exigências normativas, especialmente quanto à ampla divulgação (mínimo de 20 dias de antecedência), critérios objetivos de seleção, cronograma físico-financeiro, formas de pagamento, regras de entrega, e controle da qualidade dos produtos.

Quanto ao contrato, verifica-se a previsão de cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021, como objeto, valor, prazo, forma de pagamento, sanções, rescisão e fiscalização.

Neste sentido, deve-se considerar a orientação contida na Resolução CD FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013, no presente caso em especial o disposto nos §§ 1° e 2° do seu art. 20. Senão vejamos:

> *Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento*

> *licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. §1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.*
> *§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.*

O §2° do art. 20 define a chamada pública como sendo "o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações". Com a possibilidade de dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia Chamada Pública, nos termos do §1º, do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Conforme se depreende dos autos do processo de chamamento público, há disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação, estando no edital consignada a dotação orçamentária referente ao exercício de 2025, satisfazendo-se quesito legal. Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado.

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.326/2006, Lei Federal nº 13.019/14 c/c Lei Federal nº 11.947/09.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria jurídica opina pela viabilidade jurídica e regularidade da minuta de edital, contrato e anexos, entendendo que os documentos

atendem aos regramentos legais aplicáveis, não havendo óbice ao prosseguimento do certame.

Recomenda-se, por cautela, a verificação da compatibilidade do edital com eventuais novas resoluções do FNDE vigentes à época da publicação, especialmente quanto a prazos, procedimentos e modelo de execução.

É o parecer.

Souto Soares/BA, em 25 de Fevereiro de 2025

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora Jurídica da Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Portaria Nº 045/2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA. AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que realizara Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas a partir do dia 27 de Fevereiro de 2025, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 ás 17:00. na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 003/2025 o qual poderá ser adquirido gratuitamente no DOM ou no Setor de Licitações do município; situado a Av. José Sampaio. nº 08, Centro. Souto Soares/BA. no período de 26/02/2025 a 31/12/2025. Souto Soares/BA, Mateus Patrício dos Anjos - Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2025
Processo Administrativo nº 043/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.922.554/0001-98, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, por intermédio do Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, designada mediante DECRETO/GP Nº 026, de 06 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021. **AVISA** aos **Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas a partir **do dia 27 de fevereiro de 2025 às 9:30 horas e trinta minutos,** na Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 003/2025.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, **no período de 26/02/2025 das 09:30h às 12:00h e das 14:00 as 17:00h a 31/12/2025 sendo neste último dia até as 09:00h**.

1. OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E SELEÇÃO

2.1 Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão entregar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda com os respectivos anexos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 003/2025, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:30h.

2.2 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do país.
2.1.1 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural imediato terá prioridade sobre o do estado e do país:
c) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do estado.

d) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.
2.1.2 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, e o devido registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);

c) os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

d) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

2.1.2.2 Para os efeitos do disposto na alínea "a" do subitem 2.1.2, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas, conforme identificação na(s) CAF(s).
8.4 Caso não se obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados.
8.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
8.6 O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste Edital de Chamada Pública e seus anexos e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste edital e anexos.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE.

4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Municipio a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS

5.1 Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

5.2 Embalagem

O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

5.3 Transporte

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo **30 da RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, segundo o que determina a Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de ABRIL DE 2015 e Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021.**

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar no **setor de licitações juntamente ao Agente de Contratação e Membros da equipe de apoio,** os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
V. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
VI. – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
IX – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.2 Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar no **setor de licitações** os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
VIII - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria necessita-se apresentar somente cópia do RG/Carteira de Identidade do representante.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

X - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios
A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.
7.2 Das Amostras dos produtos:
Caso necessário a Comissão de Alimentação escolar – CAE, poderá solicitar amostras. Após a homologação, os fornecedores contemplados com a distribuição do objeto deverão entregar as amostras dos produtos a serem fornecidos, em até 02 (dois) dias úteis;
7.2.1. A amostras deverão ser entregues à Gerência de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Dr. Otto Alencar, 94, Souto Soares/BA, CEP 46.990-00;
7.2.2. A Comissão emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação do produto devidamente assinado e identificado;
7.2 Ponto de Entrega:
Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 1)
7.3 Período de Fornecimento
Durante o ano letivo de 2025.
7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)
7.5 Preço
7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:
- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar
7.6 Contrato
O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.
7.7 Pagamento das faturas:
7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.
7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPL.

9. RESULTADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

O Agente de Contratação juntamente com os membros da equipe de apoio divulgará o resultado do processo em até 72 horas após o recebimento da proposta.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.
10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (CAF)/ano.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;
11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de nove meses;
11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

12. FATOS SUPERVENIENTES
12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

a) Adiamento do processo;
b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15. FORO
A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escolas e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 4,50	R$ 18.000,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à	R$ 6,00	R$ 18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R$ 6,33	R$ 22.166,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R$ 6,95	R$ 3.475,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R$ 8,00	R$ 48.000,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raizes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 6,75	R$ 33.750,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg.	R$ 68,00	R$ 102.000,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade	R$ 6,25	R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R$ 22,00	R$ 6.600,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R$ 6,25	R$ 15.625,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R$ 8,50	R$ 21.250,00
16	1000	PÈ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R$ 4,50	R$ 4.500,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro: Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,75	R$ 4.600,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em	R$ 3,33	R$ 3.333,33

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega. acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R$ 7,53	R$ 13.560,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R$ 1,75	R$ 52.500,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,00	R$ 20.000,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R$ 4,50	R$ 112.500,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R$ 8,50	R$ 17.000,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 11.00	R$ 27.500,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas	R$ 8,25	R$ 24.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R$ 37,50	R$ 18.750,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R$ 1,65	R$ 1.320,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 23.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0.500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem	R$ 11,50	R$ 28.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,00	R$ 27.500,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 28.750,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 12,50	R$ 31.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Caracteristicas Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas. resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R$ 10,00	R$ 5.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R$ 1,50	R$ 120.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente. sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R$ 6,25	R$ 937,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R$ 9,70	R$ 19.400,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	R$ 14,00	R$ 28.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 26,00	R$ 39.000,00
39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 2,50	R$ 25.000,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 3.450,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R$ 13,00	R$ 6.500,00
TOTAL GERAL DO EDITAL					R$ 1.061.917,50

3. JUSTIFICATIVA

O fator primordial para a saúde das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino é a correta e saudável disponibilização de merenda durante o período em que os alunos frequentam as aulas. Além de melhorar a disposição e concentração, complementa uma dieta alimentar importantíssima para o crescimento e desenvolvimento do individuo.

O ensino gratuito é direito de todo cidadão, a alimentação nas escolas serve não só como componente fundamental para disposição e saúde dos alunos, melhorando o aproveitamento escolar de todos que participam como consumidores da Merenda Escolar, e para isso, o Município de Souto Soares/BA busca, através deste instrumento, oficializar a intenção de buscar no mercado consumidor produtos de ótima qualidade e de referendada garantia de nutrição.

É de conhecimento de todos, que parte significativa das crianças matriculadas em escolas públicas por todo Brasil, tem na merenda, parte integrante do interesse de frequência escolar, e que por outro lado proporciona a participação na aprendizagem e crescimento social de todos aqueles que usufruem desse benefício.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

A Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA atende Escola e Creche, onde parte de todo sucesso passa também pela disponibilização de alimentação rica em nutrientes e de ótimo sabor. Seguindo exigências nutricionais específicas, se faz necessária uma previsibilidade de grande antecedência, diante de um planejamento quantitativo e qualitativo dos itens que compõem o cardápio de toda rede municipal de ensino. Por esse motivo, justifica-se a contratação de gêneros alimentícios específicos para a Merenda Escolar em suas atividades.

4. CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES

OBSERVAÇÕES GERAIS
4.1-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

4.2- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente nos endereços constantes, sempre às segundas-feiras e às sextas-feiras, no horário de 8h às 10h e 13h às 16h.

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araujo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Morais	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas
Creche e Pre-Escola Ridalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cándido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R$ 1.061.917,50 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A contratação das propostas dos grupos participantes será definida na seguinte ordem: produtores locais/Município, produtores do Estado e produtores de outros Estados, de modo que os grupos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

formais e informais sempre terão prioridade na contratação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e do art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução do CD/FNDE nº: 38/2009.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora Naiara Juliane Silva Souza (Diretora da Merenda Escolar), e outras Entidades designadas pelo FNDE.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II – TABELA ESTIMATIVA DE DESPESA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas: apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 4,50	R$ 18.000,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R$ 6,00	R$ 18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R$ 6,33	R$ 22.166,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R$ 6,95	R$ 3.475,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R$ 8,00	R$ 48.000,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 6,75	R$ 33.750,00
8	1.500	KG	Cafe, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 1 Kg.	R$ 68,00	R$ 102.000,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R$ 6,25	R$ 5.000,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso	R$ 22,00	R$ 6.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			liquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R$ 22,00	R$ 39.600,00
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características	R$ 6,25	R$ 15.625,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R$ 8,50	R$ 21.250,00
16	1000	PÉ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R$ 4,50	R$ 4.500,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro: Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,75	R$ 4.600,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R$ 3,33	R$ 3.333,33

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R$ 7,53	R$ 13.560,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R$ 1,75	R$ 52.500,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R$ 5,00	R$ 20.000,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R$ 4,50	R$ 112.500,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R$ 8,50	R$ 17.000,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 11,00	R$ 27.500,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica	R$ 8,25	R$ 24.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			(rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	R$ 37,50	R$ 18.750,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R$ 1,65	R$ 1.320,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 23.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de	R$ 11,50	R$ 28.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açucar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,00	R$ 27.500,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 11,50	R$ 28.750,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R$ 12,50	R$ 31.250,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora. Caracteristicas Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestiveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R$ 10,00	R$ 5.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R$ 1,50	R$ 120.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R$ 6,25	R$ 937,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R$ 9,70	R$ 19.400,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	R$ 14,00	R$ 28.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

			conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 26,00	R$ 39.000,00
39	10.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R$ 2,50	R$ 25.000,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R$ 23,00	R$ 3.450,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R$ 13,00	R$ 6.500,00
TOTAL GERAL DO EDITAL					R$ 1.061.917,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO N XX/2025

CONTRATO N.º...../2025
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR
(MODELO)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretaria Srª. XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à . _____, n.º____, em (municipio), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE ..... verba FNDE/PNAE, ___ ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a data de xx de xx de xxxx
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 003/2025.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 12.306.003.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1552, 1500, 1550.

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão das supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2025, pela Resolução CD/FNDE nº. ___/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
A Fiscalização deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:
É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, ____de_____ de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

_____ _____

Fundo Municipal de Educação (agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora	2.Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8.DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0E017894BE65E4EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
A - Grupo Formal			
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal		
B - Grupo Informal		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE655E4EE

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2025 - PROCESSO Nº 043/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Aos quatorze dias do mês de Março do corrente ano, às 09:00 (nove horas) , reuniu-se na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, Também Presentes a Nutricionista responsável pelo cardápio da merenda Escolar Sra. Gabriela Alves Ferreira, para receber e analisar as propostas referente a CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025, que tem por objeto Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Souto Soares/BA.
Constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **Agricultores Informais; Formal e Individual abaixo:**

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - CAF nºBA012025.03.00000 5880CAF	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	4	POLPA DE UMBU	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	5	POLPA DE MANGA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	6	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
	7	POLPA DE GOIABA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
					TOTAL	R$ 63.750,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE -	1	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	4	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
	5	POLPA DE UMBU	KG	500	R$ 11,50	R$

CAF Nº BA102025.03.0000059 82CAF						5.750,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	7	POLPA DE GOIABA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	8	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
					TOTAL	R$ 63.750,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGR. FAMILIARES DO POV. DE POCINHO - CAF nº BA102024.03.0000054 32CAF	1	BOLO DE AIPIM	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	35000	R$ 1,50	R$ 52.500,00
					TOTAL	R$ 74.500,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REGINALDO JOSE LOPES DAP nº SDW01682264157204 04220346	1	BANANA DA PRATA	KG	2.500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
	2	PIMENTÃO	KG	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
	3	MAMÃO	KG	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
	4	BANANA DA TERRA	KG	760	R$ 9,70	R$ 7.372,00
					TOTAL	R$ 39.972,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA - DAP nºSDW005360109513 1901220254	1	CAFÉ EM PÓ	KG	588	R$ 68,00	R$ 39.984,00
					TOTAL	R$ 39.984,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA - DAP nº SDW02974187455317	1	ABOBORA	KG	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
	2	BATATA DOCE	KG	2290	R$ 6,75	R$ 15.457,50
	4	CENOURA	KG	2000	R$ 6,25	R$ 12.500,00

01220855						
					TOTAL	R$ 39.957,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA DAP nº SDW09620072359103 05210951	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	750	R$ 7,53	R$ 5.647,50
	2	TAPIOCA	KG	750	R$ 11,00	R$ 8.250,00
	3	AIPIM	KG	750	R$ 6,33	R$ 4.747,50
					TOTAL	R$ 18.645,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERARANÇA - DAP SDW29864975000127 06220248	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1.50	R$ 30.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	800	R$ 22,00	R$ 17.600,00
	3	BISCOITO AVOADOR	KG	1500	R$ 26,00	R$ 39.000,00
	4	POLPA DE MANGA	KG	2000	R$ 11,50	R$ 23.000,00
	5	POLPA DE ACEROLA	KG	1000	R$ 11.50	R$ 11.500,00
	6	POLPA DE UMBU	KG	2000	R$ 11,00	R$ 22.000,00
						R$ 143.100,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS - DAP nº SDW00188219951006 04221107	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	700	R$ 7,53	R$ 5.271,00
	2	TAPIOCA	KG	700	R$ 11,00	R$ 7.700,00
	3	TAPIOCA FRESCA	KG	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
	4	AIPIM	KG	700	R$ 6,33	R$ 4.431,00
					TOTAL	R$ 19.702,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
	6	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	1.000	R$ 26,00	R$ 26.000,00

SDW19766846000104 08181047						
					TOTAL	R$ 69.200,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES - CAF nº 012025.01002598586C AAF	1	ALFACE	PÉ	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
	2	COENTRO	PÉ	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
	3	ABOBORA	KG	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
	4	AIPIM	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
	5	BANANA DA PRATA	KG	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
	6	BATATA DOCE	KG	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00
	7	BETERRABA	KG	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
	8	MELANCIA	KG	220	R$ 4,50	R$ 990,00
	9	COUVE	PÉ	300	R$ 3,33	R$ 999,00
		CENOURA	KG	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
					TOTAL	R$ 39.589,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JURANDIR RODRIGUES GOMES- CAF/BA 01202301000125668	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.500	R$ 7,53	R$ 11.295,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	1.000	R$ 11,50	R$ 11.500,00
	7	TAPIOCA FRESCA	KG	150	R$ 23,00	R$ 3.450,00
		TAPIOCA SECA	KG	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
					TOTAL	R$ 37.245,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA-	1	BOLO DE FUBÁ	KG	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00

CAF/BA Nº 01202301000125637	2	PÃO DE AIPIM	UND	8.000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
					TOTAL	R$ 20.800,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA - CAF nº 022024.01.001201718 CAF	1	BATATA DOCE	KG	3.000	R$ 6,75	R$ 20.250,00
					TOTAL	R$ 20.250,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D' LAMARE OLIVEIRA LOPES - DAP/CAF nº SDW08449534054921 12211201	1	BANANA DA PRATA	KG	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
	2	PIMENTÃO	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
	4	TOMATE	KG	690	R$ 8,25	R$ 5.692,50
	5	MAMÃO	KG	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
					TOTAL	R$ 39.942,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS - CAF nº BA092024.01.0020514 89CAF	1	ABACAXI	KG	370	R$ 6,95	R$ 2.571,50
	2	CEBOLA	KG	2285	R$ 8,50	R$ 19.422,50
	3	LARANJA	UND	6000	R$ 1,75	R$ 10.500,00
	4	AÇAFRÃO	KG	200	R$ 37,50	R$ 7.500,00
					TOTAL	R$ 39.994,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA - CAF nº BA022025.01.0027138 27CAF	1	MELANCIA	KG	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
	2	PIMENTÃO	KG	1300	R$ 8,50	R$ 11.050,00
	3	TOMATE	KG	1730	R$ 8,25	R$ 14.272,50
	4	MANGA	UND	700	R$ 1,65	R$

						1.155,00
					TOTAL	R$ 39.977,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. DE QUIZABA E REGIÃO - CAF nº 052023.02.000001754 CAF	1	ALFACE	PE	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
	2	TAPIOCA SECA	KG	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
					TOTAL	R$ 50.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DE CONCEIÇÃO - CAF Nº BA022024.01.0011908 55CAF	1	POLPA DE GOIABA	KG	1.739	R$ 11,50	R$ 19.998,50
	2	POLPA DE MANGA	KG	1.739	R$ 11,50	R$ 19.998,50
					TOTAL	R$ 39.997,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DE CONCEIÇÃO - CAF Nº BA022024.01.0011908 55CAF	1	POLPA DE ACEROLA	KG	1.534	R$ 11,00	R$ 16.874,00
	2	POLPA DE UMBU	KG	1.467	R$ 11,50	R$ 16.870,50
	3	POLPA DE MARACUJÁ	KG	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
					TOTAL	R$ 39.994,50

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Por fim, diante de tudo o quanto exposto no presente relatório, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio decidiram: declarar **"HABILITADOS"** os proponentes passando para fase de amostras no prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras. **deixando claro que as** amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para

avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, com a finalidade de avaliar, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Nutricionista prosseguir com as demais fases.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo	2. CNPJ: 13.899.950/0001-41	3. Nº da DAP Jurídica: BA012025.03.000005880CAF
4. Endereço: POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 49.990-000
7. Nome do representante legal: REINÁ MARIA DOS SANTOS	8. CPF: 020.657.605-67	9. DDD/Fone: (75) 99133-9212
10. Banco: BRADESCO	11. Nº da Agência: 3655-2	12. Nº da Conta Poupança: 1000213-3

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2.CNPJ: 13.922.554/0001-98	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
		BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
		POLPA DE UMBÚ	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	Nº DAP BA012025.03.000005880CAF	POLPA DE MANGA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
		POLPA DE ACEROLA	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
		POLPA DE GOIABA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
					Total do projeto	R$ 63.750,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal
SOUTO SOARES - BA. 28 DE FEVEREIRO DE 2025		Reina Maria dos Santos

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.899.950/0001-41
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORRINHOS
Endereço: POV MORRINHOS S/N / MORRINHOS / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022510540175326194

Informação obtida em 28/02/2025 09:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 28/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000022/2025

Emissão: 28/02/2025

Validade: 29/05/2025

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CGA: 000.000.844/001-05
CNPJ: 13.899.950/0001-41
CNAE: 9430-8/00
POV MORRINHOS DE BAIXO,S/N
CASA
ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: lidiane

Validação Web:

00220250000002200000487322

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/02/2025 09:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251139829**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRIN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.899.950/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.899.950/0001-41
Certidão nº: 11905837/2025
Expedição: 28/02/2025, às 09:39:53
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.899.950/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:17 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **8C2C.9BD4.D375.DA01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.899.950/0001-41 MATRIZ		18/06/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV MORRINHOS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	MORRINHOS	SOUTO SOARES	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:52:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

Aos dias doze de julho de dois mil e vinte quatros (12/07/2024) às 17 horas, reuniram se na sede da associação comunitária do povoado de Morrinhos de Baixo de Souto soares Bahia CNPJ: 13.899.950/000-41, sendo convidada para presidir esta assembleia geral, extraordinária a Sr **Reina Maria dos Santos** e para secretariar a Sr **Silvana Fernandes Evangelista**. A presidente deu início à reunião com a leitura da ordem do dia: **Eleição e posse da diretoria geral**. A presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Não havendo uma outra chapa deu continuidade à reunião com a votação na mesma chapa anterior, com mudança apenas no vice-presidente e também na tesoureira. Compareceram 30 pessoas, iniciando a eleição, apurou-se a aprovação pelos votos, 28 votos dos associados. Assim formaram-se os seguintes membros para um mandato de dois anos da **Diretoria Executiva**: **Presidente: Reina Maria Dos Santos** brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade número **10018423.59** SSP/BA e inscrito no CPF: **020.657.605-67**, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **Vice-presidente: Elisabete Rosa de Souza** brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade número 11.305.461-01 SSP/BA e inscrito no CPF-017.656.815-88, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **1ª Secretaria Silvana Fernandes Evangelista**, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora da cédula de identidade número 20750490-33 SSP/BA e inscrito no CPF: 053.533.085-57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. **2ª Secretária: Daiane Rosa Lopes**, brasileira, maior, capaz, Solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 1645953092 SSP/BA e inscrita no CPF número 052.630.785-44, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **1ª Tesoureira Brenda dos Anjos Sampaio** brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade número 16863402-30 SSP/BA e inscrita no CPF-089.086.175-74, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Bahia; **2ªTesoureira: Lucileide da Conceição de Souza** brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 11910030-43 SSP/BA e inscrito no CPF número 024.614.235-98, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia: **Conselho Fiscal: cuja finalidade seria de fiscalizar as contas. Foram indicados como membros: Presidente do Conselho Fiscal: Janiene Maria Lopes de Souza**, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF número 010.954.375-00, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. **Secretária do Conselho Fiscal: Márcia de Oliveira Souza**, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 15420751-90 SSP/BA e inscrito no CPF número 066.619.815-20, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **Conselheira: Maria da Gloria dos Santos**, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de número 14740829-63 SSP/BA inscrito no CPF número 040.008.415-56 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **Conselheira: Jilvanete Rosa de Oliveira**, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 13260980-04 SSP/BA e inscrito no CPF número 017.047.385-63, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **Conselheira: Veralúcia Rita Fernandes**, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 0819287504 SSP/BA e inscrito no CPF número 015.107.005-95, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; **Conselheira: Izabete Rita de Souza**, brasileira, maior, capaz, Solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 14253569-90 SSP/BA e inscrito no CPF número 038.995.645-70, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; A Presidente tomou a palavra e agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrado a reunião, tendo eu Silvana Fernandes Evangelista, lavrado a presente ata que vai assinada por mim, e pela diretoria e conselho;

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

RTD/PJ
de Santo Soares, Bahia
Oficiala Interina:
Manuela Matos G.
Almoxarife do Cartório

Protocolado(a) em 05/08/2024 sob: nº 80, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 13, do registro 073 lançado em 01/03/2010 às folhas do livro

Diretoria Executiva

Presidente: Reiná Maria dos Santos brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade de número 10018423-59 SSP/BA e inscrito no CPF de numero 020.657.605.67, residente domiciliado no povoado de morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia

ASSINATURA Reiná Maria dos Santos

Vice Presidente: Elisabete Rosa de Souza, brasileira, maior, capaz, Solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de numero 11305461-01 SSP/BA e inscrito no CPF de número 017.656.815.88, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Elisabete Rosa de Souza

1° Secretaria: Silvana Fernandes Evangelista brasileira; maior, capaz, Solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de número 207504490-33 SSP/BA e inscrito no CPF de número 053.533.085.57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Silvana Fernandes Evangelista

2° Secretaria: Daiane rosa Lopes brasileira; maior, capaz, Solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de número 16459530-92 SSP/BA e inscrito no CPF de número 052.630.785-44, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Daiane Rosa Lopes

1° Tesoureira: Brenda dos Anjos Sampaio brasileira, maior, capaz, Casada, lavradora portadora da cédula de identidade de número 16863402-30 SSP/BA e inscrito no CPF de número 089.086.175-74, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Brenda dos Anjos Sampaio

2° Tesoureira: Lucileide da Conceição de Souza brasileira, maior, capaz, Casada, lavradora portadora da cédula de identidade de número 11910030-43 SSP/BA e inscrito no CPF de número 024.614.235-98, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Lucileide da Conceição de Souza

CONSELHO FISCAL

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 05/08/2024 sob: nº 80, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 13, do registro 073 lançado em 01/03/2010 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 73 - 02/08/2024

RTDPJ
de Souto Soares, Bahia
Oficiala Interina:
Manuela Muniz G.
Almeida dos Santos

Presidente do Conselho Fiscal: Janiene Maria Lopes de Souza brasileira ,maior, capaz, casada lavradora portadora da cédula de identidade de número 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF de número 010.954.375-00, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA X Janiene Maria Lopes de Souza

Secretaria do Conselho Fiscal: Márcia de Oliveira Souza brasileira, maior, capaz, solteira lavradora portadora da cédula de identidade de número 15420751-90 SSP/BA e inscrita no CPF de número 066.619.815-20, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA X Márcia de Oliveira Souza

Conselheira: Maria da Gloria dos Santos brasileira, maior, capaz, solteira lavradora, portadora da cédula de identidade de número 14740829-63 SSP/BA e inscrito no CPF de número 040.008.41556, residente no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia

ASSINATURA X Maria da Gloria dos Santos.

Conselheira: Jilvanete Rosa de Oliveira brasileira, maior, capaz, solteira lavradora, portadora da cédula de identidade de número 1326098004 SSP/BA e inscrito no CPF de número 017.047.385-63, residente no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia

ASSINATURA X Jilvanete Rosa de Oliveira.

Conselheira: Veralucia Rita Fernandes brasileira, maior, capaz, solteira lavradora, portadora da cédula de identidade de número 08192875-04 SSP/BA e inscrito no CPF de número 015.107.005-95, residente no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia

ASSINATURA X Veralucia Rita Fernandes.

Conselheira: Izabete Rita de Souza brasileira, maior, capaz, solteira lavradora, portadora da cédula de identidade de número 14253569-90 SSP/BA e inscrito no CPF de número 038.995.645--70, residente no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia

ASSINATURA X Izabete Rita de Souza.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 05/08/2024 sob: nº 80, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 13, do registro 073 lançado em 01/03/2010 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 73 - 23/08/2024

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SOUTO SOARES
OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8207, email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-3
Fl. 117\118v

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) Ata de Alteração(ões), ATA DE ELEIÇÃO E POSSE do(a) ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO - CNPJ: 13.899.950/0001-41 representada por REINÁ MARIA DOS SANTOS - CPF: 020.657.605-67, compreendendo (ata de averbação, estatuto social).
Protocolado(a) em 05/08/2024 sob: nº 80, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 13, do registro 073 lançado em 01/03/2010 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 73.

Recolhidas as custas no valor de **R$ 464,52**, Emolumentos R$ 224,36, Taxa Fiscal R$ 159,33, FECOM R$ 61,32, Def. Pública R$ 5,95, PGE R$ 8,92, FMMPBA R$ 4,65, através do(s) DAJE(s):
Nº 1154 002 001579

Souto Soares - BA, 23 de Agosto de 2024

Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0024517
NTFS9G2QXQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Data\Hora Impressão: 23/08/2024 13:04:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



Reinã Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 10.018.423-59 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-06-2013

NOME REINÃ MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ALBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

REINICE MARIA DE SOUZA

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 30-04-1986

DOC. ORIGEM C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00001 FL 142 RT 0000281

CPF 020.657.605-67

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇAO

Informacoes

Razao Social

CNPJ

Tipo Pessoa Jurídica

Endereço

CEP

UF/Município

Logradouro

Complemento

Número

0

Responsável

Nome

CPF

Resultado da Composicao Societária:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Nome do Declarante:

Assinatura:

Data:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Dados da Entidade

CNPJ	13.899.950/0001-41
Tipo Pessoa Jurídica	Associação
Inscrição Estadual	Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	
Nome Fantasia	ACPMB
Data da Constituição	18/06/1987

Situação

SITUAÇÃO	ATIVO
DATA DE CADASTRO	22/03/2025
DATA DE ATUALIZAÇÃO	25/03/2025

Endereço

CEP	46.990-000
Logradouro	POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
Complemento	Número
0	
UF	BA
Município	Souto Soares

Responsável

Nome	CPF
REINA MARIA DOS SANTOS	020.657.605-67

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
ZELAIDE MARIA DE SOUZA	028.999.825-59	ATIVO
PRISCILA DOS SANTOS LOPES	083.458.035-71	ATIVO
NIRACI ROSA DE JESUS	186.706.818-46	ATIVO
ALCIENE NOVAIS LOPES	053.532.985-78	ATIVO
MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA	946.830.775-15	ATIVO
DOMINGAS ROSA FERNANDES	019.737.715-78	ATIVO
JOSE GASPAR DE SOUZA	539.941.755-34	ATIVO
VERALUCIA RITA FERNANDES	015.107.005-95	ATIVO
IZABETE RITA DE SOUZA	038.995.645-70	ATIVO
JANDIRA MARIA FERNANDES SOUZA	019.130.315-19	ATIVO
JILVANETE ROSA DE OLIVEIRA	017.047.385-63	ATIVO
GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA	011.496.055-02	ATIVO
MARIZA DE JESUS	018.390.545-37	ATIVO
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	018.637.285-03	ATIVO
EDILENE MARIA DA CONCEICAO	562.382.315-72	ATIVO
MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	066.619.815-20	ATIVO
JUDITE MARIA DOS SANTOS	021.657.585-05	ATIVO
LUCI MARIA FERNANDES	383.232.008-31	ATIVO
BRENDA DOS ANJOS SAMPAIO	089.086.175-74	ATIVO
EDINALVA MARIA DE ARAUJO	004.363.385-48	ATIVO
ADELAIDE DA CONCEICAO FERNANDES	983.674.985-34	ATIVO
ABRAAO LOPES DE SOUZA	026.031.635-07	ATIVO
LUCINETE RITA DE SOUZA	005.809.275-71	ATIVO
ELISABETE ROSA DE SOUZA	017.656.815-88	ATIVO
REINA MARIA DOS SANTOS	020.657.605-67	ATIVO
CLAUDIO ROBELIO SODRE DE SOUZA	271.658.148-76	Não possui CAF
SILVANA FERNANDES EVANGELISTA	053.533.085-57	ATIVO
EURIDES MARIA DE SOUZA	445.132.165-49	ATIVO
JUAREZ LOURENCO DOS SANTOS	017.014.495-01	Não possui CAF
ALBERTO LOURENCO DOS SANTOS	408.539.185-20	Não possui CAF
RAIANE DOS ANJOS SOUZA	075.545.465-03	Não possui CAF
FLORISA RITA DE SOUZA	003.780.285-29	ATIVO
GILMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	408.516.485-68	ATIVO
JOVANA OLIVEIRA FERNANDES	095.271.135-06	ATIVO
JANIENE MARIA LOPES	010.954.375-00	Não possui CAF
CRISTOVAO GASPAR LOPES	037.374.925-22	Não possui CAF
MARIA GORETE LOPES	024.419.585-42	ATIVO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
DUVAIM LOPES FERNANDES	862.818.175-68	Não possui CAF
IRAILDE ROSA DE OLIVEIRA	005.466.515-93	ATIVO
MARIA APARECIDA CONCEICAO DE SOUZA	837.755.365-15	ATIVO
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	012.823.565-93	Não possui CAF
DAIANE ROSA LOPES	052.630.785-44	ATIVO
MARIA ROSA DA SILVA	021.355.945-55	Não possui CAF
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	408.543.105-68	Não possui CAF
LAURA MARIA DE JESUS	890.935.775-49	Não possui CAF
CARINE DOS SANTOS EVANGELISTA	053.618.285-05	ATIVO
GIRLENE DE SOUZA NOVAIS	078.250.505-84	ATIVO
CRISTIANE MARIA FERNANDES	045.058.445-36	ATIVO
IEDA MARIA DOS SANTOS	048.506.115-59	Não possui CAF
LUCILEIDE DA CONCEICAO DE SOUZA	024.614.235-98	ATIVO
LIRIA MARIA DE ARAUJO	010.821.985-28	Não possui CAF
EUZELICE MARIA DOS SANTOS	891.630.105-00	Não possui CAF
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	040.008.415-56	ATIVO
SILVANDIRA MARIA DOS SANTOS	009.271.835-36	Não possui CAF
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA	408.514.785-49	ATIVO
IONAR LOPES DE SOUZA	053.600.955-47	ATIVO

Nome do Declarante: _____ **Assinatura:** _____

Data: ____/____/____

REGISTRADO

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
CUSTAS - VALOR R$: 5,45
DAJ Nº
ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
OFICIAL DESIGNADO

COMUNITÁRIA

CARTÓRIO DO REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS
FÓRUM DES. MÁRIO ALBIANI, Pça JUTAHY MAGALH
SOUTO SOARES-BA, CEP. 46.960-0
ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
OFICIAL DESIGNADO

DO POVOADO

DE MORRINHOS DE

BAIXO

Adenilson Vieira de Souza
Oficial Designado
Oficial Registro de Pessoas Jurídicas

SUMÁRIO

REGISTRADO
Antonieta Vieira de Souza

CAPÍTULO - I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE

CAPITULO - II – DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

CAPITULO - III - DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

CAPITULO - IV - DAS ELEIÇÕES

CAPITULO – V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Ysnaya Pollyanna Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE.

Art.1º A Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo fundada em Cinco de Julho do Ano de 1986 é uma Associação sem finalidade Econômica, com sede no Próprio Povoado - Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Art.2º A duração da Associação é por tempo indeterminado, e de direito privado

Art.3º Tem como foro à Comarca do Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Art.4º A Associação tem como finalidade desenvolver todos os meios viáveis de uma agricultura Familiar adequada para semi-árido local, visando a grande potencialidade existente no povoado, tanto agrícola e pecuário e também tendo um olhar voltado para o cultivo da fruticultura e outros existentes no mesmo.

Art.5º Para consecução de suas finalidades a Associação poderá:

a) Promover ações básicas que favoreça aos agricultores e agricultoras vida digna fortalecida na agricultura familiar;

Ysnaya Pereira Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

Adenilson Vieira de Souza
Ofício Registro de Pessoas Jurídicas
REGISTRADO

b) Buscar apoio de outras instituições, tanto no nível de cooperação técnica, como econômica financeira;

c) Filiar-se a outras entidades congêneres a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sem perder sua individualidade ou poder de decisão;

d) Responsabilizar-se pela conservação dos seus patrimônios adquiridos comunitariamente;

e) Promover ações relativas à educação, cultura, turismo rural, saúde alimentar, ambiental, tecnológico e de recreação;

f) Coordenar as ações voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades agrícola e agro pecuário dos produtores e produtoras rurais associados de maneira agro florestal;

g) Promover ações voltadas no setor agrícola, pecuário e frutíferas nativas, existentes na localidade de maneira agro florestal, fortalecendo a aquisição econômica, e agregando renda familiar a seus moradores;

h) Buscar meios viáveis de convivência com o semi-árido investindo em novas tecnologias sem agredir o meio ambiente local;

i) Viabilizar meios adequados e tecnologias inovadoras, para melhorar a qualidade dos produtos da agricultura familiar;

j) Proporcionar assistência técnica para que venha contribuir na análise do solo, plantação, cultivo, produção, conservação e criação de seus associados;

k) Proporcionar aos agricultores (as) meios viáveis do armazenamento e escoação dos produtos com preços adequados ao mercado;

l) Estimular cooperação, entre ajuda e solidariedade entre os associados;

m) Incentivar a ação integral e participativa da população no desenvolvimento comunitário local e regional;

n) Desenvolver atividades e projetos que venham contribuir para o crescimento e melhor padrão de vida socioeconômico de seus associados;

o) Proporcionar melhoria do convívio social e habitacional, entre os moradores da Comunidade;

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

- Organizar e fortalecer ações voltadas para o desenvolvimento de políticas publica voltado para os moradores da Comunidade;
- Promover ações adequadas que garanta a preservação do meio ambiente local;
- Proporcionar a seguridade de reflorestamento nativo de maneira criativa agroecologico e sustentável local.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS.

Art.6º A Associação é constituida de número ilimitado de sócios

Art.7º Poderá se associar todos os moradores do Povoado de Morrinhos de Baixo, que tenha no minimo16 anos, sem distinção de cor, raça, religião ou filiação partidária.

Art.8º A demissão ocorrerá pela vontade do associado, por carta dirigida ao presidente e que não poderá ser negada desde que esteja quite com seus compromissos

Art.9º A eliminação será aplicada pela Diretoria, e aprovada pela Assembléia Geral no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, mediante as seguintes faltas

- Pela sua expulsão em virtude de falta grave envolvendo o nome da associação, levando a inexistência da mesma;
- Pela não contribuição no periodo máximo de 6 (seis) meses consecutivo;
- Ao socio que comparecer as reuniões sob o efeito de álcool ou entorpecentes.

Ana Paula dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25 278

REGISTRADO

Art.10º A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da Associação.

Art.11º São Direitos dos Associados:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder;
b) Votar e ser votado, para os cargos eletivos, desde que estejam em dia com suas obrigações;
c) Participar das reuniões da Assembléia Geral discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem;
d) Convocar Assembléia Geral, e fazer nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
e) Demitir-se da Associação quando lhe convier;
f) Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos sobre as atividades da Associação.

Art.12º São Deveres dos Associados:

a) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação;
b) Levar ao conhecimento do presidente, qualquer irregularidade verificada;
c) Prestar esclarecimentos, durante a Assembléia Geral quando forem solicitados;
d) Zelar pela harmonia e a boa convivência entre os associados;
e) Zelar e contribuir pelo desenvolvimento, garantindo a qualidade do nome da Associação;
f) Manter em dia as suas obrigações com a Associação.

Ysnaya Pollana Santos dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Art.13º São Órgãos da Associação:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal

Art.14º A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse, em favor da Associação.

Art.15º A Assembléia Geral Ordinária se reunirá quatro vezes ao ano e extraordinariamente sempre que for necessário; convocada pelo presidente à maioria da Diretoria e pelo Conselho Fiscal ou ainda por 2/3 (dois terços) dos associados.

§1º A Assembléia Geral deverá ser marcada através de convocatória fixado em locais de fácil acesso aos associados, com antecedência mínima de quinze dias, podendo reforçar o convite após oito dias.

§2º Em primeira convocação, a Assembléia Geral se instalará com a participação de 2/3 dos sócios, em segunda convocação uma hora depois, com no mínimo 1/3 dos sócios.

§3º Todas as decisões da Assembléia Geral deverão ser registrados em livro próprio, sob forma de ata e assinada por todos os sócios presentes.

Art.16º Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

Ysnaya Poliana Alvarijo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

a) Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
b) Votar o balanço e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
c) Definir o valor da contribuição mensal dos sócios;
d) Apreciar e votar o relatório plano de trabalho da Diretoria.

Art.17º Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

a) Decidir sobre a reforma do estatuto;
b) Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
c) Deliberar sobre a dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
d) Apreciar e votar o regimento interno;
e) Deliberar sobre a entrada de novos sócios.
f) Deliberar sobre a eliminação dos sócios

§1º As Assembléias para as deliberações que tratam as letras a, b e c só serão instaladas com 2/3 dos sócios.

Art.18º A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros com mandato de 2 anos, sendo permitido a reeleição por mais um período, sem qualquer tipo de remuneração, com as denominações de:

Presidente
Vice-presidente
1º Secretario
2º Secretario
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro

Art.19º Compete a Diretoria, zelar pelo cumprimento das disposições legais estatuarias e deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

Ysnaya Pollana de Araujo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

Art.20° A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art.21° Compete ao Presidente:

a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria a as Assembléias Gerais;
b) Assinar os documentos juntamente com o secretario;
c) Assinar juntamente com o tesoureiro, os cheques e/ou outros documentos;
d) Autorizar pagamentos e verificar os saldos de caixa;
e) Assinar convênios com entidades e Ongs, a fim de conseguir recursos e fundos para a Associação.

Art.22° Compete ao Vice-presidente:

a) Auxiliar o presidente nas suas atribuições e competências;
b) Substituir o presidente nas suas ausências e vacâncias.

Art.23° Compete ao 1° Secretario:

a) Ter sob sua responsabilidade os livros da Associação;
b) Elaborar as atas de reunião da Diretoria e da Assembléia Geral;
c) Elaborar os planos de atividades dos relatórios da Diretoria;
d) Assinar as correspondências, juntamente com o presidente;
e) Fazer as inscrições de novos sócios;
f) Fazer as inscrições das chapas para eleição.

Art.24° Compete ao 2° Secretario:

a) Auxiliar o 1° secretario nas suas funções;
b) Substituir o 1° secretario nas suas ausências e vacâncias

Art.25° Compete ao 1° Tesoureiro:

a) Elaborar orçamentos e prestações de contas;
b) Receber as mensalidades dos associados e outros valores;

Ysnaya Poliana Barbosa dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

c) Movimentar as contas bancárias da Associação juntamente com o presidente;

d) Elaborar balancetes mensais. o balanço e os inventários patrimoniais

e) Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.

Art.26° Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Auxiliar o 1º tesoureiro nas suas funções;

b) Substituir o 1º tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art.27° O Conselho Fiscal é composto por 06 (seis) membros. sendo um presidente. um secretário e os demais conselheiros.

Art.28° Compete ao Conselho Fiscal:

a) Supervisionar os atos da Diretoria;

b) Apreciar as contas e emitir parecer por escrito para apresentação na Assembléia Geral;

c) Reunir-se ordinariamente de dois em dois meses. e extraordinariamente sempre que for necessário.

§1° Perderá automaticamente, o seu cargo o conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas sem justificativa.

§2° A reunião do conselho acontecerá na presença de no mínimo 03 (três) membros.

§3° As decisões serão tomadas pela maioria simples que deverá ser lavradas atas em livro próprio e assinada por todos os sócios presentes.

Ysnaya Poliana [illegible] dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

Adenilson Vieira de Souza
Oficial Registrador de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES.

Art.29º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas a cada 2 anos através de votação secreta ou aberta, sem qualquer tipo de remuneração.

Art.30º Só poderá concorrer aos cargos, os sócios com mais de 01(um) ano de filiação, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.31º A divulgação para convocação da eleição será feita com no mínimo de 15 dias de antecedência.

Art.32º A posse dos novos diretores e conselheiros é dada pelo presidente, na mesma Assembléia Geral de eleição.

Art. 33º A diretoria e conselho fiscal poderão ser reeleitos por mais dois anos consecutivos.

Ysnaya Patrícia Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art.33° Este Estatuto poderá ser reformado todo por inteiro ou partes, com a presença de 2/3 dos seus associados.

Art.34° A Associação poderá ser dissolvida pela decisão de 2/3 dos seus sócios reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art.35° Ocorrendo à dissolução, o patrimônio existente na Associação será doado a outra Associação de mesma finalidade existente no Município.

Art.36° Os casos omissos serão discutidos e resolvidos em Assembléia Geral.

Souto Soares 07 de Março de 2009

Ysnaya Poliana Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

PRESIDENTE: Irineí Maria dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Josafá Gaspar Lopes

1º SECRETARIO: Suely de Souza Medeiros

2º SECRETARIO: [illegible]

1º TESOUREIRO: Adriltom Rodrigues de Souza

2º TESOUREIRO: Mailton Alves de Souza

CONSELHO FISCAL:

Maria Francisca dos Santos

Odair Evangelista de Oliveira

Juraci Maria Lopes

Vicente Gomes Pardo Souza

Jose Rodrigues de Souza

Maria da Penha dos Santos

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco Bradesco	11.Nº da Agência 3655	12.Nº da Conta Corrente 10003900	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora: Jurandir Rodrigues Gomes	2.Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço Pov: Arsenio	4. Município Santo Soares		46990-000 5.CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8.DDD/Fone (79) 98286-4933	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	Jurandir Rodrigues Gomes					Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP CAF					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto	37.245.

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Farinha de Mandioca	K.g	1500	7,53	11.295,00
Tapioca Fruta	K.g	150	23,00	3.450.00
Tapioca seca	K.g	1.000.	11,00 **Total do projeto:**	11.000,00
Polpa sabor Manga	K.g	1.000	11,50	11 500,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.~~DAP~~ GAF
1	Juvandir Rodrigues Gomes	675379.285-68	BA0120230000125668GAF
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data: 07/03/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Arcenio Santo Soares	Jurandir Rodrigues Gomes	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 07/03/2025
Validade: 06/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000022/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 67537928568
POV ACÊNIO,S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000002200000880060

Emissor: HEBER

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07084004 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2016

NOME
JURANDIR RODRIGUES GOMES

FILIAÇÃO
JERULINO RODRIGUES GOMES
FIDELCINA ROSA DE JESUS

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 07/02/1973

DOC ORIGEM CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA
DST-SEDE L-A08 F-084 R-006297

CPF 675379285 68

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Data de Ativação: 24/02/2025 Validade: 17/01/2026

Nome: JURANDIR RODRIGUES GOMES

Identidade: 07084004-00 CPF: 675.379.285-68

Nº CAF: BA012023.01.00012566.CAF

UF Município da residência: BA/Souto Soares

Assinatura

Entidade Emissora:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Telefone:

Data de emissão:
24/02/2025

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA012023.01.000125668CAF **Data da Inscrição: 24/02/2025** **Situação: Válido** **Data de validade: 17/01/2026**

Nome: JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 675.379.285-68
Enquadramento B
Emissão: 24/02/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.20ha
Condição de Posse e uso da terra: Posseiro;Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 5.20ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Grãos, Outras Culturas e Produtos Agroindustrializados, Suinocultura Não Integrada, Agroindustrializados
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2
Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R$ 12.620,00
Renda Fora do Estabelecimento: R$ 0.00
Renda Total: R$ 12.620,00
Endereço: POVOADO DE ARCENIO CASA 0
Município/UF: Souto Soares/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JURANDIR RODRIGUES GOMES	675.379.285-68
NATALY SOUZA GOMES	107.767.115-63
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA	994.480.095-34

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR
CNPJ: 21.730.638/0001-58
Cadastrador: SULAMITA SENA MATOS
CPF: 606.710.925-53

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES
CPF: 009.351.815-39

Data de emissão do documento: 24/02/2025 11:33:55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 675.379.285-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:37 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **66BB.745A.0CA6.5621**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURANDIR RODRIGUES GOMES
CPF: 675.379.285-68
Certidão nº: 13513865/2025
Expedição: 07/03/2025, às 09:53:56
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **675.379.285-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251292817**

NOME	
JURANDIR RODRIGUES GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	675.379.285-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação dos Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre	2. CNPJ: 16.706.827/0001-55	3. Nº da DAP Jurídica: BA012025.03.000005982CAF
4. Endereço: POVOADO DE CAMPO ALEGRE	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: ANA CELIA GASPAR DE SOUZA	8. CPF: 022.422.435-27	9. DDD/Fone: (75) 98160-2277
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Corrente:
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	2. Cadastro no SIBRATER	

3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares	2.CNPJ: 30.607.381/0001-32	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE	BOLO DE FUBÁ	Kg	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	Nº DAP BA012025.03.000005982CAF	PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
		POLPA DE ACEROLA	Kg	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
		POLPA DE UMBU	Kg	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00

		POLPA DE MANGA	Kg	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
		POLPA DE GOIABA	Kg	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
					Total do projeto	R$ 63.750,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: SOUTO SOARES - BA. 28 DE FEVEREIRO DE 2025		Assinatura do Representante do Grupo Formal Ana Célia Gaspar de Souza

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/02/2025 09:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251140086**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **16.706.827/0001-55**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.706.827/0001-55

Razão Social: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES REG CAMPO ALEGRE

Endereço: VL POVOADO DE CAMPO ALEGRE SN CASA / CAMPO ALEGRE / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421112008500049

Informação obtida em 28/02/2025 09:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.706.827/0001-55
Certidão nº: 11908284/2025
Expedição: 28/02/2025, às 09:48:41
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.706.827/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 16.706.827/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:52 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **99D9.AB0E.77D0.4FDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 28/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000021/2025

Emissão: 28/02/2025

Validade: 29/05/2025

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE
CGA: 000.000.941/001-81
CNPJ: 16.706.827/0001-55
CNAE: 9430-8/00
POV CAMPO ALEGRE,S/N

ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor: lidiane

00220250000002100000508540

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Dados da Entidade

CNPJ	16.706.827/0001-55
Tipo Pessoa Jurídica	Associação
Inscrição Estadual	Razão Social
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE	
Nome Fantasia	AAFRCA
Data da Constituição	20/07/2012

Situação

SITUAÇÃO	ATIVO
DATA DE CADASTRO	31/10/2025
DATA DE ATUALIZAÇÃO	31/10/2025

Endereço

CEP	46.990-000
Logradouro	POVOADO DE CAMPO ALEGRE
Complemento	Numero
0	
UF	BA
Município	Sojo Soares

Responsável

Nome	CPF
ANA CELIA GASPAR DE SOUZA	022.422.435-27

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
UBERLANDIA EVANGELISTA LOPES	000.111.865-00	ATIVO
IARA MARIA DE SOUZA	023.952.115-32	ATIVO
ALEOXANDRA MARIA DOS ANJOS	012.326.455-32	ATIVO
JOZINAURA LOPES DE SOUZA	999.746.305-68	ATIVO
EDENICE MARIA BRAGA	385.082.065-34	ATIVO
MARIA DO CARMO GASPAR LOPES	521.230.655-87	ATIVO
ELZENICE MARIA DOS SANTOS	021.512.725-08	ATIVO
VALERIA OLIVEIRA SANTOS	058.562.825-40	ATIVO
VANEI LURDES DOS ANJOS	213.703.298-81	ATIVO
ANA CELIA GASPAR DE SOUZA	022.422.435-27	ATIVO
MARIA JEENES DE SOUZA	015.239.435-48	Não possui CAF
MARIA SENHORINHA LOPES DIAS	013.882.805-90	Não possui CAF
ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA	050.128.365-02	ATIVO
SUELY MARIA DE JESUS	036.949.325-77	Não possui CAF

Nome do Declarante: _____ **Assinatura:** Ana Célia Gaspar de Souza

Data: ____/____/____

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Informações

Razão Social	CNPJ	Tipo Pessoa Jurídica
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE	16.706.827/0001-55	Associação

Endereço

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	POVOADO DE CAMPO ALEGRE
Complemento	**Número**	
	0	

Responsável

Nome	CPF
ANA CELIA GASPAR DE SOUZA	022.422.435-27

Resultado da Composição Societária:

Número de titulares com DAP/CAF ativo reconhecidos pelo MDA	10	71,43
Associados sem DAP/CAF ativo	4	28,57
Total dos Associados	14	100%

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que: a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; durante o procedimento de inscrição :

- As informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
- Caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas
- Se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada; a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

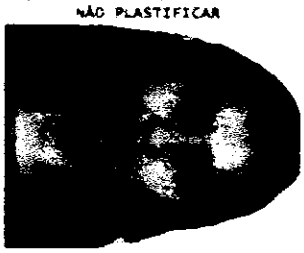
Nome do Declarante : _____ **Assinatura:** Ana Celia Gaspar de Souza

Data: 31/01/2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR





Ana Célia Gaspar de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

11.909.791-52 20-04-2022

ANA CÉLIA GASPAR DE SOUZA

LOURIVALDO PEREIRA GASPAR

IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA

SOUTO SOARES BA 29-09-1985

C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 001 FL 116 RT 000230
022.422.435-27

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006081455

[illegible]
7045384840

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	[illegible]
02/2024	49 35	21/02/2024

15/01/2024 14/02/2024 30 14/03/2024

TOTAL DA FATURA 49 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.706.827/0001-55 **MATRIZ**		**20/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO DE CAMPO ALEGRE	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CAMPO ALEGRE**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(75) 9209-3393

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:57:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AVERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (05/12/2023), às 15:00hs, reuniram se na sede da Associação de Agricultores Familiares de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ 16.706.827/0001-55, essa reunião foi publicada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três (20/11/2023), sendo convidada para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária a Senhora Presidente, Fernanda Pina Braga e para secretariar a Senhora Jozinaura Lopes de Souza. A presidente deu início a reunião com a leitura da ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria Geral. A Presidente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Foi indicada uma chapa única. Compareceram 12 membros, iniciado a eleição, apurou-se a aprovação pelos 10 votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia. Assim formaram-se os seguintes membros, para um mandato de quatro anos (4 anos). Da Diretoria Executiva: Presidente: Ana Celia Gaspar de Souza, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 11.909.791-52 SSP/BA e inscrita no CPF 022.422.435-27, residente e domiciliada no Povoado de Campa Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Tesoureira: Taliane Souza Fernandes brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 16.862.891-03 SSP-Ba e inscrito no CPF 089.357.195-44, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba, Secretária: Jozinaura Lopes de Souza, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade 08.095.860-53 SSP/Ba e inscrito no CPF 999.746.305-68, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Foi colocado também a necessidade de se criar um conselho fiscal, cujo finalidade de fiscalizar juntamente com toda Diretoria. Foram indicados como membros: Maria Senhorinha Lopes Dias, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de Identidade N.º 11.305.751-28 SSP/Ba e inscrito no CPF N.º 013.882.805-90, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Maria do Carmo Gaspar Lopes, brasileira, maior, capaz, solteira, Lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 07.083.848-89, e inscrito no CPF N.º 521.230.655-87, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre de Souto Soares-Ba. Vanei Lurdes dos Anjos, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 11.298.838-50 SSP/Ba e inscrito no CPF 213.703.298-81, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre de Souto Soares-Ba. suplente: Rosania Maria de Oliveira, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora do RG 16.064.746-00 SSP-Ba e CPF 050.128.365-02, A presidente tomou a palavra e agradeceu a todos presentes na assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Jozinaura Lopes de Souza lavrado a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

Presidente:(a)

Fernanda Pina Braga, CPF 063.848.645-92.

Fernanda Pina Braga

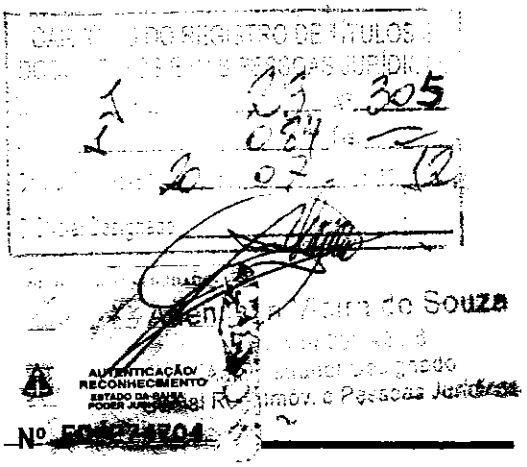
Secretária:(o)

Jozinaura Lopes de Souza, CPF 999.746.305-68.

Jozinaura Lopes de Souza

Protocolado(a) em 01/02/2024 sob: nº 68, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 4, do registro 085 lançado em 11/07/2012 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 85., na data de 27/02/2024.

REGISTRADO

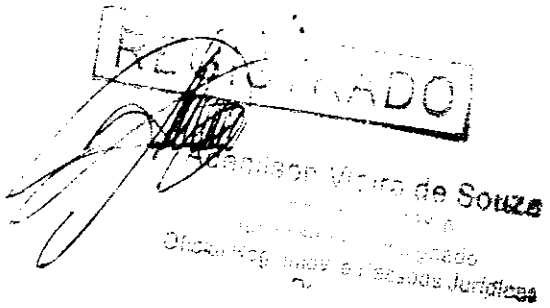


ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTOTRES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE. SOUTO SOARES-BAHIA

Promover os valores e a realidade do associativismo é hoje uma questão fundamental da nossa sociedade cada vez mais individualista, não só para alargar a participação dos cidadãos nas associações existentes, como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos sociais.

Sumário



- **CAPÍTULO I ----------03**
  Da caracterização da entidade e de suas finalidades
- **Capítulo II ----------03**
  Da organização
- **Capítulo III ----------04**
  Das competências
- **Capítulo IV ----------06**
  Das substituições
- **Capítulo V ----------06**
  Dos associados
- **Capítulo VI ----------07**
  Das eleições e votações
- **Capítulo VII ----------07**
  Da administração financeira, patrimonial e material.
- **Capítulo VIII ----------09**
  Da extinção da entidade
- **Capítulo IX ----------10**
  Das disposições finais

REGISTRADO

Estatuto da Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre.

CAPÍTULO I
Da caracterização da entidade e de suas finalidades

Art. 1° - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem caráter político – partidário e religioso com sede e foro no município de Souto Soares, no Estado da Bahia com prazo de duração indeterminado que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2° - A Associação terá a sua sede no povoado de Campo Alegre município de Souto Soares- BA, e tem por objetivos unir os Agricultores Familiares, defender o meio ambiente e os interesses comuns dos produtores associados, desenvolver projetos coletivos de produção, comercialização de produtos locais e participar do desenvolvimento sustentável de sua região.

Art. 3° - Para Consecução de seus objetivos a Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre poderá:

I – Atuar junto a órgãos municipais, estaduais e federais, bem como organismos internacionais, públicos ou privados.
II – Impetrar mandato de segurança coletivo para proteger direito líquido e certo não amparado por hábeas corpus ou hábeas data, quando o responsável pela legalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público em defesa dos direitos dos associados.
III – Promover ação civil pública em defesa de direitos difusos ou coletivos.
IV – Firmar termo de parceria com o Poder Público discriminando direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Capítulo II

Da organização

Art. 4° - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre tem a seguinte estrutura básica:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho fiscal.

Art. 5° - A Assembleia Geral órgão consultivo, de deliberação e supervisão superior; compõem-se da totalidade dos produtores associados.

I – A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, por convocação do presidente, para tomar conhecimento dos assuntos da entidade e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

REGISTRADO

II - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos associados.
III - A Assembleia Geral reunir-se-á com o mínimo de dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação decorrido o prazo de 30 minutos.
IV - A Assembleia Geral reunir-se-á por convocação, através de circular dirigida a todos os associados com no mínimo de quinze dias de antecedência.
V – A circular convocatória deverá conter as seguintes informações:
I – Data e local da Assembleia Geral.
II – Pauta dos assuntos;

Art. 6° - A Diretoria, órgão deliberativo e de representação da entidade, compõem-se de três membros eleito pelo período de quatro anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7° - A Diretoria é composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 8° - O conselho fiscal, órgão colegiado, dotado de competências para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, compõem-se de três membros e um suplente, de reputação ilibada, eleitos pela Assembléia Geral para o período de quatro anos permitido à recondução por igual período.

I – O Conselho Fiscal é autônomo, desvinculada da Diretoria, e os membros desta não pode fazer parte integrante daquela.
II – O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembléia Geral.

Capítulo III

Das competências

Art. 9° - Compete à Assembleia Geral:

I – Deliberar sobre assuntos proposto pela Diretoria, as diretrizes, orçamentos e a programação de atividades.
II – Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.
III – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas.
IV – Estabelecer a forma e o valor da contribuição dos associados.
V – Examinar e aprovar, anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstrações financeiras e balanço anual das atividades da entidade elaborado pela Diretoria relativo ao exercício anterior.
VI – Aprovar as alterações do Estatuto.
VII – Emitir ordens normativas.
VIII – Autorizar aquisição, alienação e gravames dos bens patrimoniais.
IX – Autorizar a celebração de contratos, inclusive contratos de gestão com o Poder Público.
X – Estipular os limites de créditos para despesas da entidade.

REGISTRADO

XI – Aprovar os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compra de equipamentos e materiais.
XII – Resolver os casos omissos e as dúvidas do presente estatuto.

Art. 10° - Compete à Diretoria:

I – Executar as atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade e representar seus associados.
II – Elaborar anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstração financeira e balanço anual das atividades da entidade, relativos ao exercício anterior, encaminhando-os ao Conselho Fiscal.
III – Instituir cargos entre os associados, se necessário.

Art. 11° – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar e emitir pareceres sobre balancetes, o balanço anual, demonstração financeira e prestação de conta anual da entidade.
II – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Assembléia Geral.
III – Lavrar ata de cada reunião, em livros próprios e assinados por todos os presentes.
IV – Reunir-se, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente sempre que necessário.
V – Executar outras atividades correlatas.

Art. 12° – São atribuições do Presidente

I – Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
II - Representar a entidade, juntamente com um dos conselheiros, no caso de aquisição, alienação e gravames de bens imóveis.
III – Firmar parcerias, executar projetos e programas, atendendo aos objetivos da entidade.
IV – Dirigir a execução dos planos de ação aprovados pela Assembléia.
V – Convocar as reuniões da Assembléia, Diretoria e Conselho Fiscal.
VI – Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade, bem como contratos e convênios.
VII - Assinar juntamente com o Secretário atas e correspondências da entidade.
VIII – Articular-se com os órgãos e instituição publica ou privadas no interesse da entidade.
IX – Firmar contratos, inclusive de trabalho de interesse para a entidade.
X – Outorgar juntamente com um conselheiro, procuração com fins específicos.
XI – Rubricar os livros administrativos.
XII – Outras atividades correlatas.

Art. 13° – São atribuições do Secretario:

I – Colaborar a todo tempo, com as atividades da previdência e substituir seu titular quando necessário.
II – Elaborar os relatórios.
III – Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas, emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria.
IV – Organizar e manter em ordem os arquivos da entidade.

REGISTRADO

V – Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.
VI – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
VII – Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Art. 14º – São atribuições do Tesoureiro:

I – Assinar juntamente com Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade.
II – Responsabilizar-se pelo serviço de arrecadação e receitas da entidade.
III – Responsabilizar-se pelas atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade.
IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.
V – Elaborar a Declaração de Imposta de Renda da entidade e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.
VI – Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o balancete das receitas e despesas e, ao final do ano, o balanço geral.
VII – Exercer outras competências correlatas.

Art. 15º – A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá contratar Técnicos, Consultores, Assessores e qualquer de seus associados, para a elaboração e implementação de estudos, projeto e trabalhos específicos, mediante remuneração por tempo determinado ou não observando, em cada caso as normas de direito civil ou trabalhista pertinentes.

Capítulo IV

Das substituições

Art. 16º – na ausência ou impedimento temporário, as substituições dar-se-ão da seguinte forma:

a) Presidente, pelo Secretário;
b) Tesoureiro, pelo Secretário;

Capítulo V

Dos associados

Art. 17º - A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE terá como associados efetivos os agricultores em geral de Campo Alegre e arredores, não havendo distinção, em relação ao associado, por motivo de raça, cor, credo, idade ou outra forma de discriminação.

Art. 18º – São direitos dos associados efetivos:

I – Defender os interesses difusos atrvés da entidade, na forma da legislação vigente;
II – Ter acesso À documentação da entidade;
III – Receber periodicamente informações sobre as atividades e patrimônio da entidade;
IV – Solicitar esclarecimento aos conselheiros e colaboradores;
V – Participar democraticamente das decisões da entidade, através da Assembléia Geral;
VI – Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outros.

REGISTRADO

VII – Participar das atividades econômicas, sociais, educativas e culturais da entidade.
VIII – Opinar, defender suas idéias e propor medidas de interesse da entidade.
IX – Convocar assembléias gerais.
X – Obter, antes da realização das assembléias gerais, informações, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
XI – Requerer seu desligamento da entidade, quando lhe convier.

Parágrafo único. Somente os associados efetivos terão direito a votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

Art. 19º - São obrigações dos associados efetivos:

I – Cumprir as normas previstas neste Estatuto e as deliberações da Diretoria.
II – Colaborar para que a entidade atinja seus objetivos.
III – Participar das assembléias gerais, colaborando no planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da entidade.
IV – Contribuir mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.
V – Debater idéias e decidir pelo voto, os objetivos e metas de seu interesse, acatando a decisão da maioria.
VI – Zelar pelo patrimônio, interesse comum e autonomia da entidade.
VII – Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.
VIII – Denunciar os procedimentos indevidos, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade.

Art. 20º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo VI.

Das eleições e votações

Art. 21º - A eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada por voto secreto a cada quatro anos, nos três primeiros meses do ano, e tomarão posse imediatamente após as eleições.

Parágrafo único – Será considerado eleito o associado que obtiver a maioria de votos dos associados presentes à Associada Geral, não computados os em brancos e os nulos.

Art. 22º - O processo eleitoral será instaurado com a antecedência de 30 dias do término dos respectivos mandatos, em seção especificamente convocada para esse fim.

Capítulo VII

Da administração financeira, patrimonial e material.

Art.23º - A administração financeira, patrimonial e de material da entidade obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e demais princípios estabelecidos na legislação especificas que lhe sejam aplicáveis e aos seguintes:

REGISTRADO

I – A adoção de praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção. de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

II – A constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III – A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido e o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos dessa Lei e que preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

IV – A possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente.

V – A não distribuição de bens ou de parcela do patrimônio liquido em qualquer hipótese, os associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Art. 24° - Nas prestações de contas, serão observadas, no mínimo, as seguintes normas:

I – A observância doa princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

II – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria firmada com o Poder Público.

III – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida através de contatos de gestão ou termos de parcerias com o Poder Público de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

IV – O exercício social da entidade correspondente ao ano civil.

V – A prestação de contas, balanço geral prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras, bem como o relatório anual de atividades, referentes ao exercício anterior, serão submetidos à Diretoria, até um mês e meio antes da Assembléia Geral.

VI – A Diretoria encaminhará os documentos referidos no item anterior ao Conselho Fiscal, no prazo de dez dias.

VII – O Conselho Fiscal proferirá seu parecer até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral.

Adamilsela Maria de Souza
Cadastro nº 469-6
Administrador Registrador
Oficial Reg. Imóv. e Pessoas Jurídicas
REGISTRADO

VIII – A Diretoria reunirá a Assembléia Geral para a prestação de contas, depois de aprovada pelo Conselho Fiscal, para aprovação final.

IX – Os programas e projetos aprovados pela Diretoria, cuja execução possa exceder um exercício, deverão constar, obrigatoriamente, dos orçamentos subseqüentes.

Art. 25º - A entidade dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 26º - Constituem receitas da entidade:

I – Contribuições de seus associados e colaboradores.

II – Receitas provenientes da prestação de seus serviços.

III – Outros recursos produzidos de forma legal, inclusive rendimentos provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de que seja titular.

IV – Doações, subvenção e legados, auxílios e subvenções.

V – Recursos providos de contrato de gestão ou termos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Art. 27º - O recebimento de doações com encargo dependerá da decisão da Diretoria.

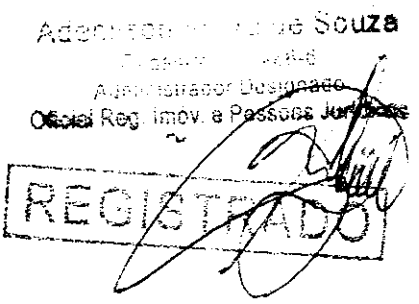
Art. 28º - A entidade investirá seus excedentes financeiros integrante na consecução do respectivo objeto social e de forma alguma distribuirá, entre associados, conselheiros, diretores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Capítulo VIII

Da extinção da entidade

Art. **29º** - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único – No caso de extinção da entidade ou sua desqualificação, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados integrante, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União dos Estados ou do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.



Capitulo IX

Das disposições finais

Art. 30° - O presente Estatuto é reformulável mediante votação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes à reunião extraordinária convocada especialmente para esta finalidade.

Presidente (a) Tesoureiro (a) Secretário (a)

Advogado (a)

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente Associação Ekeruo do Povo	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço Rua Jorge Amado nº 15 Centro	5. Município Paulo Afonso	6.CEP 48.970-000
7. Nome do representante legal Rodrigo O. da Silva	8.CPF 000.735.515-32	9.DDD/Fone 75-99104-0631
10.Banco Caixa Econômica	11.Nº da Agência 4603	12.Nº da Conta Corrente 5000371309-7
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora BAHIATER/SEMAF	2.Cadastro no SIBRATER	

3. Endereço: PÇA. ORLANDO BATISTA, 168 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5.CEP: 46990-000
6. CNPJ: 21.730.638/0001-58	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8.DDD/Fone: (75) 3339-2150

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP
1	DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	000.738.915-92	BA022025.01.002713561CAF

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2.CNPJ: 13.922.554/0001-98	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA						
		PAMONHA	Um	10.000	R$ 2,50	R$ 25.000,00	
	Nº DAP BA022025.01.002713561CAF					Total agricultor	25.000,00
					Total do projeto	R$ 25.000,00	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025	DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	Domingas Oliveira de Souza

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/02/2025 15:36

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251129145**

NOME	
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **000.738.915-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 000.738.915-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:25 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **D29B.ABC9.C178.6DD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº 00000002/2025

Emissão: 27/02/2025

Validade: 28/05/2025

DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO ATUAL: 01010650140001
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
CNPJ/CPF: 00073891592

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA JORGE AMADO,S/N

CENTRO
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS,CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA "DÍVIDA ATIVA" INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS Á INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

OBS:QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

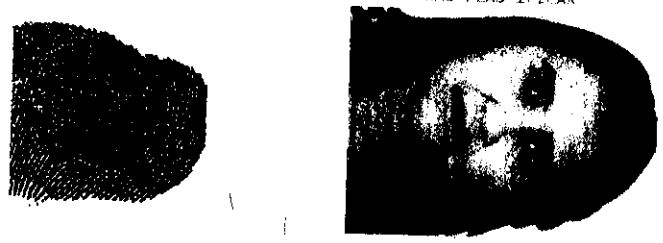
Nome: DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 000.738.915-92
Certidão nº: 11716801/2025
Expedição: 27/02/2025, às 15:33:08
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.738.915-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Domingas oliveira de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.584.887-26 03-10-2022

DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

SIVANIRA MARIA DE OLIVEIRA

SOUTO SOARES BA 27-08-1976

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00010 FL 007 RT 000549

000.738.915-92

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Ministerio da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenaçao-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar

CAF

DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA

0758488726 CPF: 000.738.915-92

BA022025.01.002713561CAF BA/Souto Soares

Assinatura

Apresente este documento para participaçao nas ações, programas e políticas públicas.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

27/02/2025

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar

CAF

COSME OLIVEIRA GASPAR

22011519382 CPF: 086.517.255-23

BA022025.01.002713561CAF BA/Souto Soares

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

27/02/2025

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministerio da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenaçao-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar

CAF

RIVELINO GASPAR DE SOUZA

1129904954 CPF: 995.913.675-20

BAC22025.01.002713561CAF BA/Souto Soares

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

27/02/2025

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA022025.01.002713561CAF **Data da Inscrição: 27/02/2025** **Situação: Válido** **Data de validade: 27/02/2028**

Nome: DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
Enquadramento B

CPF: 000.738.915-92
Emissão: 27/02/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.00ha
Área Total do Estabelecimento: 5.00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Tubérculos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3
Renda do Estabelecimento: R$ 6.025,00
Renda Total: R$ 6.025,00
Endereço: POVOADO DE JACARANDÁ CASA 0

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R$ 0,00

Município/UF: Souto Soares/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
RIVELINO GASPAR DE SOUZA	995.913.675-20
COSME OLIVEIRA GASPAR	086.517.255-23
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	000.738.915-92

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.922.554/0001-98
CPF: 079.739.275-06

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.739.275-06

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF	Situação
BA[illegible]CAF	ATIVO
Data da Inscrição	**Data de Validade**
27/02/2025	27/02/2029
Data de Atualização	**Categoria**
27/02/2025	Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46 940-000	BA - Souto Soares	POVOADO DE JACARANDÁ
Complemento	**Número**	**Referência**
CASA		CASA

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o detentor da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	040.756.915-92	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	27/02/2025	B
COSME OLIVEIRA CASTRO	004.517.255-23	Filho(a)	27/02/2025	-
RIVELINO CASTRO DE SOUZA	953.913.675-20	Cônjuge ou companheiro(a)	27/02/2025	B

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	275,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outros Cultivos e Produtos	Mandioca	3.750,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	1.500,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.025,00
Total da renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.225,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:	CNPJ:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	13.922.554/0001-98
Cadastrador:	**CPF:**
NAISA ROSA DE OLIVEIRA	079.739.275-06

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:	CPF:
NAISA ROSA DE OLIVEIRA	079.739.275-06

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(UFPA - UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA)

Eu, DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA, portador do 000.738.915-92, Identidade: 07.584.887-26, Órgão Expedidor: SSP/BA, residente e domiciliado (a) no endereço: Povoado de JACARANDÁ, CEP: 46990-000, Souto Soares-BA.

DECLARO, na qualidade de responsável pela administração da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), situada no endereço: Povoado de JACARANDÁ, zona rural, Souto Soares-BA, que o valor da renda bruta oriunda do desenvolvimento de atividades econômicas dessa UFPA é de R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), auferidos nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARO que o valor da renda bruta oriunda de fora do estabelecimento, composta pela soma dos rendimentos obtidos por todos os membros dependentes dessa UFPA, é de R$ 7.200,00 conforme discriminado no quadro abaixo:

MEMBRO	TIPO DE RENDA*	RENDA (R$)
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	BOLSA FAMILIA	7.200,00
Total da renda auferida fora da UFPA		7.200,00

*(salários CLT, aposentadorias, benefícios sociais, outros)

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o art. 54 da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08 de novembro de 2021 (Diário Oficial da União, Seção I. Pág. 5), da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Souto Soares, 27 de fevereiro de 2025.

Domingas Oliveira de Souza

Assinatura do responsável pela administração da UFPA

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA022025.01.002713561CAF **Data da Inscrição: 27/02/2025** **Situação: Válido** **Data de validade: 27/02/2028**

Nome: RIVELINO GASPAR DE SOUZA
CPF: 995.913.675-20
Enquadramento B
Emissão: 27/02/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.00ha
Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 5.00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Tubérculos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3
Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R$ 6.025,00
Renda Fora do Estabelecimento: R$ 0,00
Renda Total: R$ 6.025,00
Endereço: POVOADO DE JACARANDÁ CASA 0
Município/UF: Souto Soares/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
RIVELINO GASPAR DE SOUZA	995.913.675-20
COSME OLIVEIRA GASPAR	086.517.255-23
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	000.738.915-92

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.739.275-06

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.739.275-06

Data de emissão do documento: 27/02/2025 14:53:38

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA	Data de Cadastro da UFPA	Data de Emissão do Documento
[illegible]CAF	27/02/2025	27/02/2025

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Santo Estêvão	POVOADO DE JACARANDÁ
Complemento	**Número**	**Referência**
CASA	0	CASA

Composição Familiar da UFPA

* O grau de parentesco [illegible] é o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	000.738.915-92	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	Feb 27 2025 02:25:21:717PM
COSME OLIVEIRA GASPAR	006.517.255-23	Filho(a)	Feb 27 2025 02:31:45:[illegible]PM
RIVELINO GASPAR DE SOUZA	995.913.675-20	Cônjuge ou companheiro(a)	Feb 27 2025 02:33:[illegible]PM

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	Bahia	Santo Estêvão	DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	N/A	0,00	500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	N/A	0,00	275,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	N/A	0,00	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mandioca	N/A	0,00	3.750,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tuberculos	Mandioca	N/A	0,00	1.500,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.025,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.225,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 299 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição:
  - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confrontados por meio de comparação com dados e [illegible] em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
  - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
  - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inabilitar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: Domingas Oliveira de Souza **Assinatura:** Domingas Oliveira de Souza

Data: 27/02/2025

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2.Cadastro no SIBRATER	

3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5.CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8.DDD/Fone: (75) 3339-2150

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1	CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	962.007.235-91	BA072024.01.001809047CAF	BRADESCO 3655-2	2001332-0

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2.CNPJ: 13.922.554/0001-98	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

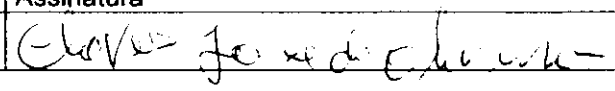
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

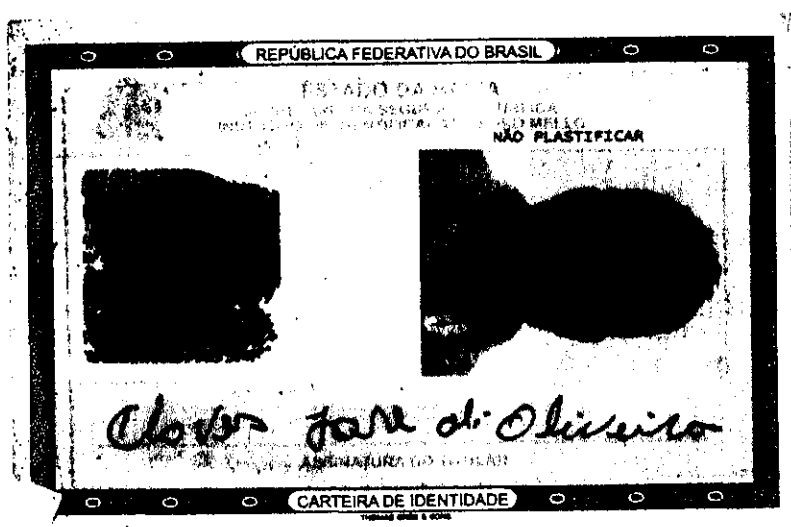
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	750	R$ 7,53	R$ 5.647,50	
	Nº DAP BA072024.01.001809047CAF	TAPIOCA	Kg	750	R$ 11,00	R$ 8.250,00	
		AIPIM	Kg	750	R$ 6,33	R$ 4.747,50	
						Total agricultor	**18.645,00**
					Total do projeto	**R$ 18.645,00**	

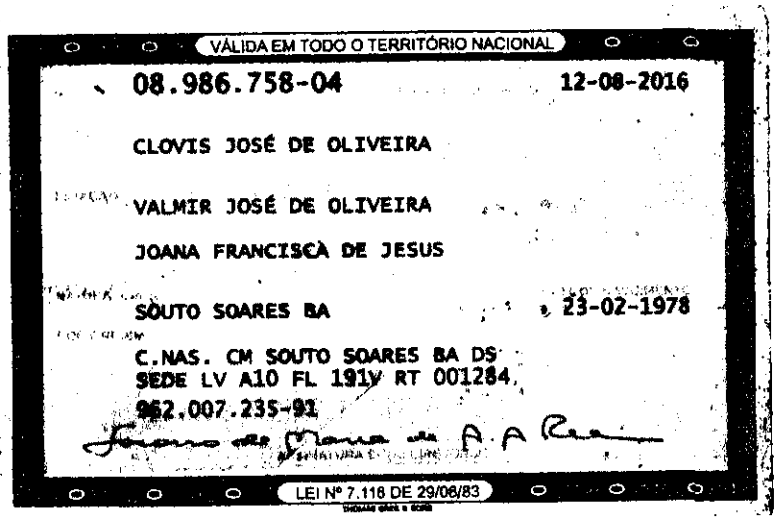
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025	CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08.986.758-04
12-08-2016
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA
VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
JOANA FRANCISCA DE JESUS
SOUTO SOARES BA
23-02-1978
C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A10 FL 191V RT 001284
962.007.235-91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA872024.01.001809047CAF **Data da inscrição: 17/07/2024** **Situação: Válido** **Data de validade: 17/07/2027**

Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
Enquadramento B

CPF: 962.007.235-91
Emissão: 17/07/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 4.40ha
Area Total do Estabelecimento: 4.40ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Grãos, Outras Culturas e Produtos, Tubérculos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3
Renda do Estabelecimento: R$ 8,240.00
Renda Total: R$ 8,240.00
Endereço: POVOADO DE MANOEL JOAQUIM CASA 0

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R$ 0,00

Município/UF: Souto Soares/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	029.282.895-00
MILENA DE OLIVEIRA	866.040.815-24
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA	962.007.235-91

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.922.554/0001-98
CPF: 079.739.275-06

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: NAISA ROSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.739.275-06

Data de emissão do documento: 17/07/2024 10:39:34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 962.007.235-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:31 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2025.
Código de controle da certidão: **CF3F.FB9C.0E23.D7B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 962.007.235-91
Certidão nº: 13184446/2025
Expedição: 06/03/2025, às 08:37:59
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **962.007.235-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/03/2025 08:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251258810**

NOME	
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	962.007.235-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 06/03/2025
Validade: 05/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000017/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 96200723591
POV MANOEL JOAQUIM,S/N
Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000001700000626137

Emissor: lidiane

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Cor rente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora: JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES	2.Cadastro no SIBRATER: BA012025.01002598586CAF		
3. Endereço: AVENIDA PEDRO GASPAR, 244	4. Município: SOUTO SOARES -BA	5.CEP 46990-000	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6. CPF: 188.111.388-41	7. E-mail: netobarroquinha@hotmail.com	8.DDD/Fone (75)99199-8058

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.CAF:
	JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES	188.111.388-41	BA012025.01002598586CAF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	ALFACE	PÉ	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
2	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nome Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	COENTRO	PÉ	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
3	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	ABÓBORA	KG	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
4	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	AIPIM	KG	1.000	R$ 6,33	R$ 6.330,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	BANANA DA PRATA	KG	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
6	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	BATATA DOCE	KG	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00
7	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	BETERRRABA	KG	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
8	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	CENOURA	KG	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
9	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS Nº CAF: BA012025.01002598586CAF	COUVE	MOLHO	300	R$ 3,33	R$ 999,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10	Nome JOSÉ NETO DOS ANJOS RODORIGEUS	MELANCIA	KG	220	R$ 4,50	R$ 990,00
	Nº CAF: BA012025.01002598586CAF					
					Total do projeto	**R$ 39.919,00**

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

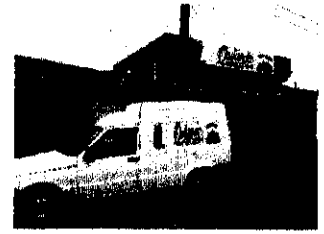
	1. Produto	2. unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total por Produto
1	Alface	Pé	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
2	Coentro	Pé	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
3	Abóbora	Kg	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
4	Aipim	Kg	1.000	R$ 6,33	R$ 6.330,00
5	Banana Da Prata	Kg	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
6	Batata Doce	Kg	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00
7	Beterraba	Kg	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
8	Cenoura	Kg	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
9	Couve	Molho	300	R$ 3,33	R$ 999,00
10	Melancia	Kg	220	R$ 4,50	R$ 990,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

				Total do projeto	**R$ 39.919,00**

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Obs. Os produtos serão entregues de acordo como as normas deste edital, em veículo apropriado para cargas, do tipo Fiat Fiorino Baú.



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A- Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B – Grupo Informal

Santo Sacres Local e Data: 13/03/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	José Nilo dos Anjos Rodrigues

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 13/03/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 00000001/2025

Emissão: 13/03/2025

Validade: 13/04/2025

INSCRIÇÃO: 01010550047001
JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES
CNPJ/CPF: 18811138841
AV PEDRO GASPAR,
BARROQUINHA
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSA:

PARCELAMENTO INSCRIÇÃO : SIM
Contrato nº: 00.000.002/25
REPARCELAMENTO INSCRIÇÃO: NÃO
PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA INSCRIÇÃO: NÃO
PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO: NÃO
PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA INSCRIÇÃO: NÃO
PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA INSCRIÇÃO : NÃO
PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO
PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

Validação Web: Emissor: lidiane

00420250000000100000020338

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES
CPF: 188.111.388-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:09 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **61B0.E1DC.63D7.4B33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES
CPF: 188.111.388-41
Certidão nº: 13754852/2025
Expedição: 08/03/2025, às 11:59:24
Validade: 04/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **188.111.388-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/03/2025 12:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251322728**

NOME	
JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	188.111.388-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Neoenergia
Coelba

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41195-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 Insc. Est. 004.768/06

RESIDENCIAL

JOSE NETO [illegible] NUNES RODRIGUES

CPF 188.1[illegible]

Av PEDRO [illegible] R Dc SOUZA 9999

CENTRO-S [illegible] GARES/SOUTO SOARES
46990-000 [illegible]

Conv. Monofásico - Monofasico

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0006077242

CÓDIGO DO CLIENTE
7077816385

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	193,94	11/02/2025

Nota fiscal Nº 84117330 3 SÉRIE [illegible] EMISSÃO 21/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta

Chave de acesso
2925 0115 1396 2900 0194 6600 [illegible] 1733 2820 2157 4426
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Por falta de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

[illegible]	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2024	21/01/2025	29	20/02/2025

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIBUTOS	VALOR R$	BC ICMS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. PIS	PIS/COFINS
Consumo-TUSD	kWh	177,00	0,885888837	123,1	4,58	123,18	20,50	25,25
Consumo-TE	kWh	177,00	0,388888682	68,8	2,53	68,44	20,50	14,03
Ilum. Pub. Mu. capa				6,1				
Multa-NF 826 [illegible]983				3,7				
Juros-NF 826 9983				1,6				
ITAIPU-A21 [illegible] 0436 12				-8,1				

TOTAL DA FATURA 193,94

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO R$	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	152,34	20,50	31,23
PIS/COFINS	152,34	3,83	5,83
TOTAIS	191,62	20,50	39,28

RESERVADO AO FISCO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
JAN 25	177	29
DEZ 24	185	31
NOV 24	186	31
OUT 24	226	29
SET 24	173	33
AGO 24	185	30
JUL 24	189	32
JUN 24	150	30
MAI 24	157	28
ABR 24	187	32
MAR 24	216	28
FEV 24	177	28
JAN 24	175	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
4878923	Energia Ativa	Único	20.467,00	20.644,00	1,00000	177,00

ATENÇÃO! PÓS 05/02/2025 DÉBITOS EXISTENTES FATURA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/01/25	21/01/25	220,81						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também exigir cobrança conforme as critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia de fatura irá mudar, a próxima fatura poderá ter de 15 a 47 dias de consumo. Art. 26º, II REN ANEEL 1000/21. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Art. [illegible] Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / PERMISSO DE CONDUCCION
BAHIA
2847454657
2847454657

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUCAO AGRARIA - CAF

Informacoes

Nº CAF

Situação

Data da inscrição

Data de Validade

Data de Atualizacao

Categoria

Endereço da UFPA

CEP

UF Município

Logradouro

Complemento

Numero

Referencia

Composicao Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento

Areas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imovel Principal
							Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)

Responsavel pela Inscricao no CAF:

Entidade:

CNPJ:

Cadastrador:

CPF:

Responsavel pela Atualizacao do CAF

Cadastrador:

CPF:

Orientacões

Ministerio do Desenvolvimento Agrario e Agricultura Familiar

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Coordenação Geral de Administração do CAF

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA012025.01.002598586CAF **Data da inscrição: 31/01/2025** **Situação: Válido** **Data de validade: 31/01/2028**

Nome: JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES — CPF: 188.111.388-41

Enquadramento: V — Emissão: 31/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área Total do Estabelecimento: 1 ha

Atividade Principal: Olericultura

Renda Bruta: R$ 113.140,84

Endereço: AVENIDA PEDRO CARNEIRO DE SOUZA CUNHA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA ELENA ANTUNES DE SOUZA	320.233.845-34
EMILY THAINE ANTUNES RODRIGUES	095.316.825-50
JOSE NETO DOS ANJOS RODRIGUES	188.111.388-41

Responsável pela Inscricao no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES — CNPJ: 13.921.564/0001-98

Cadastrador: JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES — CPF: 009.351.815-39

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES — CPF: 009.351.815-39

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação dos Agricultores Familiares do Povoado de Quixaba e Região	2. CNPJ: 29.260.712/0001-21	3. Nº da DAP Jurídica: BA052023.02.000001754CAF
4. Endereço: POVOADO DE QUIXABA	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: CATIA DOS SANTOS RODRIGUES	8. CPF: 024.988.355-47	9. DDD/Fone: (75) 99156-1817
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Corrente:
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	2. Cadastro no SIBRATER	

3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares	2.CNPJ: 30.607.381/0001-32	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIÃO	ALFACE	Pé	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
	Nº DAP SDW1670682700012012210953	TAPIOCA SECA	Kg	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
		PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
					Total do projeto	R$ 50.000,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de funcionamento.		
A - Grupo Formal		
Local e Data: SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025		Assinatura do Representante do Grupo Formal

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Município/UF	Quantidade
Souto Soares/BA	20

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ELANE MARIA RODRIGUES	039.327.315-65	ATIVO	
ZENILDA FRANCISCA DE SOUZA	961.602.255-53	ATIVO	
MARIA IVAN DE SOUZA	012.604.635-24	ATIVO	
GENY FRANCISCA RODRIGUES	865.653.385-15	ATIVO	
ARTEMIA ANA RODRIGUES	022.083.735-02	ATIVO	
IVANETE VIEIRA DA SILVA	045.023.665-01	ATIVO	
IRAILDE FRANCISCA BARROS	025.702.765-37	ATIVO	
MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	039.327.305-93	ATIVO	
ARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	058.362.605-08	ATIVO	
IONE RODRIGUES MACEDO	066.188.955-61	ATIVO	
IOLANDA MARIA RODRIGUES	068.102.795-98	ATIVO	
MIRALVA MARIA DE SOUZA	998.415.415-72	ATIVO	
LISANDRA MARIA VIEIRA RODRIGUES	067.914.185-59	ATIVO	
LIZETE VIEIRA RODRIGUES	008.685.085-78	ATIVO	
RONILDE VIEIRA DA SILVA	051.827.725-99	ATIVO	
ELIS?NGELA ROSA DA SILVA	052.080.045-18	ATIVO	
CATIA DOS SANTOS RODRIGUES	024.988.355-47	ATIVO	BA052023.01.000324564CAF
ORMIDIA ROSA DOS SANTOS	019.398.345-11	ATIVO	
ALINE DOS SANTOS RODRIGUES	055.379.225-33	ATIVO	
VANDERLEI ANTONIO DE SOUZA	008.075.815-00	ATIVO	BA052023.01.000324564CAF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº CAF:
BA052023.02.000001754CAF

Situação:
ATIVO

Data da inscrição:
26/05/2023

Data de Validade:
26/05/2025

Identificação:

Razão Social:
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO

CNPJ:
29.260.712/0001-21

Tipo de Pessoa Jurídica:
Cooperativa Singular

Data de Constituição:
12/12/2017

Município:
Souto Soares

UF:
BA

Representante Legal:
CATIA DOS SANTOS RODRIGUES

CPF:
024.988.355-47

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER

CNPJ:
21.730.638/0001-58

Cadastrador:
JUCIVALDO COUTINHO DE MATOS

CPF:
033.648.835-13

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Quilombola		
Indígena		
Silvicultura e Extrativismo		
Pescador/a		
Maricultura e Aquicultura		
Assentado/a pelo PNRA		
Beneficiário/a do PNCF		
Demais Agricultores Familiares	20	100.0

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	20	100.0
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Data de emissão do documento: 26/05/2023 17:17

AVERBADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUIXABA E REGIÃO INSCRITA NO CNPJ: 29.260.712/0001-21

Aos dez (10) de julho de dois mil e vinte e um (2021), reuniu-se em assembleia geral as quatorze horas (14h00) na sede desta entidade, no povoado de quixaba, distrito de Souto Soares-BA, convocados para a assembleia geral, ordinária, especificamente para tratar das seguintes ordens do dia: Eleição e Posse da nova diretoria, essa reunião foi publicada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um (25/06/2021), compareceram dezessete (17) associados, iniciando a eleição apurou-se aprovação pelos votos, a maioria dos associados com direito a votos e presentes a assembleia, da chapa Cátia e Elane formados pelos seguintes membros, para um mandato de quatro (4) anos. **PARA PRESIDENTE CÁTIA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 13.261.864-85 SSP/BA e CPF/MF: 024.988.355-47, residente e domiciliada no bairro Loteamento Flávia de Souto Soares-BA, **PARA TESOUREIRA**, **RENILDE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 16.228.509-47 e CPF/MF: 051.827.725-99, residente e domiciliada no povoado de Quixaba de Souto Soares-BA, **PARA VICE-PRESIDENTE: ELANE MARIA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 19.609.842.20 SSP/BA e CPF/MF: 039.327.315-65, residente de domiciliada no Povoado de Barriguda de Souto Soares-BA, **PARA VICE TESOUREIRA: LIZETE VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 11.749.627-80 SSP/BA e CPF/MF: 008.850.085-78, residente e domiciliada no povoado de Quixaba de Souto Soares-BA, **PARA SECRETÁRIA: LISANDRA MARIA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 20.164.602-10 SSP/BA e CPF/MF: 067.914.185-59, residente e domiciliada no povoado de Quixaba de Souto Soares-BA, **PARA VICE-SECRETÁRIA: MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do CI/RG n°: 11.909.170-41 SSP/BA e CPF/MF: 039.327.730-93, residente e domiciliada no povoado de Quixaba de Souto Soares-BA. Estamos os feitos presentes, foram empossados, de imediato passando a partir dessa data exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

CPM

PRESIDENTE ELEITO: Cátia dos Santos Rodrigues

CPM

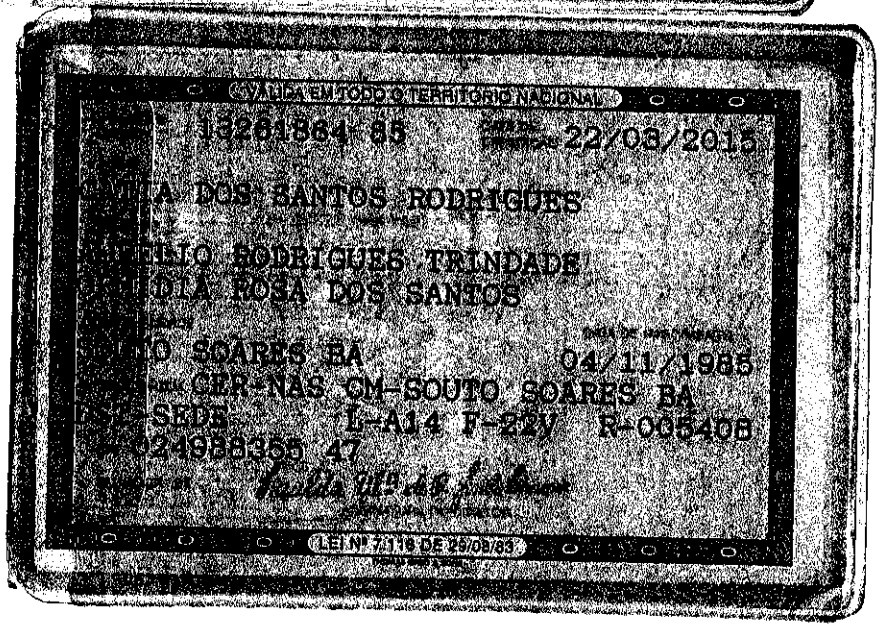
TESOUREIRA ELEITA: Renilde Vieira da Silva



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

132261864 65 22/08/2015

A DOS SANTOS RODRIGUES

ELIO RODRIGUES TRINDADE

DIA ROSA DOS SANTOS

O SOARES BA 04/11/1985

CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

SEDS L-A14 F-22V R-005408

24988355 47

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.260.712/0001-21 **MATRIZ**		**12/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AAFPQR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO DE QUIXABA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**ZONA RURAL**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(75) 9238-2364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **10:59:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.260.712/0001-21 MATRIZ		12/12/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AAFPQR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO DE QUIXABA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	ZONA RURAL	SOUTO SOARES	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(75) 9238-2364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2024** às **09:25:50** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.260.712/0001-21
Razão Social: ASSOC DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUIXABA E REGIAO
Endereço: VL POVOADO DE QUIXABA SN / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022512554973008824

Informação obtida em 27/02/2025 10:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO
CNPJ: 29.260.712/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:38 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **FB68.3001.1ACA.BA68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.260.712/0001-21
Certidão nº: 11640810/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:56:50
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE QUIXABA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.260.712/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/03/2025 08:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251258191**

RAZÃO SOCIAL	
ASSCOIACAO DOS AGRIC DO POV DE QUIXABA E REGIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **29.260.712/0001-21**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000018/2025

Emissão: 27/02/2025

Validade: 28/05/2025

ASSOCIACAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO POV. DE QUIXABA E REGIAO
CGA: 000.001.253/001-34
CNPJ: 29.260.712/0001-21
CNAE: 9430-8/00
POV DE QUIXABA,S/N
COMODO
ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor: ODIRLEI

00220250000001800000635990

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP/CAF
1	**LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS**	498.185.385-87	**BA092024.01.002051489CAF**

ENDEREÇO: POVOADO DE CAMPO ALEGRE, MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA CEP: 46.990-000

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	30.607.381/0001-32	SOUTO SOARES/BA

4. Endereço AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, BAIRRO, CENTRO, SOUTO SOARES - BAHIA		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	
1	Nome LUCIEVE MESSIAS DOS SANTOS Nº DAP/CAF **BA092024.01.002051489CAF**	
	Total do projeto	R$ 39.994,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto

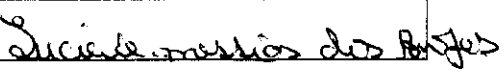
05	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	370	R$ 6,95	R$ 2.571,50
15	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	KG	2285	R$ 8,50	R$ 19.422,50
20	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca..	Unidades	6000	R$ 1,75	R$ 10.500,00
25	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido	KG	200	R$ 37,50	R$ 7.500,00
				Total do projeto:	R$ 39.994,00

R$ 39.994,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOE NOVENTA E QUATRO REAIS)

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ENTREGA CONFORME EDITAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - Grupo Informal			
		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data: 10/03/2025		LUCIEVE MESSIAS DOS SANTOS	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/03/2025 09:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251339227**

NOME	
LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **498.185.385-87**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS
CPF: 498.185.385-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:08 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.
Código de controle da certidão: **2959.B9E5.58C9.DE6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS
CPF: 498.185.385-87
Certidão nº: 14024147/2025
Expedição: 10/03/2025, às 09:32:37
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **498.185.385-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 11/03/2025
Validade: 09/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000023/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS
CPF: 49818538587
POV CAMPO ALEGRE,S/N
Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000002300000906217

Emissor: ODIRLEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Lucieve messias dos Anjos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRINTA dias a crias

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.888.386-26 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-07-2017

LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS

JOÃO JOSÉ DOS ANJOS

FRANCISCA MESSIAS DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO
24-05-1970

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 08A FL 148 RT 006553

498.185.385-87

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRINTA dias a crias

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA092024.01.002051489CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
09/09/2024

Data de Validade
09/09/2027

Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
POVOADO DE CAMPO ALEGRE

Complemento
CASA

Número

Referência
ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA	Enquadramento
LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS	498.185.385-87	Pessoa Responsavel pela UFPA (declarante)	09/09/2024	B

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.160,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	1.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 1.200,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 18.360,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ:
13.922.554/0001-98

Cadastrador:
JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES

CPF:
009.351.815-39

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:
JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES

CPF:
009.351.815-39

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente Associação de mulheres guerreiras		2. CNPJ 29.864.975/0003-40	3. Nº da DAP Jurídica SDW29864975 000327062202418
4. Endereço Antônio de santo soares.	5. Município Santo Soares/Ba		6.CEP 46990.000
7. Nome do representante legal Elisangela Vieira de Souza	8.CPF 994.480.095-34		9.DDD/Fone (75) 99317-3705
10.Banco 270 Nordeste	11.Nº da Agência 243		12.Nº da Conta Corrente 000000233-3
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora		2.Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço		4. Município	5.CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:		8.DDD/Fone
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	Associação de mulheres Zi e esperança					Total agricultor
	Nome					15
2	Nº DAP	SDW2986497500032706220248.				Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
					Total do projeto	143.000

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Biscoito Pavilha Avoador	Kg	1.500	26.00	39.000,00
Bolo Fubar	Kg	800	22.00	17.600.
Pão de Açúcar	Unid	20.000,00	1.50 **Total do projeto:**	30.000,00
Polpa sabor manga	Kg.	2.000,00	11,50	23.000,00
Polpa sabor Goiaba	K.g			

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Polpa umbu	K.g	2.000,00	11,50	23.000,00
Polpa Acerola	K.g	1.000,00	11,00	11.000,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Arranjo do Santo Sacrus
Local e Data: 07/03/2025

Elisangela Vieira de Souza
Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

AVERBADO

ROBERTO MAIOS DA SILVA FIL
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA. DO POVOADO DE ARCENIO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES BAHIA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três 19/09/2023 às dezessete horas, reuniram-se na sede da **Associação no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares Estado da Bahia**, os sócios da **Associação de Mulheres Fé** e **Esperança,** inscrito no **CNPJ, 29.864.975/0001-40,** essa reunião foi publicada no dia vinte e nove do mês de agosto, de dois mil e vinte três **29\08\2023** Sendo convidada para presidir essa **Assembleia Ordinária**, a senhora **Andiara Martins dos Santos Carmo,** para secretariar, **Odinete Maria de Novais Lopes.** A presidente deu inicio a reunião com a leitura da ordem do dia: **eleição e posse da diretoria com chapa única**. Compareceram doze sócios, **(12)** iniciada a eleição. apurou-se a aprovação com nove votos **(09)** da maioria dos associados com direito a votos presentes na assembleia. A chapa foi aprovada pelos seguintes membros para **Diretoria Executiva** para mandato de dois anos: para presidente **Elizangela Viera de Souza**, brasileira maior, capaz, lavradora, solteira. **RG 1129882535 SSP/BA, CPF 994.480.095-34**, residente e domiciliada no **Povoado de Arsenio Município de Souto Soares-Ba,** Vice Presidente: **Ana Paula Maria de Souza**, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 11.304.684-70 SSP/BA, CPF 018.509.355-80, residente e domiciliada no **Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba,** Secretária **: Milene Nascimento Amorim**, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira. RG 21.949.474-69 SSP/BA, CPF 085.492.665-82, residente e domiciliada no **Povoado** de **Arcenio Município de Souto Soares-Ba,** Tesoureira: **Odenice Novais de Menezes**, brasileira, maior, capaz, lavradora, casada, RG 087624327 SSP/BA, CPF 933.239.805-49, residente e domiciliada no **Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba,** Conselho Fiscal **: Uélia Lopes Evangelista,** brasileira, maior,capaz, lavradora, solteira, RG 1626966478 SSP/Ba, CPF 058.783.915-54 residente e domiciliada **no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba**, **Silverande Rosa Gomes**, brasileira, maior, capaz. Lavradora, solteira, RG 09952872-01 SSP/Ba, CPF 026.031 615-63, residente e domiciliada no **Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba, Roziane Araujo Gomes,** brasileira. maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21176906-10 SSP/Ba, CPF 861.559.935-13, residente e domiciliada no **Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.** estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinado pelo estatuto, nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião que será assinada por mim, Milene Nascimento Amorim e demais membros presentes na reunião

Presidente (a) Elizangela Vieira de Souza, inscrito no CPF 994.480.095-34

Assinatura

Secretária: Milene Nascimento Amorim, inscrito no CPF 085.492.665-82

Assinatura

Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: nº 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 99. na data de 15/12/2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES

VERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILH
OFICIAL SUBSTITUTO

LISTA DE QUALIFICALÇAO DOS MEBROS E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FE E ESPERANÇA DO POVOADO DE ARCENIO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Presidente (a)

Elizangela Viera de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1129882535 SSP/Ba, CPF 994.480.095-34, residente e domiciliada no Povoado **de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.**

Vice-Presidente (a)

Ana Paula Maria de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 16269664-78 SSP/Ba, CPF 018.509355-80, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Secretário (a)

Milene Nascimento Amorim, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21.949.474-69 SSP/Ba, CPF 085.492.665-82, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba.

Tesoureiro (a)

Odenice Novais de Menezes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 087624327 SSP/Ba, CPF 933.239.805-49, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Conselho Fiscal:

Uélia Lopes Evangelista, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1626966478 SSP/Ba. CPF 058.783.915-54, residente e domiciliada no povoado de **Arcenio Município de Souto Soares-Ba.**

Silverande Rosa Gomes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 09952872-01 SSP/Ba, CPF 026.031.615-63, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Roziane Araujo Gomes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21176906-10 SSP/Ba, CPF 861.559.935-13, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto soares -Ba.

Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: nº 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 99., na data de 15/12/2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SOUTO SOARES
OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8207,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-3
Fl. 1\2

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) Ata de Alteração(ões) do(a) ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA - CNPJ: 29.864.975/0001-40 representada por ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA - CPF: 994.480.095-34, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social).
Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: nº 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 99.

Recolhidas as custas no valor de **R$ 443,76**, Emolumentos R$ 214,34, Taxa Fiscal R$ 152,21, FECOM R$ 58,58, Def. Pública R$ 5,68, PGE R$ 8,52, FMMPBA R$ 4,44, através do(s) DAJE(s):
Nº 1154 002 001302

Souto Soares - BA, 15 de Dezembro de 2023

Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberto M. da Silva Filho
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0022255
AHTCAFOUBM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Data\Hora Impressão: 15/12/2023 12:51:06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.864.975/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
<>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
RES POVOADO DE ACENIO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
46.990-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
SOUTO SOARES

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMFE29112017@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9187-2271 / (75) 3339-2125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **09:12:12** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2018

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais | **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** | **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW298649750001270622024 8

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 29.864.975/0001-40			2.Inscrição Estadual: ISENTO
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA			
4.Nome Fantasia: AMFE			5.Data de Constituição: 29/07/2017
6.Email:			7.Site:
8.Endereço: POVOADO DE ACENIO			9.Número: S/N
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL			11.CEP: 00046-990
12.Município - UF: Souto Soares - BA			
13.Telefone: Tipo CELULAR	DDD: 75	Número: 927-04823	Ramal:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 15 * Relação anexa

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 14

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

CPF 994.480.095-34 Local: Souto Soares

Assinatura: Elisangela Vieira de Souza.

Polegar direito 1 | Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58 Representante: CPF 032.148.755-90

Tatiane Gomes da S[illegible]
DIROP Bahiater/SDR
Matrícula 7582.276-7

Souto Soares (Local) 27/06/22 (Data) (Assinatura)

27.06.2022

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato:
Emitido em:

DAP: SDW29864975000127062202 48 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 27/06/2022 **Validade(*):** 27/03/2025

Informações da Pessoa Juridica

CNPJ: 29.864.975/0001-40

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Souto Soares/BA **Data Constituição:** 29/07/2017

Representante Legal: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA **CPF:** ***.480.095-**

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Agente Emissor: TATIANE GOMES DA SILVA **CPF:** ***.148.755-**

Local de Emissão: Souto Soares/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	15	100

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Souto Soares/BA	15

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	15	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	**15**	**100%**

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.864.975/0001-40 **MATRIZ**		**29/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
<>	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES POVOADO DE ACENIO	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**ZONA RURAL**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMFE29112017@HOTMAIL.COM	**(75) 9187-2271/ (75) 3339-2125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **09:32:00** (data e hora de Brasília).

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º. – A Associação de Mulheres Fe e Esperança. Fundada em dias 29 do mês de Julho de 2017 no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Souto Soares, Estado da Bahia no povoado de Acenio município de Souto Soares, CEP: 46.990-000, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. – A entidade tem por finalidade:

I. Dar apoio as mulheres e famílias de Associação, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, que se executarão mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça;

II. Promover a participação e organização do coletivo da Associação, na perspectiva da transformação da realidade sociopolítico, ética, econômica e ecológica para a construção de uma sociedade mais justa;

III. Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas.

IV. Promover e acompanhar a aprendizagem escolar, como complemento da ação educativa formal;

V. Despertar no coletivo da Associação, os trabalhos de produção e culinária de produtos da agricultura familiar;

VI. Acompanhar às mulheres, na promoção e defesa de seus direitos individuais e coletivos promovendo mecanismos de participação social e política;

VII. Formação e capacitação das mulheres para a geração de renda;

VIII. Criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e deste na comunidade; especialmente das mulheres;

IX. Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e internacionais como apoio à Associação;

X. Promover ações administrativas e judiciais de interesse coletivo dos beneficiários da Associação;

XI. Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições.

Parágrafo Primeiro - As atividades a serem desenvolvidas para alcançar as finalidades dos incisos deste parágrafo, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho elaborado pela Associação.

Parágrafo Segundo - As atividades serão desenvolvidas observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência,

Parágrafo Terceiro – Para atender suas finalidades a entidade poderá

organizar Barracas, bazares, promover bingos beneficentes, rifas e sorteios, bem como, poderá celebrar convênios, receber subvenções, doações, fazer aplicações financeiras que visem o rendimento do capital da entidade. Tudo com a expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a entidade se propõe.
Parágrafo Quarto – Os convênios e subvenções poderão ser através de recursos oriundos do poder público Municipal, Estadual e do Governo Federal, Iniciativas Privadas, ONGs e Órgãos ou Entidades Internacionais.

Artigo 3º. – No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º. – A entidade poderá adotar um Regimento Interno que, se aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Artigo 5º. – A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, a critério da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II: DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º. – A entidade será constituída por número ilimitado de associados, a saber:
I. Associados fundadores – aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, presentes na assembléia de fundação;
II. Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuírem mensalmente com quantia financeira mínima, estabelecida no regimento interno.
III. Aqueles que participarem em forma regular, ativa e graciosamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços.
Parágrafo Primeiro – Todas as categorias de associados terão voz e voto nas assembléias e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade, obedecidas as exigências estatutárias..

Artigo 7º - São deveres dos associados:
I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as resoluções ou decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
II. Prestar à entidade toda a cooperação moral, material e intelectual, e lutar pelo engrandecimento da mesma;
III. Comparecer às assembléias gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;
IV. Comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência;

Cadastro ... Administração e Gestão ... Oficial Reg. Imóv. e Pessoas Jurídicas ... REGISTRADO

V. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

Artigo 8º. – São direitos dos associados:
I. Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;
II. Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;
III. Apresentar à Diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesse da entidade;
IV. Solicitar à Diretoria reconsiderações de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
V. Ter voz e voto nas assembléias gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 9º. – A admissão do associado será solicitada a pedido de um associado em gozo de seus exercícios, através de uma carta com os dados do candidato que, será entregue à Diretoria para apreciação e posteriormente ser aclamada ou não pela Assembléia subseqüente. A Demissão do associado se dará por pedido do próprio associado, através de carta dirigida à Diretoria e apresentada para aprovação em Assembléia Geral.

Artigo 10 – A perda da qualidade de associado será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:
I. Violação do Estatuto Social;
II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
IV. Desvio dos bens costumes;
V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas sem justificação.
Parágrafo Primeiro – A proposta de exclusão do associado poderá ser feita por qualquer associado em gozo de seus exercícios, através de carta fundamentada apresentada à Diretoria para ser aprovada em Assembléia Geral. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.
Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, o pedido de exclusão será decidido em Assembléia Geral extraordinária, por maioria simples de votos dos socios presentes.
Parágrafo Terceiro – Da decisão caberá recurso, por parte do associado e da parte que apresentou o pedido de exclusão, à Assembléia Geral, a qual deverá ser convocada pelo Presidente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) para a apreciação e decisão final do recurso.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – São órgãos administrativos da entidade:
I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV: DA ASSEMBLÉIA E DIRETORIA

Artigo 12 – A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 13 – Compete à Assembléia Geral:
I. Definir as políticas de ação da associação para cumprir seus fins e objetivos.
II. Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
III. Julgar Recurso de destituição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
IV. Decidir sobre a exclusão de associado;
V. Decidir pela reforma do estatuto social;
VI. Decidir sobre a extinção da entidade;
VII. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;
VIII. Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade;
IX. Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual.
X. Deliberar e decidir sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para a qual for convocada.
XI. Referendar as decisões tomadas pela diretoria sobre os casos omissos no presente estatuto.

Artigo 14 – A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á anual, por convocação do presidente ou pelos dois outros diretores para apreciar os assuntos elencados no artigo 13 deste Estatuto, exceto os incisos III, VI, X.
Parágrafo Único - A cada dois anos, realizar-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Ordinária correspondente.

Artigo 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
I. Pelo Presidente;
II. Por requerimento dirigido ao presidente por 2/3 (dois terços) dos associados;
III. A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade.
Parágrafo único – Será objeto de deliberação da assembléia geral

Adenilson Vie... Souza
Cadas...
Adminis... Desenho
Reg Imóv. e Pessoas Jurídicas

extraordinária, convocada nos termos dos incisos I e II deste artigo, os assuntos tratados nos incisos III, VI e X no artigo 13.

Artigo 16 – A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Parágrafo Primeiro – Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.
Parágrafo Segundo – Quando a assembléia geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.
Parágrafo Terceiro – Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

Artigo 17 – A diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, será formada por um diretor presidente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral.
Parágrafo Primeiro – Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens, benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
Parágrafo Segundo - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos.

Artigo 18 – Compete à Diretoria:
I. Administrar a entidade;
II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral;
III. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV. Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;
V. Nomear com 10 dias de antecedência à assembléia geral que terá como pauta a eleição da diretoria e conselho fiscal, sendo que a comissão eleitoral que deverá ser composta por três associados, podendo ser membros da diretoria em exercício que não forem candidatos ou do quadro de associados.
VI. Deliberar sobre a convocação de assembléias gerais;
VII. Aprovar o regimento interno;
VIII. Aprovar a admissão e a demissão de funcionários;
IX. Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
X. Apresentar à Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

Artigo 19 – A Diretoria reunir-se-á:

Adenilson Vieira de Souza
Cadastro
Administrador Designado
Oficial Reg. Imov. e Pessoas Jurídicas

I. Ordinariamente a cada dois meses
II. Extraordinariamente, sempre que necessário.
Parágrafo Primeiro – As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores.
Parágrafo Segundo – Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio, que deverá ser firmada pelos membros presentes na reunião.

Artigo 20 – Compete ao presidente, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe:
I. Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;
II. Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
III. Constituir procuradores, aprovados pela Diretoria;
IV. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
V. Superintender todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
VI. Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso VII do art.18;
VII. Presidir as assembléias gerais e as reuniões da Diretoria, subscrevendo com secretario as respectivas atas;
VIII. Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela entidade;
IX. Autorizar a execução dos planos e trabalho aprovados pela Diretoria;
X. Juntamente com o tesoureiro:
a) Autorizar a movimentação de fundo da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
b) Contrair empréstimos;
c) Celebrar contratos de interesse da entidade.
XI. Juntamente com o tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral:
a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Artigo 21 – Compete ao secretário:
I. Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
II. Ter sob sua responsabilidade livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
III. Secretariar as sessões das assembléias gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
IV. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercambio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 22 – Compete ao Tesoureiro:
I. Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;

Vieira de Souza
Cartório
Administrador Designado
Oficial Reg. Imóv. e Pessoas Jurídicas

II. Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
III. Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua responsabilidade os livros e documentos necessários para esses fins;
IV. Apresentar, mensalmente, à Diretoria o livro caixa do movimento da receita e despesa do mês anterior.

Artigo 23 – Compete aos associados substituir provisoriamente, qualquer membro da Diretoria no caso de ausência destes dos respectivos cargos sendo o mesmo aprovado pela a Assembléia.

CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de três membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral entre os associados.

Artigo 25 – O mandato do Conselho Fiscal será de dois anos e coincidirá com o da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Artigo 26 – Compete ao Conselho Fiscal:
I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
II. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
III. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para a aprovação da Assembléia Geral;
IV. Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento.

Artigo 27 – As contas da Diretoria serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal, devendo este apresentar seu parecer até o final dos três meses subseqüentes, mesmo após o final do mandato.

Artigo 28 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente cada três meses, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO VI: DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Cadastro ...
Administrador Designado
... Reg. Imov. e Pessoas ...

Parágrafo Primeiro – A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.
Parágrafo Segundo – Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.
Parágrafo Terceiro – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades as que estejam vinculadas.
Parágrafo Quarto – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Parágrafo Quinto – A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação em caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 31 – O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 32 – A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 33 – Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Município de Souto Soares estado da Bahia, devidamente registradas nos órgãos públicos competentes. E, inexistindo estas ou julgando mais adequado outra decisão, os bens poderão ser destinados a uma entidade pública ou não, conforme a uma decisão da Assembléia Geral.

Artigo 34 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba..

Assinatura dos Associados

Vélia Lopes Evangelista
Elvesangela Freire de Souza
Edneide Rita dos Anjos
Maryne Nascimento Fernandes
Anatália Vieira Nascimento Evangelista
Silverande Rosa Gomes
Adelaide Maria Fernandes
Edneide Lima da Silva
Beatriz Nascimento de Sousa
Andreia Maria dos Anjos
Rozeane Soares Gomes
Odenice Nunes de Menezes
Ana Paula Maria de Souza
Elaine Lopes Evangelista
Eriane Lopes Evangelista
Naira Evangelista Gomes
Jaime Nelson da Silva
Adenilson Vieira de Souza Santos
Maria Pereira da Conceição
Silé Nascimento Pires
Romilda Evangelista Silva

29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba

LUCAS TANEU DE OLIVEIRA
OAB/BA 30.358

Livro AN nº 1 Fls. 56 Nº 623
Souto Soares-BA 28 de 11 de 20 17
Oficial Designado
Adenilson Vieira de Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
CNPJ: 29.864.975/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:29 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **F80E.FE50.D18B.79B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.864.975/0001-40
Certidão nº: 13512377/2025
Expedição: 07/03/2025, às 09:49:51
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.864.975/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000026/2025

Emissão: 07/03/2025

Validade: 05/06/2025

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA
CGA: 000.001.268/001-51
CNPJ: 29.864.975/0001-40
CNAE: 9430-8/00
POV ACENIO,S/N
COMODO
ZONA RURAL
46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: lidiane

Validação Web:

00220250000002600000643731

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.864.975/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
Endereço: RES POVOADO DE ACENIO / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022304145007539602

Informação obtida em 07/03/2025 09:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251292580**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.864.975/0001-40

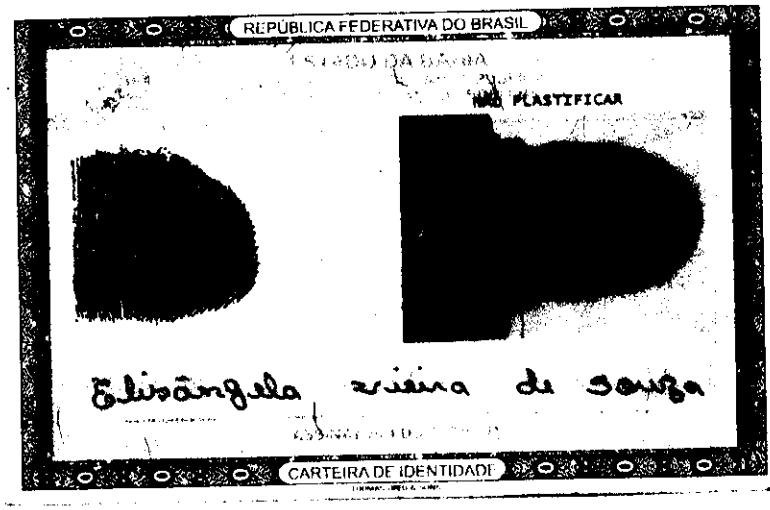
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

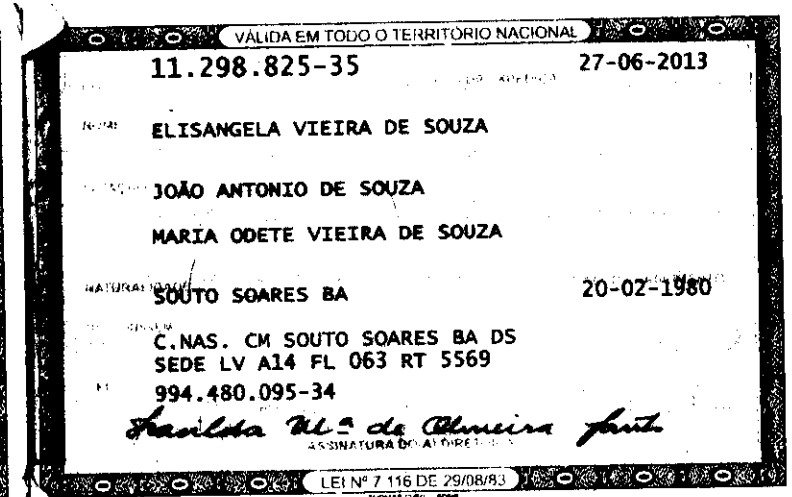
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PLASTIFICAR
Elisângela vieira de souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11.298.825-35
27-06-2013
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA
JOÃO ANTONIO DE SOUZA
MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA
SOUTO SOARES BA
20-02-1980
C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A14 FL 063 RT 5569
994.480.095-34
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Emissão: 07/03/2025
Nº: 26

Autenticidade

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025

VALIDADE: 31/12/2025

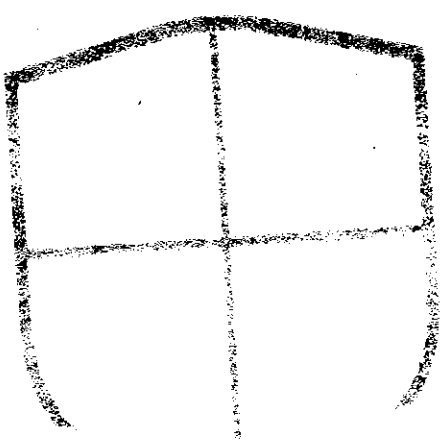
Abrir Alvará

NOME: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA
CGA: 000.001.268/001-51 **CGA Anterior:** 30101202930338 **CNPJ/CPF:** 29.864.975/0001-40
FANTASIA:
ENDEREÇO: POV ACENIO,S/N - ZONA RURAL
COMODO
46990000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE TRIBUTÁRIO: 9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

DEMAIS CNAEs:
9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte



Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 19/06/2020

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

* Manter em lugar visível.

b61e50e81b1d4d40044859c34a6844b3

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora: RINALDO D'LAMARE OLIVEIRA FIRES LOPES	2.Cadastro no SIBRATER: BA012025010025 84744 CAF.		
3. Endereço: RUA JOÃO DUCVAL S/N:	4. Município: IRAQUARA	5.CEP: 44 980 000	
6. CNPJ: CAF 84.453.405-49	7. E-mail:	8.DDD/Fone: 75 998234940	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	RINALDO D'LAMARE O. FLORES	844953465-49	BA01202584744CAF
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome RINALDO D'LAMARE	MAMÃO	KG	2.000	5,00	10.000,00
	Nº DAP BA.01202584744CAF. BA.01202584744CAF.					

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor
	Nome RINALDO D. LAMARE D. P. LOPES	BANANA PRATA	KG	2.500	8,00	20.000,00
	BA. 01205 54744 CAF					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome RINALDO D. LAMARE D. P. LOPES	Pimentão	KG	500	8,50	4.250,00
	BA 01205 54744 CAF					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome RINALDO D. LAMARE D. P. LOPES	Tomate	KG	690	8,25	5.692,50
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto	39942,50

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
MAMÃO	KG	2.000	5,00	10.000,00
BANANA PRATA	KG	2.500	8,00	20.000,00
PIMENTÃO	KG	500	8,50	4.250,00
TOMATE	KG	690	8,25	5.692,50
			Total do Projeto	39942,50

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Santa Teresa 10/02/25	RINALDO D'AMARAL OLIVEIRA PIRES LOPES	

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA12025.01.00258474.4CAF

Situação
ATIVO

Data da Inscrição
29/01/2025

Data de Validade
29/01/2028

Data de Atualização
29/01/2025

Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.980-000	BA - Iraquara	RUA JOAO DURVAL

Complemento	Número	Referência
CASA		

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES	011.353.485-48	Pessoa Responsável pela UFPA (Declarante)	29/01/2025	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
14,60	ha	Terra	Rural	BA	IRAQUARA	RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	33.910,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Banana	40,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Outras Frutas (avoura Permanente	1.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mamona	20.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	21.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 42.040,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 33.910,00
Renda Anterior: 0,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:	CNPJ:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAQUARA BA	13.229.737/0001-22

Cadastrador:	CPF:
OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS	019.565.955-46

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:	CPF:
OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS	019.565.955-46

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA012025.01.002584744CAF **Data da inscrição: 29/01/2025** **Situação: Válido** **Data de validade: 29/01/2028**

Nome: RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES CPF: 844.953.405-49
Enquadramento V Emissão: 29/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imovel Explorado: 14,00ha Condição de Posse e Uso da Terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 14,00ha
Condição de Posse e Uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Fruticultura, Fruticultura, Outras Culturas e Produtos, Grãos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R$ 80.000,00 Renda Fora do Estabelecimento: R$ 33.888,00
Renda Total: R$ 113.888,00
Endereço: RUA JOAO DURVAL CASA 0 Município/UF: Iraquara/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES	844.953.405-49

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAQUARA BA CNPJ: 13.229.737/0001-22
Cadastrador: OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS CPF: 019.565.955-46

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS CPF: 019.565.955-46

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/02/2025 11:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251124837**

NOME	
RINALDO D. LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
196.756.704	**844.953.405-49**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
CENTRO
SOUTO SOARES BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 94 datada em 27/02/2025
Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1000000338, Receita:

Contribuinte: RINALDO DLAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES

CPF/C.N.P.J:844.953.405-49

Endereço: POV SANTA RITA Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,27/02/2025

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES
CPF: 844.953.405-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:17 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **86A4.F0A3.8FA6.866F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES
CPF: 844.953.405-49
Certidão nº: 11641908/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:59:28
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **844.953.405-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES

1437414893 SSP BA

CPF
844.953.405-49

DATA NASCIMENTO
25/04/1986

FILIAÇÃO
REGINALDO JOSE LOPES

IRANI OLIVEIRA PIRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2005

OBSERVAÇÕES

SEABRA, BA

12/11/2021

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

05754545815
BA710832495

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR


CAIXA
POUPANÇA
VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL
5067 2254 1830 3758
5067
VÁLIDO ATÉ
03/28
RINALDO D LAMARE O PIRES
4601 013 00003279-4
elo

Coelba

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/0

NOME DO CLIENTE:
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES
CPF: 844.9**.***-**
ENDEREÇO:
RUA JOAO DURVAL 10
CENTRO-IRAQUARA/IRAQUARA
46980-000 IRAQUARA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO **50204875**

CÓDIGO DO CLIENTE **7072954259**

NOTA FISCAL Nº 846350338 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0646 3503 3820 3706 3640
Protocolo de autorização: 3292500009601800 - 12/02/2025 às 12:04:27

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
02/2025	**376,82**	**19/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR **13/01/2025**	LEITURA ATUAL **12/02/2025**	Nº DE DIAS **30**	PRÓXIMA LEITURA **13/03/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	307,00	0,72395436	222,25	14,73	222,25	20,50	45,56	0,52757000
Consumo-TE	kWh	307,00	0,40221794	123,48	8,18	123,48	20,50	25,31	0,29313000
Ilum. Púb. Municipal				19,01					
JurosCOSIP				0,18					
IPCACOSIP				0,08					
Multa-NF 824196393				5,38					
Juros-NF 824196393				4,75					
IPCA-NF-824196393				1,69					
TOTAL				376,82					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	274,86	1,49	4,1
COFINS	274,86	6,85	18,8
ICMS	345,73	20,50	70,8

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
FEV25	307	30
JAN25	253	29
DEZ24	265	33
NOV24	231	30
OUT24	246	31
SET24	236	32
AGO24	224	31
JUL24	172	30
JUN24	160	30
MAI24	189	32
ABR24	169	29
MAR24	158	29
FEV24	205	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1223291783	Energia Ativa	Único	3.660,00	3.967,00	1,00000	307,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 27/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
20/01/25	12/02/25	285,91	23/12/24	13/01/25	306,51

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025	CÓDIGO DO CLIENTE **7072954259**	VENCIMENTO **19/02/2025**	TOTAL A PAGAR R$ **376,82**
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09552 87828.772936 85833.620008 4 99970000037682

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES 844.9** ***-**
RUA JOAO DURVAL 10 CENTRO-IRAQUARA/IRAQUARA 46980-000 IRAQUARA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
108556782877	899309510	7072954259	19/02/2025	376,82

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336-

PAGUE COM PIX

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP/CAF
1	**LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**	**607.206.385-34**	**BA022025.01.002617938CAF**

ENDEREÇO: POVOADO DE CAMPO ALEGRE, MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA CEP: 46.990-000

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	30.607.381/0001-32	SOUTO SOARES/BA
4. Endereço AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, BAIRRO, CENTRO, SOUTO SOARES – BAHIA		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	
1	Nome LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA Nº DAP/CAF **BA022025.01.002617938CAF**	
	Total do projeto	R$ 39.957,50

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
02	**Abóbora,** serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	KG	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
6	**Batata Doce,** as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	KG	2.290	R$ 6,75	R$ 15.457,50
9	**Cenoura,** deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	KG	2000	R$ 6,25	R$ 12.500,00
				Total do projeto:	R$ 39.957,50
R$ 39.957,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUNETA CENTAVOS)					
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS					

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ENTREGA CONFORME EDITAL.			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
DECLARO de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. (Conforme item 3.2 V)			
B - Grupo Informal			
Local e Data: 10/03/2025		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
		LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA	Laudeci dos Anjos Oliveira

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/03/2025 10:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251340297**

NOME	
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **607.206.385-34**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 607.206.385-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:59 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.
Código de controle da certidão: **E181.96C8.ABA0.9928**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 607.206.385-34
Certidão nº: 14041430/2025
Expedição: 10/03/2025, às 10:22:57
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **607.206.385-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 11/03/2025
Validade: 10/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000027/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 60720638534
POV CAMPO ALEGRE,S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000002700000723101

Emissor: ODIRLEI

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA022025.01.002617938CAF

Situação
ATIVO

Data da Inscrição
05/02/2025

Data de Validade
05/02/2028

Data de Atualização
05/02/2025

Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
POVOADO DE CAMPO ALEGRE

Complemento
ZONA RURAL

Número

Referência
ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA	607.206.385-34	Conjuje ou companheiro(a)	05/02/2025	B
AGNALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	297.418.745-53	Pessoa Responsavel pela UFPA (declarante)	05/02/2025	B

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
9,00	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	AGNALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	1.200,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporarias	Grãos	Milheto - Safrinha	1.080,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mamona	800,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 1.880,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 39.792,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ:
13.922.554/0001-98

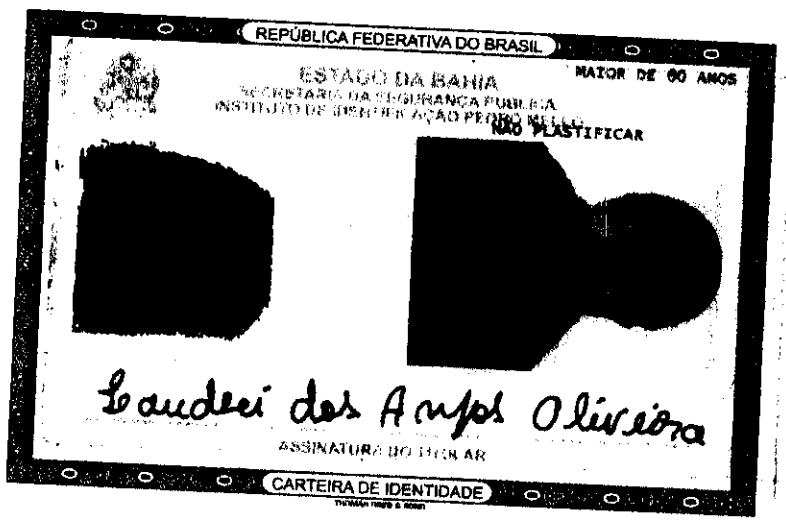
Cadastrador:
NAISA ROSA DE OLIVEIRA

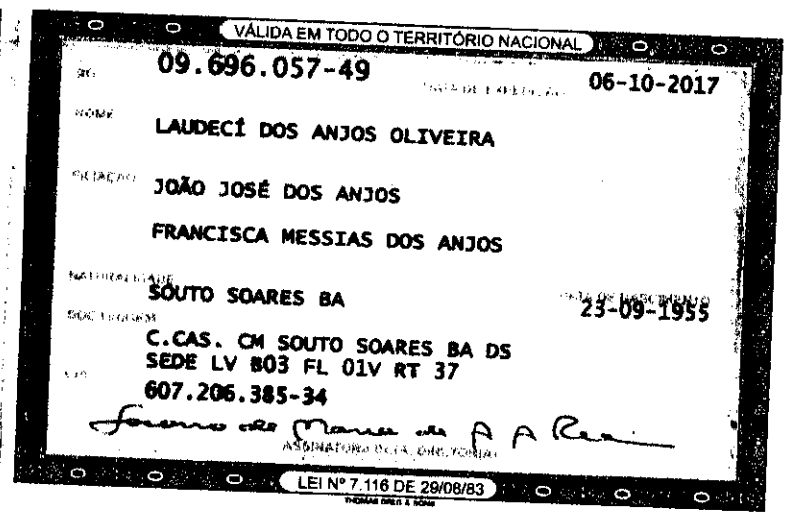
CPF:
079.739.275-06

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:
NAISA ROSA DE OLIVEIRA

CPF:
079.739.275-06


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR
Laudeci dos Anjos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09.696.057-49
06-10-2017
LAUDECÍ DOS ANJOS OLIVEIRA
JOÃO JOSÉ DOS ANJOS
FRANCISCA MESSIAS DOS ANJOS
SOUTO SOARES BA
23-09-1955
C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV B03 FL 01V RT 37
607.206.385-34
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41195-900
CNPJ 15.139.629/0003-94 | Insc.Est. 00478566

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA

0006081665

CPF 607 2** ***-**

RUA SAO JOAO 71

CENTRO-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE
46990-000 - SOUTO SOARES BA

200912233

02/2025	122,38	19/02/2025

Nota fiscal nº 846152705 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0846 1527 0520 9950 0704
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

		13/01/2025		12/02/2025		30		13/03/2025	
Consumo-TUSD	KWH	104,00	0,72382000	75,27	4,99	75,27	20,50	15,43	0,52757000
Consumo-TE	KWH	104,00	0,40207230	41,81	2,76	41,81	20,50	8,57	0,28313000
Ilum. Pub. Municipal				3,41					
Multa-NF 838987875				1,89					
Juros-NF 838987875				0,08					
IPCA-NF-831827279				0,12					
TOTAL DA FATURA				**122,38**					

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 25	104	30
JAN 25	92	28
DEZ 24	107	33
NOV 24	85	30
OUT 24	90	30
SET 24	97	32
AGO 24	100	32
JUL 24	87	28
JUN 24	95	31
MAI 24	97	31
ABR 24	90	28
MAR 24	84	28
FEV 24	93	30

PIS	93,08	1,49	1,38
COFINS	93,08	6,85	6,37
ICMS	117,08	20,50	24,00

605520928	Energia Ativa	Único	17.308,00	17.412,00	1,00000	104,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla debitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrera em ate 3 dias uteis, após data do pagamento

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 280-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09552 69337.872936 85833.620009 9 99970000012238

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 607 2** ***-**
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA
RUA SAO JOAO 71

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora: REGINALDO JOSÉ LOPES	2.Cadastro no SIBRATER: BA012024.01.00/0900 CAF		
3. Endereço: FAZ. COTIA, POV. SANTA RITA	4. Município: IRAQUARA - BA	5.CEP: 46.990-000	
6. CNPJ: CPF 168.226.415-72	7. E-mail:	8.DDD/Fone: 75 99853 4940	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	REGINALDO J. LOPES	168.224.415-72	BA0130240100090900 CAF
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome REGINALDO J. LOPES Nº DAP BA0130240100090900 CAF	BANANA PRATA	KG	2500	8,00	30000,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor
	Nome REGINALDO JOSÉ LOPES	MAMÃO	KG	1.500	5,00	7.500,00
	BA 0120240100104/900 CAF.					
2	Nº DAP BA0120240100104/900CAF.					Total agricultor
	Nome REGINALDO JOSÉ LOPES	PIMENTA	KG	600	8,50	5.100,00
	BA 0120240100104/900 CAF					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome REGINALDO JOSÉ LOPES	BANANA TERRA	KG	760	9,70	7.372,00
	BA 0120240100104/900 CAF					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto	39.972,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BANANA PRATA	KG	2.500	8,00	20.000,00
MAMÃO	KG	1.500	5,00	7.500,00
PIMENTA	KG	600	8,50 **Total do projeto:**	5.100,00
BANANA TERRA	KG	760	9,70	7.372,00
			Total do Projeto	39972,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Santa Teresa, 10/02/25	REGINALDO JOSÉ LOPES	Reginaldo José Lopes

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: BA012024.01.001091900CAF **Data da Inscrição: 15/01/2024** **Situação: Válido** **Data de validade: 15/01/2026**

Nome: REGINALDO JOSE LOPES
Enquadramento V

CPF: 168.226.415-72
Emissão: 15/01/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Area do Imóvel Explorado: 14.12ha
Area Total do Estabelecimento: 14.12ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Fruticultura
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1
Renda do Estabelecimento: R$ 168.000,00
Renda Total: R$ 235.200,00
Endereço: POVOADO DE SANTA RITA CASA 0

Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R$ 67.200,00
Município/UF: Iraquara/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
REGINALDO JOSE LOPES	168.226.415-72

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IRAQUARA CNPJ: 13.229.737/0001-22
Cadastrador: OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS CPF: 019.565.955-46

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IRAQUARA CNPJ: 13.229.737/0001-22
Cadastrador: OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS CPF: 019.565.955-46

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA012024.01.00109190CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
15/01/2024

Data de Validade
15/01/2026

Categoria
Quilombola

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.980-000	BA - Iraquara	POVOADO DE SANTA RITA

Complemento	Número	Referência
CASA		

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
REGINALDO JOSE LOPES	168.226.415-72	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
14.12	ha	Terra	Rural	BA	Iraquara	REGINALDO JOSE LOPES	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	12.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	12.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Outras Frutas Lavoura Permanente	144.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	67.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 168.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 67.200,00
Renda Auferida: 235.200,00

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAQUARA BA

CNPJ:
13.229.737/0001-22

Cadastrador:
OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS

CPF:
019.565.955-46

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:
OSVALDINA MEDEIROS DE NOVAIS

CPF:
019.565.955-46

REGINALDO JOSE LOPES

CPF 168.2** ***-**

0002221252

PO SANTA RITA 9861 SITIO D JUTA

PLURAL - SANTA RITA SANTA RITA
46980-000 - RAQUARA - BA

218546170

01/2025	1.245,31	17/03/2025

Nota Fiscal Nº 842573628 SERIE UN. DA 000 DATA DE EMISSAO 28/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso
2925 0115 1396 2a00 0144 55u1 0842 5736 2810 8178 8023
EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail. Cartão 3 do código no verso da fatura

26/12/2024	23/01/2025	28	24/02/2025

Consumo-TUSD F Ponta	kWh	563,76	311,93	19,63	0,00	0,[illegible]
Consumo TuSD Reser	kWh	2.851,13	348,79	18,09	0,00	0,[illegible]
Consumo TE F Ponta	kWh	563,76	173,31	8,06	0,00	0,[illegible]
Consumo TE Reservado	kWh	2.851,13	191,21	9,88	0,00	0,[illegible]
Cons Reat Exc FPonta	kVARh	86,86	21,10	0,97	0,00	0,[illegible]
Cons Reat Exc Reser.	kVARh	62,53	19,20	0,86	0,00	0,[illegible]
Ilum. Pub. Municipa			100,00			
JurosCOSIP			0,76			
PDACOSIP			0,09			
Multa-NF-B01/000626			60,09			
Juros-NF-B01/000626			10,02			
IPCA-NF-813649707			6,47			
TA-PJ-A21-L10436/00			-4,65			
TOTAL DA FATURA			**1.245,31**			

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias	R$	1.060,34	0,63	6,62
JAN 25	3414	31	Fat	1.060,34	0,63	40,61
DEZ 24	7884	35	DMS			
NOV 24	3567	31				
OUT 24	4113	32				
SET 24	5381	29				
AGO 24	5256	33				
JUL 24	4868	30				
JUN 24	7711	32				
MAI 24	6090	30				
ABR 24	6764	32				
MAR 24	6616	32				
FEV 24	1512	29				
JAN 24	739	30				
	1347	29				

1221943054	Energia Ativa	Reservado	67.047,00	69.392,00	1,00000	2.345,00
	Energia Ativa	Ponta Ponta	25.436,00	25.968,00	1,00000	532,00
	Energia Reativa	Junto	6.198,00	6.325,00	1,00000	127,00
	Energia Reativa	Reservado	2.385,00	2.446,00	1,00000	61,00

ATENÇÃO! APÓS 14/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
18/01/25	30/01/25	1.610,27						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO interrompe os procedimentos de suspensão judicial. Caso a suspensão do fornecimento seja efetuada por falta de faturamento, poderá ocorrer o religamento do contrato, podendo também ser cobrado, a conforme as ofensas definidas no Art. 96 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer atrasos de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Parecer Nº 26119/2013 Sefaz-BA. Suas faturas de energia será alterado Art. 64 Ren ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280 REN ANEEL 1000/21. A fatura pode ser emitida [illegible] leitura informada pelo cliente. Desconto incondicional para Aplicação da Tarifa B3 RURAL e R$ 1.446,01. Em caso de suspensão de fornecimento o religamento do contrato poderá ocorrer após [illegible] de faturamento, podendo também ser [illegible] de desconto pago do dia em que ocorrer a suspensão. Acréscimo referente aos consumos medidos a Partir [illegible] Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX	
00190.00009 02809.265024 68937.116173 7 10230000124531	
PAGADOR - CPF/CNPJ / ENDEREÇO 168.2**.***-**	
REGINALDO JOSE LOPES	
PO SANTA RITA 9861 SITIO D JUTA	
46980-000 RAQUARA BA	

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
28092650268937116	55u0144427	218546170	17/03/2025	1.245,31

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA [illegible]

CAIXA VI SALVADOR BAHIA 41161900

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/1503219


VISA


0800 726 0101
0800 725 7474
0800 726 2492
4004 0104
0800 104 0104
Banco24Horas
CAIXA
aqui
PLUS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769464840

BAHIA

5069446549d

BA710179764

ASSINATURA DO PORTADOR

21/05/2019

SEABRA, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

Ricardo Pereira de Oliveira Lima

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

OBSERVAÇÕES

A :

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1769464840

0210439082 4

06/05/2024

20/04/1980

Nº REGISTRO

VALIDADE

DATA DE EMISSÃO

AC

CAT. HAB.

NOME

BERNARDO JOSE LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1960871 SSP BA

CPF

168.226.415-72

DATA NASCIMENTO

22/12/1959

FILIAÇÃO

ANTENOR FRANCISCO LOPES

ANGELINA FERNANDES LOPES

ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/02/2025 11:57

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251124867**

NOME	
REGINALDO JOSE LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	168.226.415-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO JOSE LOPES
CPF: 168.226.415-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos *endereços* <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:59 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **D690.022D.128C.0EC2**
Qualquer *rasura ou emenda invalidará este documento.*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO JOSE LOPES
CPF: 168.226.415-72
Certidão nº: 11644199/2025
Expedição: 27/02/2025, às 11:05:25
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **168.226.415-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

IRAQUARA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	REGINALDO JOSÉ LOPES
Endereço:	POV SANTA RITA, S/Nº ZONA RURAL
Complemento:	CASA
Cidade/UF:	IRAQUARA - BA
CPF/CNPJ:	16822641572
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	2230

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 11/03/2025 14:56:15 horário de Brasília

EMITIDA EM: 14/03/2025 12:31:58 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2025

CHAVE DE VALIDAÇÃO: CzdsNni6

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: https://www.keepinformatica.com.br/portal/web/iraquara.autentica-cnd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente ADELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço RUA MANOEL IGNACIO LEITE	5. Município SOUTO SOARES/BA		6.CEP 46.990-000
7. Nome do representante legal	8.CPF 919.071.365-68	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora	2.Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8.DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	ADELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA	919.971.365-68	BA4820230100008765 CAF
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		S SOARES/BA
4. Endereço		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	CENTRO	~~UNID~~	1000	4,50	4.500,00
	ALFACE	PE	1500	4,50	6.750,00
	AIPIM	KG	2.500	6,33 **Total do projeto:**	12.155,00
	MANGA	KG	1000	5,00	5.000,00
					Total 38.405,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
A - Grupo Formal
Local e Data: 25 de Março de 2025 — Assinatura do Representante do Grupo Formal: Adelice R. A. Sayão
B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA
CPF: 919.071.365-68
Certidão nº: 16949275/2025
Expedição: 25/03/2025, às 09:16:25
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **919.071.365-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 25/03/2025
Validade: 24/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000040/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

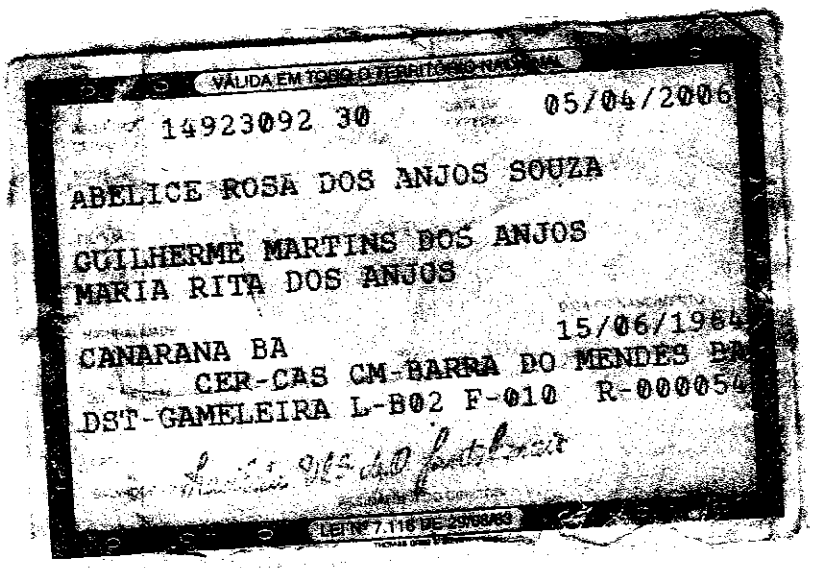
O referido é verdade e dou fé.

ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA
CPF: 91907136568
PÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE,S/N
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000004000008925551

Emissor: HEBER


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

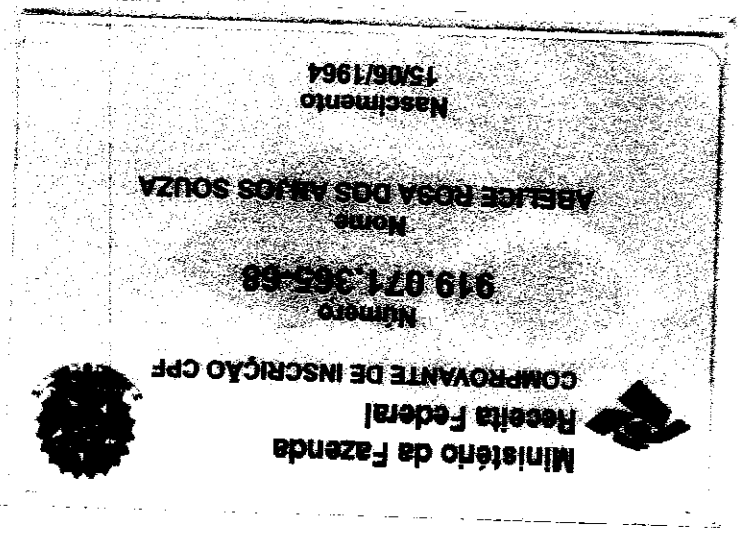
14923092 30 05/04/2006

ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA

GUILHERME MARTINS DOS ANJOS
MARIA RITA DOS ANJOS

CANARANA BA 15/06/1964
CER-CAS CM-BARRA DO MENDES BA
DST-GAMELEIRA L-B02 F-010 R-000054

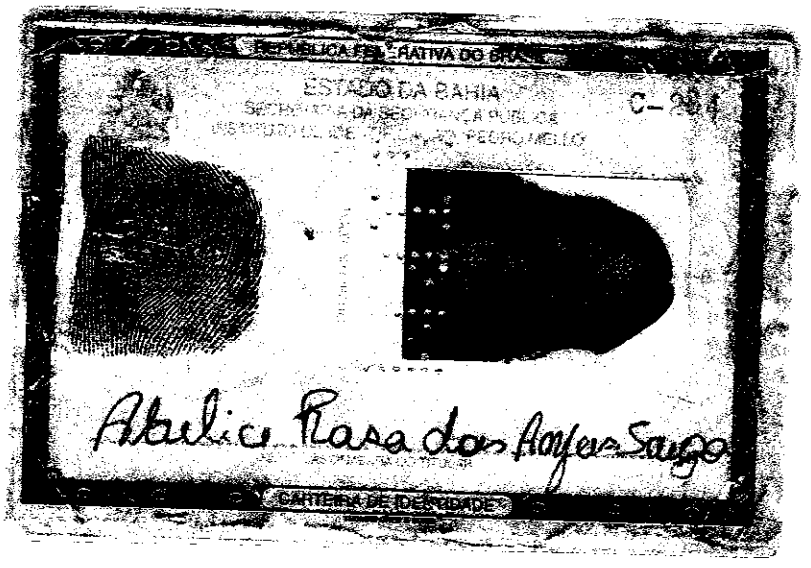
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
919.071.365-68

Nome
ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA

Nascimento
15/06/1964


ESTADO DA BAHIA
C– 20
Abdias Rosa dos Anjos Sampaio
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
84083023.01.0006576[illegible]CAF

Situação
ATIVO

Data da Inscrição
28/08/2023

Data de Validade
25/08/2025

Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, CENTRO

Complemento
CASA

Número

Referência

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUSA	903.071.365-68	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
ODACI OLIMPIO DE SOUZA	697.965.135-87	Cônjuge ou companheiro(a)	
CARLOS ALEXANDRE OLIMPIO DOS ANJOS	119.514.525-02	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,10	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUSA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	9.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	1.440,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	480,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 10.920,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 18.120,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 28/08/2023 12:57

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/03/2025 09:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251652459**

NOME	
ABELICE ROSA DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	919.071.365-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA
CPF: 919.071.365-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:21 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **67CD.9822.4C22.7B4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADEEDUCAÇÃO
Centro–BahiaCEP–46990-000
CNPJ30.607.381/0001-32Telefax:(0xx75)33392150/2128

(ANEXO4)ProgramaNacionaldeAlimentaçãoEscolar-PNAE

PROJETODEVENDADEGÊNEROSALIMENTÍCIOSDAAGRICULTURAFAMILIARPARAALIMENTAÇÃOESCOLAR		
Projetoparaatendimentodachamadapúblicanº001/2025		
I–IDENTIFICAÇÃODOSFORNECEDORES		
A– Grupo Formal		
1.Nomedo Proponente: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	2. CNPJ	3.N° daDAPJurídica BA012025.01.002526285CAF
4. Endereço: **Povoado de Morrinhos de Cima**	5. Município Souto Soares-BA	6.CEP: 46990000
7.Nomedorepresentantelegal: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	8.CPF: 039.734.835-58	9.DDD/Fone: (75) 99100-8537
10.Banco: Bradesco	11.N° daAgência: 3655	12.N°daContaP: 1002871-0
B– GrupoInformal		
1.NomedaEntidade Articuladora	2.CadastronoSIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5.CEP
6. CNPJ:	7.E-mail:	8.DDD/Fone
II–FORNECEDORESPARTICIPANTES(APENASGRUPOINFORMAL)		

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADEEDUCAÇÃO
Centro–BahiaCEP–46990-000
CNPJ30.607.381/0001-32Telefax:(0xx75)33392150/2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	039.734.835-58	BA012025.01.002526285CAF

III–IDENTIFICAÇÃODAENTIDADEEXECUTORADOPNAE/FNDE/MEC

1.Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Souto Soares	2.CNPJn°13.922.554/0001-98	3.Município Souto Soares
4. Endereço: Rua Luna Freire, Souto Soares, BA. 46990-000		5.DDD/Fone **(075)33392150/2128**

IV–RELAÇÃODEFORNECEDORESEPRODUTOS

Deacordocomoart.24daResolução38doFNDE/2009,olimiteindividualdevendadegênerosalimentíciosdoAgricultorFamiliaredoEmpreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1.IdentificaçãodoAgricultorFamiliar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.ValorTotal
1	Nome :JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente,ouseja, caféforte, de excelenterendimentoesabor.Com selo,data devalidade. Embalagemcom 1 Kg.	kg	588	R$ 68,00	R$ 39.984,00
	N°DAP: BA012025.01.002526285CAF					

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADEEDUCAÇÃO
Centro–BahiaCEP–46990-000
CNPJ30.607.381/0001-32Telefax:(0xx75)33392150/2128

						Totalagricultor
					Total doprojeto	R$ 39.984,00

V–TOTALIZAÇÃOPORPRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.ValorTotalpor Produto
	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente,ouseja,caféforte, de excelenterendimentoesabor.Com selo,data devalidade. Embalagemcom 1 Kg.	kg	588	R$ 68,00	R$ 39.984,00
				Total doprojeto:	R$ 39.984,00

VI–DESCREVEROSMECANISMOSDEENTREGADOSPRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADEEDUCAÇÃO
Centro–BahiaCEP–46990-000
CNPJ30.607.381/0001-32Telefax:(0xx75)33392150/2128

Declaroestardeacordocomascondiçõesestabelecidasnesteprojetoequeasinformaçõesacimaconferemcomascondiçõesdefornecimento.		
A- GrupoFormal		
Locale Data: SOUTO SOARES-BA 07/03/2025	AssinaturadoRepresentantedoGrupoFormal	
B- GrupoInformal		
Locale Data: SOUTO SOARES-BA 07/03/2025	AgricultoresFornecedoresdoGrupoInformal	Assinatura
	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	José Neto Novais de Souza

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: BA012025.01.002526285CAF	**Versão DAP:** 2.0	**Enquadramento:** B
Emissão: 14/01/2025	**Validade:** 14/01/2028	**Município/UF:** Souto Soares/BA
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: JOSE N*** N***** D* S****

CPF: ***.734.835-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	**CNPJ:** 13.922.554/0001-98
Nome do Responsável: NAISA R*** D* O*******	**CPF:** ***.739.275-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: BA012025.01.002526285CAF	**Versão:** 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ODEANE DE ARAUJO GOMES	**CPF:** ***.601.095-**
Município/UF: Souto Soares/BA	**Status:** CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA
185733522

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1285.01.0002.2.0060.0000.0	SOUTO SOARES	4956022	05/12/2023	01/2024	04/01/2024	**40,35**

Nome JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA **CPF/CNPJ**

Endereço da Ligação RU DO CAMPO, 60 - M DE CIMA - M DE CIMA/S SOARES

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Proxima Leitura
A22S135316	06/11/2023	05/12/2023		3	4	1	29	04/01/2024

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC 1 VL. Total
RESIDENCIAL			
ATE 6 MINIMO	1		38,92

TOTAL 38,92

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses

01/2024	1
12/2023	1
11/2023	1
10/2023	0
09/2023	0
08/2023	0

Outras Informações

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	0
Consumo Apurado no mês (m³)	1
Consumo Carro Pipa (m³)	0
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	0
Consumo / Unidade (m³)	1
Consumo Faturado (m³)	1

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R$)

CONS. AGUA	1M3		38,92
MULTA REFER. A(S) CONTA(S)		11/2023	1,21
JUROS DE MORA - CONTA(S)		11/2023	0,22

TOTAL 40,35

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Amostras Exigidas	Amostras Analisadas	Amostras Conforme	Observações
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	10	13	13	Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Turbidez	5,0 UT	10	13	13	
Cor	15 UH	10	13	13	
Coliformes Totais	(*)	10	13	13	
Escherichia Coli	Ausente	10	13	13	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Total (R$)
PIS/PASEP	**40,13**	1,11	0,44	**2,50**
COFINS		5,15	2,06	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	1
2018	-	2024	-
2019	-		

Total de Contas Pendentes 1

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

VERSÃO 2022.5 - PGCS 08.11.2022

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/01/1987 SOUTO SOARES/BA

4a DATA EMISSÃO
03/11/2022

4b VALIDADE
01/11/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15147586 SSP BA

4d CPF
039.734.835-58

5 Nº REGISTRO
05285915992

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SALVADOR NOVAIS DE SOUZA

EDINALVA ROSA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24737842217

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADORAÇÃO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

58605095734
BA711162371

LOCAL
SEABRA, BA

BAHIA

24737842217

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58
Certidão nº: 13489909/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:24:52
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.734.835-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:51 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **2EF7.CDF8.18F5.E043**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/03/2025 08:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251289927**

NOME	
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	039.734.835-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP/CAF
1	**MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA**	**160.565.314-49**	**BA022025.01.002713827CAF**

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VENCESLAU, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA CEP: 46.990-000

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	30.607.381/0001-32	SOUTO SOARES/BA

4. Endereço AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, BAIRRO, CENTRO, SOUTO SOARES - BAHIA		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	
1	Nome **MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA** Nº DAP/CAF **BA022025.01.002713827CAF**	
	Total do projeto	R$ 39.977,50

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
22	Melância, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg.	KG	3000	R$ 4,50	R$ 13.500,00

23	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	1300	R$ 8,50	R$ 11.050,00
24	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	KG	1730	R$ 8,25	R$ 14.272,50
27	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	UNIDADE	700	R$ 1,65	R$ 1.155,00
				Total do projeto:	R$ 39.977,50

R$ 39.977,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ENTREGA CONFORME EDITAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - Grupo Informal			
		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data: 10/03/2025		**MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA**	Maria José G Lima

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/03/2025 11:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251341427**

NOME	
MARIA JOSE GONCALVES LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	160.565.314-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE GONCALVES LIMA
CPF: 160.565.314-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:18 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.
Código de controle da certidão: **3015.58E3.AFFE.6BBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE GONCALVES LIMA
CPF: 160.565.314-49
Certidão nº: 14056274/2025
Expedição: 10/03/2025, às 11:03:40
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE GONCALVES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **160.565.314-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 11/03/2025
Validade: 10/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000028/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA
CPF: 16056531449
RUA JOSÉ VENCESLAU,S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

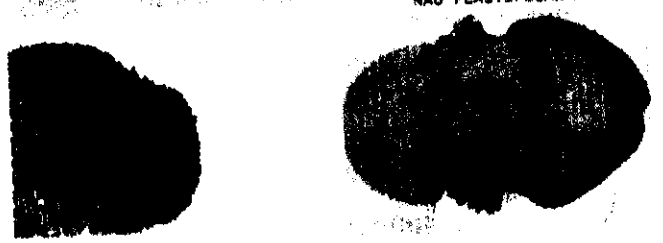
Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000002800000009805

Emissor: ODIRLEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Maria José Gonçalves Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.669.271-73 23-12-2014

MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA

LEODEGARIO GONÇALVES DA SILVA

JULIA IZABEL DA CONCEIÇÃO

SERIDÓ PB 14-09-1952

C.CAS. CM SOLEDADE PB DS
SEDE LV B12 FL 288 RT 1754

160.565.314-49

Kasilda Mª de Almeida Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0872.01.0073.2.0070.0000.0	Data da Emissão	05/03/25
Município	SOUTO SOARES	Nº do Hidrômetro	819050075
Nome do Responsável	MARIA JOSE GONCALVES LTDA		
Endereço da Ligação	RU JOSE VENCESLAU, 56 CENTRO 46590000 SOUTO SOARES		
Endereço para Entrega da Conta	RU JOSE VENCESLAU, 56 CENTRO 46590000 SOUTO SOARES		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
04/02/25	05/03/25	-	624	624	0	29

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
147886279	23723	4/2025	04/04/25	86,37

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL NORMAL				
ATE 6 MIN	0			82,36
TOTAL	0			82,36

Histórico de Consumo (m³) - 05 meses
04/2025 0
03/2025 [redacted] 1
02/2025 [redacted] 5
01/2025 [redacted] 5
12/2024 [redacted] 2
11/2024 0

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	0
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	2
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	0
Consumo Faturado (m³)	0

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS ADICIONAIS

CONS. AGUA 0 m3	82,36
MULTA REF. CONTA(S) 12/2024	1,67
JUROS MORA CONTA(S) 12/2024	2,34
TOTAL	86,37

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Mínimo Analisado	Máximo Analisado	Conforme
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0010	0013 0013
Turbidez	5,0 UT	0010	0013 0013
Cor	15 UH	0010	0013 0013
Coliformes Totais	(*)	0010	0013 0013
Escherichia Coli	Ausente	0010	0013 0013

Observações
Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)
PGSIMPSEP	84,03	1,16	0,97	5,52
		5,41	4,55	

CONTAS PENDENTES DE PAGAMENTO

Ano	Contas Pendentes de Pagamento - Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	2
2020	-		
Total de Contas Pendentes			2

INFORMAÇÃO REFERENTE AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE.DENGUE MATA!NAO DEIXE AGUA PARADA!PROTEJA SUA FAMILIA.GOVERNO DA BAHIA.
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 07/04/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R$)
147886279	4/2025-5	86,37
EMISSÃO	VENCIMENTO	
05/03/25	04/04/25	

Pague com pix

82600000000-8 86370047821-8 47886279042-3 55000000000-4

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF	Situação
BA022025.01.00271382?CAF	ATIVO
Data da inscrição	**Data de Validade**
27/02/2025	27/02/2028
Data de Atualização	**Categoria**
27/02/2025	Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	RUA JOSÉ VENCESLAU
Complemento	**Número**	**Referência**
CASA	56	CENTRO

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA	Enquadramento
MARIA JOSE GONCALVES LIMA	160.565.314-49	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	27/02/2025	B

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,10	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	MARIA JOSE GONCALVES LIMA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	8.500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	2.500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mamona	6.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	36.712,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 17.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 53.712,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:	CNPJ:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	13.922.554/0001-98
Cadastrador:	**CPF:**
JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES	009.351.815-39

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:	CPF:
JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES	009.351.815-39

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 3 (três) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		

1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	2.Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - Centro	4. Município: SOUTO SOARES	5.CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8.DDD/Fone: (75) 3339-2150

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Poupança
2	NELSON ONEDES SOUZA MARTINS	011.026.245-00	BA082024.01.001886664CAF		

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares	2.CNPJ: 30.607.381/0001-32	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome NELSON ONEDES SOUZA MARTINS	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	700	R$ 7,53	R$ 5.271,00
		TAPIOCA	Kg	700	R$ 11,00	R$ 7.700,00
		TAPIOCA FRESCA	Kg	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
	Nº DAP BA082024.01.001886664CAF	AIPIM	Kg	700	R$ 6,33	R$ 4.431,00
						Total agricultor **19.702,00**

Total do projeto	**R$ 19.702,00**

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento:

B - Grupo Informal

Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025		NELSON ONEDES SOUZA MARTINS	Nelson Onedes Souza Martins

FISCAL DE ENERGIA ELETRICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA . CEP 4105-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478695

B2 AGROPECUARIA RURAL

NELSON ONEDES SOUZA MARTINS

CPF 011.0[illegible]

ET POCINHO REG CAMPO DE FORA 550

RURAL-ROC NHA/ROCINHA
46990-000 - SOUTO SOARES BA

Conv. Monômia - Monofásico

000608[illegible]127

204158126

02/2025	96,07	11/02/2025

Nota fiscal nº 84385722 - SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/02/2025
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal[illegible]/consulta

Chave de acesso
2025 0215 1396 2900 0194 5500 1643 9572 2420 1241 9276
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o [illegible] código de barras da fatura

		03/01/2025		04/02/2025	32		06/03/2025	
Consumo-TUSD	KWH	81,00	0,723742[illegible]	58,62	3,89	58,62	20,50	12,02	0,52757000
Consumo-TE	KWH	81,00	0,4079186[illegible]	32,56	2,15	32,56	20,50	6,67	0,29313000
Ilum. Pub Municipal				3,00					
Multa-NF 828240209				1,89					
Juros-NF 828240209				1,78					
IPCA-NF-828240209				1,22					

TOTAL DA FATURA 96,07

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 25	81	32
JAN 25	88	28
DEZ 24	85	33
NOV 24	96	32
OUT 24	75	29
SET 24	85	31
AGO 24	66	32
JUL 24	59	30
JUN 24	68	32
MAI 24	90	29
ABR 24	74	28
MAR 24	102	32
FEV 24	76	29

PIS	72,49	1,49	1,08
COFINS	72,49	6,85	4,96
ICMS	91,18	20,50	18,69

4647203 Ene[illegible] Ativa Unitário 30.125,00 26.206,00 1,00000 81,00

ATENÇÃO! APÓS 19/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES PARA[illegible] SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/01/25	04/03/25	61,83						

Este comunicado NÃO substitui aviso [illegible]ébitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista [illegible]ois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobra[illegible] conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, tais como inclusão [illegible] registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo (Art. 280-REN ANEEL 1000/21). A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09537 76159.662931 95833.620009 2 99890000009607

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 011.0[illegible]
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS
ET POCINHO REG CAMPO DE FORA 550

46990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109537615966	688409601	204158126	11/02/2025	96,07

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
8A082024.01.001886664CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
05/08/2024

Data de Validade
05/08/2027

Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
POVOADO CAMPOS DE FORA

Complemento
CASA

Número

Referência
ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	118.061.265-59	Filho(a)	05/08/2024	-
MARTA ROSA DE OLIVEIRA	018.821.995-10	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	05/08/2024	-
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS	011.026.245-00	Cônjuje ou companheiro(a)	05/08/2024	-

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,60	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	MARTA ROSA DE OLIVEIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Agroindústria	Agroindustrializados	Farinha de Mandioca	840.00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Agroindustrializados	Farinha de Mandioca - Consumo Familiar	1.200.00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Grãos	Feijão - Consumo Familiar	360.00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Grãos	Milho - Consumo Familiar	360.00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Ovos - Consumo Familiar	288.00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada - Carne - Consumo Familiar	600.00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.812.00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	850.00

Total de renda gerada no estabelecimento: 3.648.00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0.00
Renda Auferida: 12.310.00

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ:
13.922.554/0001-98

Cadastrador:
FABIOLA ROSA DOS SANTOS

CPF:
377.142.858-00

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:
FABIOLA ROSA DOS SANTOS

CPF:
377.142.858-00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 05/08/2024 10:05

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Data da Ativação: 05/08/2024 Validade: 05/08/2029

Nome: MARTA ROSA DE OLIVEIRA

Identidade: 1261066146 CPF: 018.821.995-10

Nº CAF: BA082024.01.001886664CAF

UF/Município da residência: BA/Souto Soares

Marta Rosa de Oliveira
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Telefone:

Data de emissão:
05/08/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Data da Ativação: 05/08/2024 Validade: 05/08/2029

Nome: NELSON ONEDES SOUZA MARTINS

Identidade: 2252884355 CPF: 011.026.245-00

Nº CAF: BA082024.01.001886664CAF

UF/Município da residência: BA/Souto Soares

Nelson Onedes Souza Martins
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Telefone:

Data de emissão:
05/08/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Data da Ativação: 05/08/2024 Validade: 05/08/2029

Nome: CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

Identidade: 2389093795 CPF: 118.061.265-59

Nº CAF: BA082024.01.001886664CAF

UF/Município da residência: BA/Souto Soares

Carolina de Oliveira Martins
Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

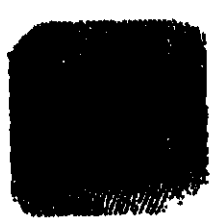
Telefone:

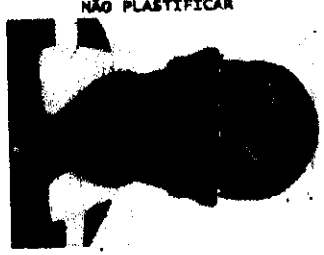
Data de emissão:
05/08/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.528.843-55 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-07-2017

NOME: NELSON ONEDES SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO: NELSON MARTINS DE ARAÚJO

ANANÍLIA FRANCISCA DE SOUZA

NATURALIDADE: SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 26-03-1972

ÓRGÃO EMISSOR: C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS SEDE LV 00008 FL 015 RT 0006021

CPF: 011.026.245-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 06/03/2025
Validade: 05/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000018/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

NELSON ONEDES SOUZA MARTINS
CPF: 01102624500
POV CAMPOS DE FORA,S/N
Complemento: PRAÇA
Bairro: CENTRO
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000001800000525774

Emissor: lidiane

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON ONEDES SOUZA MARTINS
CPF: 011.026.245-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:16:41 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.
Código de controle da certidão: **8246.50E4.02A8.846D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON ONEDES SOUZA MARTINS
CPF: 011.026.245-00
Certidão nº: 13197924/2025
Expedição: 06/03/2025, às 09:24:35
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.026.245-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251259922**

NOME	
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	011.026.245-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente Maria Lúcia Vieira de Souza		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone	
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora Mª Lúcia Vieira de Souza		2.Cadastro no SIBRATER BA0120 23.01.000125637 CAF	
3. Endereço Rua Morrinhos de Cima	4. Município Souto Soares		5.CEP 46990000
6. CNPJ: 301320 558 94	7. E-mail: [redacted]a Lucia200 Tals 183	8.DDD/Fone 75. 98229900 3	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			

Lucia.joaotalis123@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor
	Nome M. Luc. G. V. Souza	Pão de açúcar	UN	8,00 UN	1,50 UN	12.000,00
		Bolo de Fubá	KG	400 KG	22,00 KG	8.800,00
2	Nº DAP					Total agricultor 20.800,00
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
					Total do projeto	20,800,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	Pão de Açúcar	UN	8.000 UN	1,50 UN	12.000,00
	Bolo de Fubá	KG	400 KG	22,00	8.800,00
				Total do projeto:	20.800,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	Maria Luca V Souza	301320558584	BA012023.01.000125637CAF
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
Maria Luca Vieira de Souza		Santo Sousa
4. Endereço		**5.DDD/Fone**
Morro dos Cima		75 98229903

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome M Luca V Souza	Pão de Cafuza	Un	8.000Un	1,50	12.000,00
	Nº DAP BA012023.01.000125637CAF	Bolo de Fubá	KG	400KG		8.800,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
A - Grupo Formal		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	
B - Grupo Informal Maria Lucia Oliveira de Souza		
Local e Data: 7/03/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	Maria Lucia V. Souza	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 06/03/2025
Validade: 05/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000016/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA
CPF: 30132059894
POV MORRINHOS DE CIMA,S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000001600000880206

Emissor: lidiane

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA
CPF: 301.320.598-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:46 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **37AD.F536.F28F.5322**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA
CPF: 301.320.598-94
Certidão nº: 13500196/2025
Expedição: 07/03/2025, às 09:12:50
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **301.320.598-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251291796**

NOME	
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **301.320.598-94**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Conta Banco 237
Ag: 3862
C.C. 7171331-1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

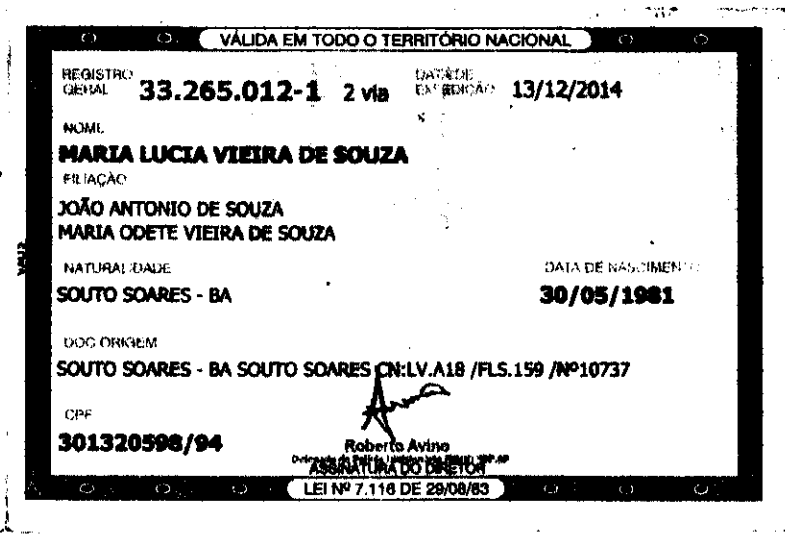
POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

7A483059

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.265.012-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2014

NOME

MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOÃO ANTONIO DE SOUZA

MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE

SOUTO SOARES - BA

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1981

DOC ORIGEM

SOUTO SOARES - BA SOUTO SOARES CN:LV.A18 /FLS.159 /Nº10737

CPF

301320598/94

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data da Ativação: 17/01/2023 Validade: 17/01/2025

Nome: MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

Identidade: 08084231956 **CPF:** 301.320.598-94

Nº CAF: BA012023.01.000125637CAF **UF/Município da residência:** BA/Souto Soares

Assinatura


Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data da Ativação: 17/01/2023 Validade: 17/01/2025

Nome: MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

Identidade: 08084231956 **CPF:** 301.320.598-94

Nº CAF: BA012023.01.000125637CAF **UF/Município da residência:** BA/Souto Soares

Assinatura

B1 E RENDA CONSUMO Conv. Monofasica - Monofasico

MARLENE SOUZA SANTOS

CPF 018.3** ***-** NIS 160716***** 749

PO MORRINHO - 160

RURAL-CAMPO ALEGRE-CAMPO ALEGRE 7030090777
46990-000 - SOUTO SOARES BA

Mês/Ano	Valor a Pagar (R$)	Vencimento
02/2025	140,79	18/02/2025

Emissão: [illegible] - 11/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://[illegible]/NFe[illegible]

Chave de acesso
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0645 7817 4520 [illegible] 4 17
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	10/01/2025		11/02/2025		32		12/03/2025	
	Leitura	Quantidade Consumo	Valor (R$)	Base Calculo	Aliquota	Valor	Tarifa com Tributos
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22337650	6,70	0,43	6,70	20,50	1,37	0,16337650
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,38407400	26,88	1,77	26,88	20,50	5,51	0,28007400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	82,00	0,57620856	47,24	3,06	47,24	20,50	9,70	0,42011100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13818500	4,14	0,26	4,14	20,50	0,85	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23774571	16,64	1,08	16,64	20,50	3,41	0,17348000
Consumo-TE 100_220	KWH	82,00	0,35689731	28,26	1,85	29,26	20,50	8,00	0,28018000
Ilum. Pub. Municipal				3,61					
Multa-NF 816603481				2,04					
Juros-NF 816603481				2,87					
IPCA-NF-831204528				0,17					
IPCA-NF-816603481				1,04					
TOTAL DA FATURA				**140,79**					

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 25	182	32
JAN 25	152	28
DEZ 24	178	31
NOV 24	171	32
OUT 24	146	28
SET 24	190	33
AGO 24	225	33
JUL 24	194	33
JUN 24	170	33
MAI 24	160	29
ABR 24	187	29
MAR 24	178	33
FEV 24	151	28

	Base Calculo	Aliquota	Valor (R$)
PIS	104,02	1,49	1,55
COFINS	104,02	6,85	7,13
ICMS	130,88	20,50	26,84

Medidor		Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Consumo
805530133	Energia Ativa	Unico	15.167,00	15.349,00	1,00000	182,00

ATENÇÃO: APÓS 28/02/2025 DEBITOS ANTERIORES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt Realiz.	Valor	Vencto	Dt Realiz.	Valor	Vencto	Dt Realiz.	Valor
17/01/25	11/02/25	80,59						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN ANEEL. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a caberá em [illegible] Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta deverá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na estimativa de consumo. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$73,86. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09552 39698.582936 85833.620009 1 99980000014079

PAGADOR CPF CNPJ ENDEREÇO 018.3** ***-**
MARLENE SOUZA SANTOS
PO MORRINHO DE CIMA 160

46990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109553969859	689881373	7030090777	18/02/2025	140,79

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58336-

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA012023.01.090125637CAF

Situação
ATIVO

Data da Inscrição
17/01/2023

Data de Validade
17/01/2025

Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
POVOADO DE MORRINHOS DE CIMA

Complemento
CASA

Número

Referência
DE FRENTE AO BAR DE VANIO

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	301.320.598-94	Pessoa Responsavel pela UFPA (declarante)	17/01/2023
JOAO TALES NOVAIS DE SOUZA	562.347.738-00	Filho(a)	17/01/2023

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,20	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	5.530,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Suinocultura Não Integrada	Suinocultura Não Integrada - Carne	6.500,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	4.800,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 12.030,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 4.800,00
Renda Auferida: 16.830,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Publicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passara para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 17/01/2023 10:15

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

[redacted] Data de inscrição: [redacted] Situação: Válida Data de validade: 17/01/2026

Nome: MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	CPF: 301.320.598-94
Enquadramento B	Emissão: 05/04/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.20ha	Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 5.20ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor	
Atividades declaradas: Grãos, Suinocultura Não Integrada	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R$ 12.030,00	Renda Fora do Estabelecimento: R$ 0,00
Renda Total: R$ 16.830,00	
Endereço: POVOADO DE MORRINHOS DE CIMA CASA 0	Município/UF: Souto Soares/BA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOAO TALES NOVAIS DE SOUZA	562.347.738-00
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	301.320.598-94

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER	CNPJ: 21.730.638/0001-58
Cadastrador: KAUE PEREIRA DE SOUZA	CPF: 081.931.135-94

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER	CNPJ: 21.730.638/0001-58
Cadastrador: KAUE PEREIRA DE SOUZA	CPF: 081.931.135-94

Data de emissão do documento: 05/04/2024 08:57:16

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Renascer dos Agricultores Familiares do Povoado de Matinha e Região	2. CNPJ: 19.766.846/0001-65	3. Nº da DAP Jurídica: BA012025.03.000005799CAF
4. Endereço: POVOADO DE MATINHA	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: CLEUSA MARIA DOS SANTOS	8. CPF: 862.369.625-53	9. DDD/Fone: (75) 99913-2658
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Poupança:

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2.CNPJ: 13.922.554/0001-98	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	Nº DAP BA012025.03.000005799CAF	BOLO DE FUBÁ	KG	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
		BISCOITO AVOADOR	KG	1.000	R$ 26,00	R$ 26.000,00
					Total do projeto	R$ 69.200,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

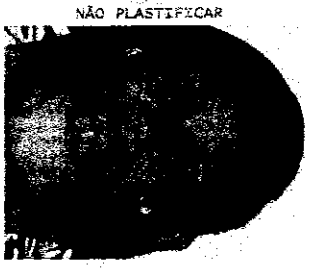
A - Grupo Formal

Local e Data: SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025		Assinatura do Representante do Grupo Formal Edinaer Maria dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Cleusa maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.886.889-59 20-12-2021

CLEUSA MARIA DOS SANTOS

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS

MARIA ROSA DOS SANTOS

MULUNGU DO MORRO BA 09-02-1967

C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
MULUNGU DO MORRO LV 05A FL 67V RT 2652

862.369.625-53

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.766.846/0001-65 **MATRIZ**		**14/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AFPMR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO DE MATINHA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**MATINHA**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(74) 9124-8659

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **09:40:31** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000023/2025

Emissão: 06/03/2025

Validade: 04/06/2025

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRI FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA
CGA: 000.001.024/001-07
CNPJ: 19.766.846/0001-65
CNAE: 9430-8/00
POV MATINHA,S/N
COMODO
ZONA RURAL
46990000 - SOURO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor: lidiane

00220250000002300000529308

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.766.846/0001-65
Certidão nº: 13191383/2025
Expedição: 06/03/2025, às 09:03:11
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.766.846/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.766.846/0001-65
Razão Social: ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVO
Endereço: PO DE MATINHA SN / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605102139182514

Informação obtida em 06/03/2025 09:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/03/2025 09:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251259425**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **19.766.846/0001-65**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO
CNPJ: 19.766.846/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:10 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.
Código de controle da certidão: **6182.16A1.081F.D975**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Informações

Razão Social	CNPJ	Tipo Pessoa Jurídica
ASSOCIACAO BENEFICIOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO	[illegible]	Associação

Endereço

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	POVOADO DE MATINHA
Complemento	**Número**	
	0	

Responsavel

Nome	CPF
CLUSA MARIA DOS SANTOS	[illegible]

Resultado da Composição Societária:

Número de famílias com DAP/CAF ativa(s) vinculadas à(o) MDA	20	[illegible]
Famílias com DAP/CAF ativa	2	[illegible]
Total de associados	79	[illegible]

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações apresentadas e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF. Estou ciente de que a prestação de informação falsa e/ou adulteração de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, durante o procedimento de inscrição.

- As informações e os documentos declarados serão analisados e validados e confirmados por meio de cruzamento com dados existentes em outras bases de dados do governo do Poder Público.
- Caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados no Registro de Inscrição no CAF, será notificado(a) que as inconsistências deverão ser comunicadas e resolvidas.
- Se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser aprovada e o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, invalidar a inscrição, ficando assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: Clusa Maria dos Santos Assinatura: Clusa maria dos Santos

Data: 16/01/2025

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Informações

Razão Social	CNPJ	Tipo Pessoa Jurídica
ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO	19.766.846/0001-65	Associação

Endereço

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	POVOADO DE MATINHA

Complemento	Número
	0

Responsável

Nome	CPF
CLEUZA MARIA DOS SANTOS	862.369.625-53

Resultado da Composição Societária:

Numero de titulares com DAP/CAF ativo reconhecidos pelo MDA	18	81,82
Associados sem DAP/CAF ativo	4	18,18
Total dos Associados	22	100%

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; durante o procedimento de inscrição :

- As informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
- Caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
- Se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada. A qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: CLEUSA MARIA DOS SANTOS **Assinatura:** Cleusa Maria dos Santos

Data: 16/04/2015

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ nº 19.766.846/0001-65
CEP: 46.990.000
Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014
(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as fonas 1, do livro de protocolo nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92... na data de 22/08/2023.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO E POSSE E APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), dás 14:00 as 17:00 horas, reuniram-se na sede da associação localizada na comunidade de Matinha de Souto Soares Bahia, os associados da Associação Renascer dos Agricultores Familiares Remanescentes de Quilombos de Matinhas e Região inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65 Essa reunião foi publicada no dia quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três **(15/07/2023)**, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral, extraordinária *a Sr.ª presidente Maria Rita Alves Neta* e para secretariar a segunda secretaria Hildegard Alves dos Anjos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e posse de nova diretoria e reforma do Estatuto Social. A presidente então falou da necessidade de reformar o estatuto e como o mandato estava vencendo fez-se a eleição de nova diretoria. Iniciando a eleição, apurou-se a aprovação pelos votos, vinte (20), votos por todos os associados com direito a voto e presentes a assembleia da chapa única formada pelos seguintes membros, por um mandato de quatro anos: **para presidente: Cleusa Maria dos Santos**, portadora do RG – 05. 886.889-59, CPF – 862.369.625-53 brasileira, maior, capaz estado civil viúva, lavradora, residente no povoado de Matinha Souto Soares-Ba: **segundo presidente: Rosivania dos Anjos Batista**, portadora do RG – 49.663.295-4, CPF – 351.410.988-50 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo: **primeira tesoureira: Maria Rita Alves Neta** portadora do RG – 06.399.148-96, CPF - 021.501.295-07 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável lavradora, residente no povoado de Mundo Novo: **segunda tesoureira: Solange Rosa Rodrigues**, portadora do RG – 167.209.26-47, CPF – 618.791.425-20 brasileira, maior, capaz, estado civil solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras Souto Soares-Ba; **primeira secretaria: Hildegard Alves dos Anjos**, RG – 150.146.86-85, CPF – 045.285.295-13 brasileira, maior, capaz, estado civil casada, lavradora, residente no povoado de Souto Mundo Novo souto soares-Ba. **segunda secretaria: Naiara Ferreira da Silva**, portadora do RG – 16166282 00 ,CPF – 063.075 465-90 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, Souto Soares-Ba; **conselho fiscal**: **primeira fiscal: Iranir Viana Cedro**, portadora do RG –14.494.104-05, CPF –032.186.775-05, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba: **segunda fiscal: Magda de Souza Santos**, portadora do RG – 21.592.461-40, CPF –025.959.625-66, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Alto da Boa Vista, Souto Soares-Ba: **terceira fiscal: Zenalva Ferreira Ribeiro**, portadora do RG – 101.366-16, CPF – 016.915.635-44, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras, Souto Soares-Ba; Logo a seguir, o Sr.ª presidente solicitou a Sr.ª Secretaria que procedesse à leitura do estatuto reformado artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação, explicando o real motivo da alteração estatutária Ouvidos os presentes, compareceram 20 pessoas, o estatuto foi, então, aprovado, apurou-se a aprovação, pelos votos, 20 votos de todos os associados com direito a voto e presentes a Assembleia. O presidente tomou a palavra e a agradeceu a todos presentes. Nada mais havendo a

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Hildegard Alves Dos Anjos, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pela presidente eleita.

Presidente, **Cleusa Maria dos Santos**, portadora do CPF – **nº 862.369.625-53** brasileira inscrito no ASSINATURA _____

Secretária, **Hildegard Alves dos Anjos**, inscrito no CPF **nº 045.285.295-13**. ASSINATURA _____

Advogado(a)
OAB/BA

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: no 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ no 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha no 92... na data de 22/08/2023.

REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E DIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE SOUTO SOARES
Oficiala: MANUELA MOTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ nº 19.766.846/0001-65
CEP: 46.990.000
Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014
(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: no 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ no 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha no 92... na data de 22/08/2023.

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

DIRETORIA

Presidente: Cleusa Maria dos Santos, portadora do RG – 05.886.889-59, CPF – 862.369.625-53, brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora, residente no povoado de Matinha Souto Soares-Ba CEP: 46990-000;

Assinatura: Cleusa Maria dos Santos

Segundo presidente: **Rosivania dos Anjos Batista,** portadora do RG – 49.663.295-4, CPF – 351.410.988-50 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo novo CEP: 46990-000;

Assinatura: Rosivânia dos Anjos Batista

Primeira tesoureira: Maria Rita Alves Neta portadora do RG – 06.399.148-96, CPF - 021.501.295-07 **brasileira, maior,** capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, CEP: 46990-000;

Assinatura: Maria Rita Alves Neta

Segunda tesoureira: Solange Rosa Rodrigues, portadora do RG – 167.209.26-47, CPF – 618.791.425-20 brasileira, maior, capaz, estado civil solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000;

Assinatura: Solange Rosa Rodrigues

Primeira secretaria: Hildegard Alves dos Anjos, RG – 150.146.86-85, CPF – 045.285.295-13 brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, S/N, Zona Rural – Souto Soares – BA, CEP: 46990-000

Assinatura: Hildegard Alves dos Anjos

Segunda secretaria: Naiara Ferreira da Silva, portadora do RG – 16166282 00, CPF – 063.075.465-90 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, Souto Soares-Ba, CEP 46990-000;

Assinatura: Naiara Ferreira da Silva

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ nº 19.766.846/0001-65
CEP: 46.990.000
Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014
(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro
E-mail:assrenascer90@gmail.com

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: no 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ no 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha no 92, na data de 22/08/2023.

CONSELHO FISCAL

Primeira fiscal: Iranir Viana Cedro, portadora do RG – 14.494.104-05, CPF – 032.186.775-05, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000;

Assinatura: Iranir Viana Cedro

Segunda fiscal: Magda de Souza Santos, portadora do RG – 21.592.461-40, CPF – 025.959.625-66, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Alto da Boa Vista, Souto Soares-Ba: 46990-000;

Assinatura: Magda de Souza Santos

Terceira fiscal: Zenalva Ferreira Ribeiro, portadora do RG – 101.366-16, CPF – 016.915.635-44, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000;

Assinatura: Zenalva Ferreira Ribeiro

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SOUTO SOARES
OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8272, email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

---

Livro: A-2
Fl. 226\235v

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do(a) ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - CNPJ: 19.766.846/0001-65 representada por CLEUSA MARIA DOS SANTOS - CPF: 862.886.889-59, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social).
Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92.

Recolhidas as custas no valor de **R$ 443,76**, Emolumentos R$ 214,34, Taxa **Fiscal R$** 152,21, FECOM R$ 58,58, Def. Pública **R$** 5,67, PGE **R$** 8,52, **FMMPBA R$** 4,44, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001254

Souto Soares - BA, 22 de Agosto de 2023

Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0021399
10NUORB5R6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Data\Hora Impressão: 22/08/2023 09:23:15

ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

SOUTO SOARES – BA.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANENCENTE DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ/19.766.846/0001-65

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, SEDE DURAÇÃO E FINALIDADE.

SEÇÃO I – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. A Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região fundada em Matinha, comunidade de Souto Soares – Bahia em 31/01/2014 é constituída como sociedade civil, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, sexo, cor, religião ou partido político, que se rege pelo presente estatuto pela legislação especifica e pelos atos de deliberações de seus órgãos de administração. Tem como meta a inclusão da população remanescentes de quilombos e agricultores familiares na sociedade, gozando de seus direitos e deveres, usando a valorização de sua cultura e o resgate da mesma. Tem como sede fixa a comunidade de Matinha, é uma Associação, de duração indeterminada com atuação junto à referida entidade, sede e foro no Município de Souto Soares, Estado da Bahia, e será regida pelas normas da Lei nº dc10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e pelo presente Estatuto.

SEÇÃO II – DA FINALIDADE

Art. 2º. Finalidade da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.368

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Art. 3º. Constituem finalidades específicas da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimento, o que a caracteriza principalmente por:

I - Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades;

II - Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida dos associados, preservando uma convivência harmônica;

III - Cooperar na conservação dos equipamentos e imóveis;

IV - Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade.

Art. 4º Para consecução da sua finalidade, a Associação poderá:

I - Adquirir, construir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;

II - Negociar, no interesse comum, a venda de produtos dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, matéria prima, ingredientes de modo geral, sementes, mudas, rações, etc;

III - Manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades pública, privadas e empresas ou profissionais qualificados;

IV - Filiar- se a outras entidades congêneres.

V - Participar, concorrer e divulgar editais de amplas finalidades;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

VI - Comprar, alugar automóveis ou qualquer outro de mesma categoria; para transporte e escoação da produção.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. A Entidade compõe-se de:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

SEÇÃO II – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único – A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente da Diretoria.

Art. 7º. Cabe à Assembleia Geral:

- A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

I - Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexando à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.068

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

III - Discutir e aprovar o Estatuto da entidade.

Art. 8º. Á Assembleia Geral será Ordinária e Extraordinária.

§ 1º. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

. As deliberações das assembléias gerais serão aprovadas por metade mais um dos associados presentes.

§ 2º. Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

a) Apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, promover eleições de Diretoria, Conselhos Fiscal, podendo também preencher cargos vagos ou novos.

c) Fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 9 °. A Assembleia Geral Extraordinária compete deliberar

a) Deliberar sobre assuntos não previstos nesse Estatuto;
b) Alterar o Estatuto;
c) Destituir os membros, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
d) Dissolução da associação a dar destino ao seu patrimônio.

SESSÃO III – DA DIRETORIA

Art. 10º. A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

§ 1º. A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzida.

§ 2º. Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre, com presença da diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Art. 11º. A Diretoria terá a seguinte composição:

I – Presidente;
II – Segundo-Presidente;
III – Tesoureiro;
IV – Segundo - tesoureiro;
V - Secretário;
VI – Segundo secretário;
VII – Conselho fiscal;

Art. 12º. A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 13. Compete à Diretoria:

I - Estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;

II - Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

III - Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

IV - Contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

V - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da assembleia Geral;

VI - Deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;

VII - Indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;

VIII - Fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;

IX - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela assembleia geral;

Art. 14º - A Diretoria juntamente com a assembleia reunir-se-á ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Art. 15º. Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;

II - Representar a entidade em juízo e fora dele;

III - Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade, podendo abrir e encerrar contas bancarias, requisitar talão de cheques, emitir e endossar cheques, efetuar aplicações e resgates financeiros, dar recibos e quitações;

IV - Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;

V - Promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;

VI - Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;

VII - Administrar a entidade e divulgar as suas finalidades.

VIII – Elaborar juntamente com a diretoria e apresentar relatório anual.

Art. 16º. Compete ao segundo -Presidente:

I - Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;

II - Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 17º. Compete ao Secretário:

I - Ler as atas em reuniões e assembleias;

II - Assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência expedida;

III - Elaborar, manter organizada e arquivada a documentação;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

IV - Conservar o Livro Ata em dia e sem rasuras;

V - Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 18º. Compete ao Tesoureiro:

I - Assumir a responsabilidade da movimentação financeira;

II - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;

III - Prestar contas, no mínimo, a cada semestre anual, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;

IV- Manter os livros contábeis em dia e sem rasuras.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 19º. O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da entidade. Será constituído por 3 (três) membros.

§ 1º. O Conselho Fiscal será eleito em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 20º. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da entidade, entradas, saídas e aplicações de recursos;

II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário;

III- Solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

IV- Apontar à Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

V- Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou extra ordinária, se o presidente da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes;

VI- Reunir-se ordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS – DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I – DOS ASSOCIADOS

Art. 21º. O quadro de associados da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. É constituído por um número ilimitado de associados.

§ 1º. São requisitos para admissão de associados:

a) Ser pessoa física maior capaz;
b) Gozar de idoneidade moral;
c) Requerer a admissão como associado comprometendo-se a respeitar o presente estatuto social.
d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação;
e) Ser agricultor familiar.

f) Ser aceito por toda diretoria e 50% mais um de toda assembleia geral.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, apontado à(s) folha(s) nº 82, em data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.35[illegible]

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

§ 2º. São requisitos para demissão de associados:

a) O associado não cumprir com suas obrigações perante a associação;
b) O associado requerer sua demissão perante a diretoria.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 22º. Constituem direitos dos associados:

I- Apresentar sugestão e oferecer colaboração a Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região;
II - Participar das atividades associativas;
III - Votar e ser votado;
IV - Solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
V - Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de associados;
VI - Desligar – se da associação quando lhe convier.

Art. 23º. Constituem deveres dos associados:

I - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

II - Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

III - Manter-se em dia com as suas contribuições;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA [illegible]

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

IV - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

V - Conhecer o Estatuto da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região;

VI - Participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;

VII - Colaborar na realização das atividades da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

SEÇÃO III – DAS PENALIDADES

Art. 24°. Da Exclusão da Associação

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do estatuto social;

II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III- Atividades contrárias às decisões das Assembléias Gerais;

IV - Desvio dos bons costumes;

V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo único – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Art. 25°. Da Aplicação das Penas

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I- Advertência por escrito;

II- Suspensão de 30 (trinta) dias até 1(um) ano;

III- Eliminação do quadro social.

CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS

SEÇÃO I – DAS ELEIÇÕES

Art. 26º. As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal dar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária, com posse imediata.

Art. 27º. Os membros eleitos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal terão mandatos de 4 (quatro) anos.

Art. 28º. Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembléia Geral Extraordinária eleger um substituto.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO

SEÇÃO I – DOS RECURSOS

Art. 29º. Os meios e recursos para atender os objetivos da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; serão obtidos mediante:

a) Contribuição voluntária dos associados;

b) Convênios;

c) Subvenções diversas;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92... na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB.BA. 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

d) Doações;

e) Promoções de associativismo;

f) Projetos governamentais.

Art. 30º. Os recursos financeiros da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; serão depositados em contas bancárias desta entidade própria (ARAFRQPMR), deverão ser movimentados em conformidade com o disposto no parágrafos Primeiro e Segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo, deverão ser movimentados por meio de cheque nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro desta associação, ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, pix, transferências, dinheiro em espécie e outros meios.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de movimentação dos recursos, efetiva-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético e outros, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação.

SEÇÃO II – DA APLICAÇÃO

Art. 31º. Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pela diretoria e Conselho fiscal.

Art. 32º - Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

CAPÍTULO VI – DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO

SEÇÃO I – DA INTERVENÇÃO

Art. 33º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, no entanto, pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 34º. Quando as atividades da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação da assembleia geral, diretoria ou conselho fiscal às autoridades competentes.

SEÇÃO II – DA DISSOLUÇÃO

Art. 35º. A Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; somente poderá ser dissolvida:

a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
b) Em decorrência da extinção do estabelecimento;
c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente.

§ 1º. Em caso de desativação da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; o Presidente juntamente com a diretoria deverá enviar ao órgão competente uma comunicação

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, em data de 22/08/2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA 30.352

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

escrita, explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

§ 2º. Em caso de dissolução da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região, o destino de seu patrimônio, será doado à entidade de fins não econômicos de fins idênticos ou semelhantes.

CAPÍTULO VII

SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º. O exercício de qualquer cargo não será remunerado.

Art. 37º. Promover ações para geração de emprego e renda.

Art. 38º. Preservar a tradição cultural.

Art. 39º. Fomentar políticas públicas.

Art. 40º. São associados fundadores da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva Ata.

Art. 41º. É permitido a Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; exerce atividade de caráter comercial que tem como fins arrecadações em beneficio da mesma.

Art. 43º. O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA 30.368

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

AVERBADO

Souto Soares – Bahia 01 de agosto do de 2023

PRESIDENTE: Elisa Maria dos Santos

2º PRESIDENTE: Basilônia dos Anjos Batista

1º SECRETÁRIO
Magnei Alves dos Anjos

2º SECRETÁRIO
Ubiara Pereira da Silva

1º TESOUREIRO Maria Rita Alves Lobo

2º TESOUREIRO
Salomé de Paiva Rodrigues

CONSELHO FISCAL:

Ivanilda Vieira Reis
Magda de Souza Santos
Zilmara Freire Ribeiro

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.

REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E DIVIL DE PESSOAS JURIDICA
DE SOUTO SOARES
Oficial(a): MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Jairo Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA 30.358

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SOUTO SOARES
OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8272, email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-2
Fl. 226\235v

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do(a) ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - CNPJ: 19.766.846/0001-65 representada por CLEUSA MARIA DOS SANTOS - CPF: 862.886.889-59, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social).
Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92.

Recolhidas as custas no valor de **R$ 443,76**, Emolumentos R$ 214,34, Taxa Fiscal **R$** 152,21, FECOM R$ 58,58, Def. Pública R$ 5,67, PGE R$ 8,52, FMMPBA **R$** 4,44, através do(s) DAJE(s):
Nº 1154 002 001254

Souto Soares - BA, 22 de Agosto de 2023

Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0021399
10NUORB5R6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Data/Hora Impressão: 22/08/2023 09:25:36

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	**Aldir José da Conceição**	**278.302.308-38**	**BA012024.01.001121394CAF**
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇAO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: **Prefeitura Municipal de Souto Soares**	2. CNPJ: **13.922.554/0001-98**	3. Município: **Souto Soares**
4. Endereço: **Avenida José Sampaio, 08, centro.**		5. DDD/Fone: **(75) 33392150/2128**

IV – RELAÇAO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome: **Aldir José da Conceição**	**POLPA DE FRUTA SABOR UMBU**	**KG**	**1.467**	**11,50**	**16.870,50**
		POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	**KG**	**1.534**	**11,00**	**16.874,00**
		POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	**KG**	**500**	**12,50**	**6.250,00**
	Nº DAP: **BA012024.01.001121394CAF**					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor: **39.994,50**
2	Nome:					
	Nº DAP:					Total agricultor:
3	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU	**KG**	**1.467**	**11,50**	**16.870,50**
	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	**KG**	**1.534**	**11,00**	**16.874,00**
	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	**KG**	**500**	**12,50**	**6.250,00**
				Total do projeto:	**39.994,50**

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B0178948E65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

As polpas de frutas são produzidas neste município, próximo à sede. Essa proximidade entre o local de produção e os locais de entrega, cumpre e otimiza o tempo/prazo de entrega e garante a integridade dos produtos, visto que o transporte será realizado em curto período de tempo. A entrega será realizada em veículo próprio ds proponente (carro baú), devidamente higienizado, onde as polpas são acondicionadas e protegidas em caixas de isopor, garantindo assim, que sejam preservadas a qualidade, integridade e sanidade, em um veículo e embalagens livres de contaminação.
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Souto Soares, 11/03/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	Aldir José da Conceição	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA012024.01.001121394CAF

Situação
ATIVO

Data da Inscrição
14/08/2024

Data de Validade
26/01/2026

Categoria
Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	POVOADO MORRINHOS DE BAIXO, ZONA RURAL

Complemento	Número	Referência
CASA		

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
SUELI DE SOUZA OLIVEIRA	006.061.865-57	Cônjuge ou companheiro(a)	26/01/2024	-
ALDIR JOSE DA CONCEICAO	278.302.308-38	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	26/01/2024	-

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
28,10	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	ALDIR JOSE DA CONCEICAO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	10.000,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Grãos	Feijão - Consumo Familiar	2.950,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	20.000,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Grãos	Milho - Consumo Familiar	1.500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mamona	5.000,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Tubérculos	Mandioca - Consumo Familiar	15.000,00
Gerada no Estabelecimento	Sociobiodiversidade	Produtos Sociobiodiversidade	Umbu	45.000,00
Gerada no Estabelecimento	Sociobiodiversidade	Produtos Sociobiodiversidade	Goiaba	15.000,00
Gerada no Estabelecimento	Sociobiodiversidade	Produtos Sociobiodiversidade	Maracujá	40.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Outras Frutas Lavoura Permanente	60.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada Corte	1.200,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada - Carne - Consumo Familiar	1.080,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Ovos - Consumo Familiar	1.080,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Caju	20.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Cebola	30.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 287.810,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 287.810,00

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA , CEP 41161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047[illegible]

B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

Conv. Monômia - Monofásico

ALDIR JOSE DA CONCEICAO

CPF: 278 3** ***-**

0070044517

ENDEREÇO

PO MORRINHOS 988 -PR

CÓDIGO DO CLIENTE

RURAL-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE
46990-000 - SOUTO SOARES BA

7042327632

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	257,65	24/01/2025

Nota fiscal nº 840245748 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0840 2457 4820 5741 3264
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

			20/12/2024	17/01/2025	28	18/02/2026			
Consumo TUSO	KWH	231,00	0,89586826	180,76	5,87	180,76	20,50	32,98	0,52757000
Consumo TE	KWH	231,00	0,38663649	89,31	3,29	89,31	20,50	18,31	0,29313000
Ilum. Pub. Municipal				7,58					

TOTAL DA FATURA 257,65

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
JAN 25	231	28
DEZ 24	41	31
NOV 24	98	32
OUT 24	30	28
SET 24	49	31
AGO 24	45	32
JUL 24	39	30
JUN 24	30	31
MAI 24	57	30
ABR 24	90	30
MAR [illegible]	30	28
FEV 24	83	31
JAN 24	121	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	198,80	0,83	1,65
COFINS	198,80	3,83	7,61
ICMS	250,07	20,50	51,27

MEDIDOR	GRANDEZA	TIPO DE MEDIDOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1172018274	Energia Ativa	Único	8 608,00	8 839,00	1,00000	231,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter sues contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21] A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09503 78447.942935 85833.620009 2 99710000025765

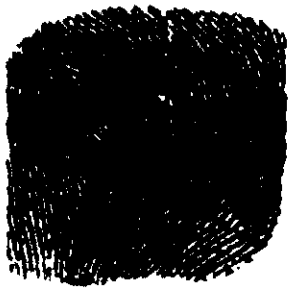
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 278 3** ***-**
ALDIR JOSE DA CONCEICAO
PO MORRINHOS 988 -PR

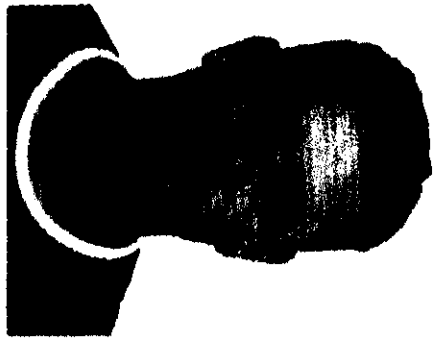
46990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO
109507844794	686019663	704[illegible]	[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Aldir José da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.762.232-77 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-10-2015

ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

NIVALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DAVINA MARIA DA CONCEIÇÃO

SOUTO SOARES BA 25-02-1978

CIDAS, GM SOUTO SOARES BA DS
LV 001 FL 71V RT 142

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Souto Soares SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Alvará N.º 010/2025 Validade: 23/01/2026

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º010/2025 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Nome de Fantasia: NATUPOUPAS

CNPJ: 12.422.807/0001-00
Endereço: POV. DE MORRINHOS DE BAIXO

Responsável Legal: ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO	CPF: 278.302.308-38
Responsável Técnico:	N.º de Reg. no Cons.

Observações:
Este estabelecimento está autorizado a produzir polpas de frutas.

Souto Soares, 31 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

Secretária de Saúde

CAMILA SOUZA ARAÚJO
Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiental da Sec. de Saúde
Dec Nº 016/2025

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ [illegible] Nº 95 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: [illegible]

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:30101202930131 **Nº ALVARÁ: 34/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO** **" NATUPOLPA "**

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

DATA ABERTURA : 21/01/2019

NATUREZA: **Pessoa Fisica**

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
278.302.308-38		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **MOR MORRINHOS DE BAIXO, S/N**

BAIRRO: **RURAL**

COMPLEMENTO: **CASA**

CEP: [illegible]

CIDADE: **SOUTO SOARES - BA**

ATIVIDADES

OUTROS COMÉRCIOS PESSOA FÍSICA NÃO CLASS. NOS ITENS ANTERIOR	65.0

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

ODIRLEI APARECIDO DE SOUZA
Diretor de Tributos

AVISO

Manter este documento em local visível em seu emprego

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

http://www.soutosoares.ba.gov.br/

13994 34 5 31012025 31122025

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 25/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000014/2025

Emissão: 25/02/2025

Validade: 26/05/2025

ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO ***" NATUPOLPA "***

CGA: 000.000.122/001-50

CNPJ: ./-

CNAE:

POV MORRINHOS DE CIMA,S/N

CASA

ZONA RURAL

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor ODIRLEI

00220250000001400000186979

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDIR JOSE DA CONCEICAO
CPF: 278.302.308-38
Certidão nº: 11093899/2025
Expedição: 25/02/2025, às 13:50:40
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDIR JOSE DA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **278.302.308-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDIR JOSE DA CONCEICAO
CPF: 278.302.308-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:49 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão: **CE54.49F5.6AFF.A939**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/02/2025 13:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251086746**

NOME	
ALDIR JOSE DA CONCEICAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	278.302.308-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: BA012024.01.001121394CAF | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 26/01/2024 | **Validade:** 26/01/2027 | **Município/UF:** Souto Soares/BA

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: ALDIR J*** D* C********

CPF: ***.302.308-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES | **CNPJ:** 13.922.554/0001-98

Nome do Responsável: FABIOLA R*** D** S***** | **CPF:** ***.142.858-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: BA012024.01.001121394CAF | **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: SUELI DE SOUZA OLIVEIRA | **CPF:** ***.061.865-**

Município/UF: Souto Soares/BA | **Status:** CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **278.302.308-38**

Nome: **ALDIR JOSE DA CONCEICAO**

Data de Nascimento: **25/02/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:33:51** do dia **05/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5035.C122.21E7.0611**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1	**Victor Gustavo Oliveira da Conceição**	**099.564.965-02**	**BA022024.01.001190855CAF**
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇAO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: **Prefeitura Municipal de Souto Soares**	2. CNPJ: **13.922.554/0001-98**	3. Município: **Souto Soares**
4. Endereço: **Avenida José Sampaio, 08, centro.**		5. DDD/Fone: **(75) 33392150/2128**

IV – RELAÇAO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome: **Victor Gustavo Oliveira da Conceição**	**POLPA DE FRUTA SABOR MANGA**	**KG**	**1.739**	**11,50**	**19.998,50**
		POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	**KG**	**1.739**	**11,50**	**19.998,50**
	Nº DAP: **BA022024.01.001190855CAF**					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

						Total agricultor: **39.997,00**
2	Nome:					
	Nº DAP:					Total agricultor:
3	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
					Total do projeto	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	**Kg**	**1.739**	**11,50**	**19.998,50**
	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	**KG**	**1.739**	**11,50**	**19.998,50**
				Total do projeto:	**39.997,00**

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

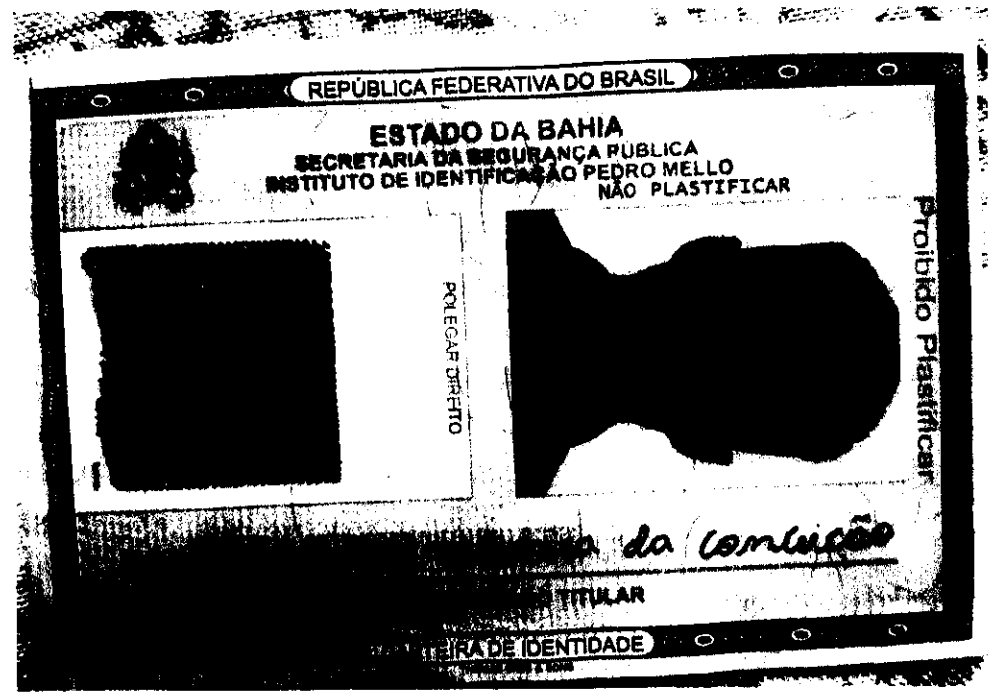
As polpas de frutas são produzidas neste município, próximo à sede. Essa proximidade entre o local de produção e os locais de entrega, cumpre e otimiza o tempo/prazo de entrega e garante a integridade dos produtos, visto que o transporte será realizado em curto período de tempo. A entrega será realizada em veículo próprio do proponente (carro baú), devidamente higienizado, onde as polpas são acondicionadas e protegidas em caixas de isopor, garantindo assim, que sejam preservadas a qualidade, integridade e sanidade, em um veículo e embalagens livres de contaminação.
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
A - Grupo Formal

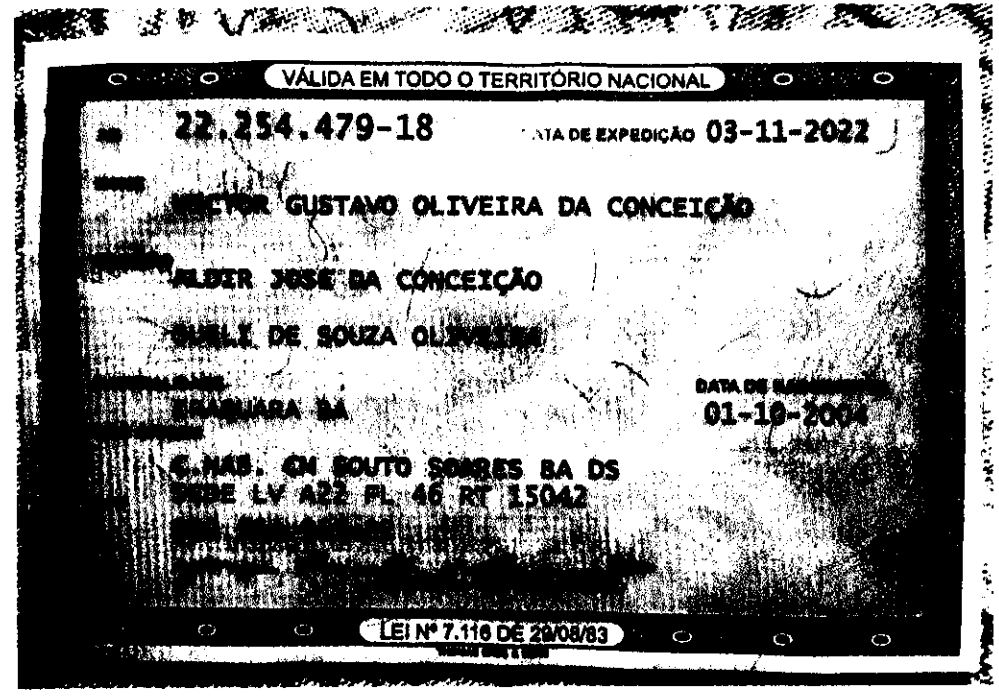
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Souto Soares, 11/03/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	Victor Gustavo Oliveira da Conceição	
		Victor Gustavo O. da Conceição

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55E3ACF9E57BB86F0B017894BE65E4EE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
Proibido Plastificar
da conceição
TITULAR
IRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22.254.479-18
ATA DE EXPEDIÇÃO 03-11-2022
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
ALDIR JOSE DA CONCEIÇÃO
SUELI DE SOUZA OLIVEIRA
BRASILIA BA
01-10-2004
C.HAB. CM SOUTO SOARES BA DS
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA	Data de Cadastro da UFPA	Data de Emissão do Documento
BA022024.01.00119085SCAF	22/02/2024	22/02/2024

Endereço da UFPA

CEP	UF/Município	Logradouro
46.990-000	BA - Souto Soares	POVOADO MORRINHOS DE BAIXO
Complemento	**Número**	**Referência**
CASA	0	ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

** O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.*

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	099.564.365-02	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
INGREDE DOS ANJOS SANTOS BARAUNA	112.066.715-13	Cônjuje ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Unid. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
13,00	ha	Terra	Rural	Bahia	Souto Soares	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporarias	Grãos	Milho	N/A	0,00	1.200,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Grãos	Feijão - Consumo Familiar	N/A	0,00	2.700,00
Gerada no Estabelecimento	Agroindústria	Agroindustrializados	Sucos	N/A	0,00	60.000,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada - Carne - Consumo Familiar	N/A	0,00	2.880,00
Gerada no Estabelecimento	Autoconsumo UFPA	Avicultura Não Integrada	Ovos - Consumo Familiar	N/A	0,00	2.880,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 69.660,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 69.660,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição :
  - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
  - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
  - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: Victor G. O. da Conceição **Assinatura:** Victor G. O. da Conceição

22/02/2024

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: BA022024.01.001190855CAF | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 22/02/2024 | **Validade:** 22/02/2027 | **Município/UF:** Souto Soares/BA

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: VICTOR G****** O******* D* C********

CPF: ***.564.965-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES | **CNPJ:** 13.922.554/0001-98

Nome do Responsável: FABIOLA R*** D** S***** | **CPF:** ***.142.858-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: BA022024.01.001190855CAF | **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: INGREDE DOS ANJOS SANTOS BARAUNA | **CPF:** ***.066.715-**

Município/UF: Souto Soares/BA | **Status:** CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 25/02/2025
Validade: 27/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

PESSOA FÍSICA

Nº 00000008/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
CPF: 09956496502
POV MORRINHOS DE CIMA,S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000000800000913035

Emissor: ODIRLEI

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/02/2025 13:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251086824**

NOME	
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **099.564.965-02**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO
CPF: 099.564.965-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:58 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão: **EAE2.F233.D823.D77D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO
CPF: 099.564.965-02
Certidão nº: 11094236/2025
Expedição: 25/02/2025, às 13:51:51
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO,** inscrito(a) no CPF sob o nº **099.564.965-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA , CEP 41161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478686

B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

Conv. Monômia - Monofásico

ALDIR JOSE DA CONCEICAO

CPF 278.3** ***-**

0070044517

PO MORRINHOS 988 -PR

CODIGO DO CLIENTE

RURAL-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE
46990-000 - SOUTO SOARES BA

7042327632

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	257,65	24/01/2025

Nota fiscal nº 840245748 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2925 0115 1398 2900 0194 6600 0840 2457 4820 5741 3264
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	20/12/2024		17/01/2025		28		18/02/2025		
Consumo-TUSD	KWH	231,00	0,88586826	180,76	5,97	180,76	20,50	32,96	0,52757000
Consumo-TE	KWH	231,00	0,38663649	89,31	3,29	89,31	20,50	18,31	0,29313000
Ilum. Pub. Municipal				7,58					

TOTAL DA FATURA 257,65

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
JAN 25	231	28
DEZ 24	41	31
NOV 24	98	32
OUT 24	30	29
SET 24	48	31
AGO 24	45	32
JUL 24	39	30
JUN 24	30	31
MAI 24	57	30
ABR 24	80	30
MAR 24	30	29
FEV 24	93	31
JAN 24	121	30

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	198,80	0,83	1,65
COFINS	198,80	3,83	7,61
ICMS	250,07	20,50	51,27

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1172016274	Energia Ativa	Único	8 608,00	8 839,00	1,00000	231,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09503 78447.942935 85833.620009 2 99710000025765

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 278.3** ***-**
ALDIR JOSE DA CONCEICAO
PO MORRINHOS 988 -PR

46990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO
109507844794	686019683	7042327632	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 66 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:30101202930131 **Nº ALVARÁ: 34/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO** **" NATUPOLPA "**

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

DATA ABERTURA : 21/01/2019

NATUREZA: **Pessoa Física**

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
278.302.308-38		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **MOR MORRINHOS DE BAIXO, S/N**

BAIRRO: **RURAL**

COMPLEMENTO: **CASA**

CEP: [illegible]

CIDADE: **SOUTO SOARES - BA**

ATIVIDADES

OUTROS COMÉRCIOS PESSOA FÍSICA NÃO CLASS. NOS ITENS ANTERIOR	65.0

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

VALIDADE: **31/12/2025**

DATA DE EMISSÃO: **31/01/2025**

RAYMONDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

ODIRLEI APARECIDO DE SOUZA
Diretor de Tributos

AVISO

Mantenha este documento em local visível em seu empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

http://www.soutosoares.ba.gov.br/

13994 34 5 31012025 31122025

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Souto Soares SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Alvará N.º 010/2025 Validade: 23/01/2026

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º010/2025 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Nome de Fantasia: NATUPOLPAS
CNPJ: 12.422.807/0001-00 Endereço: POV. DE MORRINHOS DE BAIXO

Responsável Legal: ALDIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO	CPF: 278.302.308-38
Responsável Técnico:	N.º de Reg. no Cons.

Observações: Este estabelecimento está autorizado a produzir polpas de frutas.

Souto Soares, 31 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

Secretária de Saúde

CAMILA SOUZA ARAÚJO
Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiental da Sec. de Saúde
Dec Nº 016/2025

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF	9.DDD/Fone
10.Banco	11.Nº da Agência	12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora BAHIATER/SEMAF	2.Cadastro no SIBRATER	

3. Endereço: PÇA. ORLANDO BATISTA, 168 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5.CEP: 46990-000
6. CNPJ: 21.730.638/0001-58	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8.DDD/Fone: (75) 3339-2150

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP
1	MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA	946.830.775-15	BA022024.01.001201718CAF

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2.CNPJ: 13.922.554/0001-98	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
1	Nome MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA	BATATA DOCE	KG	3.000	6,75	20.250,00	
	Nº DAP BA022024.01.001201718CAF					Total agricultor	20.250,00
					Total do projeto	R$ 20.250,00	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
SOUTO SOARES - BA. 28 DE FEVEREIRO DE 2025	MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA	Maria do Carmo Novais de Souza

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DAP

Data da Ativação: 29/02/2024 Validade: 01/09/2026

Nome: MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA

Identidade: 0019287342 CPF: 946.830.775-15

Nº CAF: BA022024.01.001201718CAF

UF/Município de residência: BA/Souto Soares

Maria do Carmo Novais de Souza

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas

Entidade Emissora:
PREFEITURA MUNICIPAL SCUTO SOARES

Telefone:

Data de emissão: 29/02/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 , Decreto nº 9.064/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria do Carmo Novais de Souza

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.192.873-42 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-08-2013

NOME MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA

FILIAÇÃO LÍDIO NOVAIS DE SOUZA

MARIA DA PAZ DE SOUZA

SOUTO SOARES BA 05-06-1970

C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS MULUNGU DO MORRO LV 00007 FL 174 RT 0004527

CPF 946.830.775-15

Vanilda Vieira de Almeira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 946.830.775-15
Certidão nº: 11916212/2025
Expedição: 28/02/2025, às 10:16:34
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **946.830.775-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 946.830.775-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:04 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **27C6.AF6B.1C08.9AD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/02/2025 10:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251140863**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	946.830.775-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Emissão: 28/02/2025
Validade: 30/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA
PESSOA FÍSICA
Nº 00000015/2025

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 94683077515
POV MORRINHOS DE BAIXO,S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

00520250000001500008758790

Emissor: lidiane

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO	2. CNPJ: 24.791.339/0001-11	3. Nº da DAP/CAF Jurídica: BA102024.03.000005432CAF
4. Endereço: POVOADO DE POCINHO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: EVA ROSA DE SOUSA	8. CPF: 988.329.305-44	9. DDD/Fone: (75) 99879-0648
10. Banco: BANCO DO NORDESTE	11. Nº da Agência: 243	12. Nº da Conta Poupança: 00231-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares	2.CNPJ: 30.607.381/0001-32	3.Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5.DDD/Fone
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO	BOLO DE AIPIM	Kg	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	Nº DAP/CAF BA102024.03.000005432CAF	BOLO DE FUBÁ	Kg	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
		PÃO DE AIPIM	Und	35.000	R$ 1,50	R$ 52.500,00
					Total do projeto	R$ 74.500,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

A - Grupo Formal

Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal
SOUTO SOARES - BA. 27 DE FEVEREIRO DE 2025		Eva Rosa de Sousa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.791.339/0001-11
Certidão nº: 15068111/2025
Expedição: 14/03/2025, às 09:46:07
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.791.339/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000020/2025

Emissão: 27/02/2025

Validade: 28/05/2025

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. DE POCINHO
CGA: 000.001.127/001-90
CNPJ: 24.791.339/0001-11
CNAE: 9430-8/00
POV POCINHO,S/N

ZONA RURAL
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor: lidiane

00220250000002000000558769

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.791.339/0001-11
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV POCINHO
Endereço: VL POVOADO DE POCINHO SN / POCINHO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303323152511400

Informação obtida em 27/02/2025 11:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO
CNPJ: 24.791.339/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:39 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **E25D.7EAD.DC14.4FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251127793**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	24.791.339/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Eva Rosa de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.568.663-85 01-07-2015

EVA ROSA DE SOUSA

FELISBERTO JOSÉ DE SOUSA

RAQUEL ROSA DE SOUSA

CANARANA BA 01-12-1979

C.NAS. CM CANARANA BA DS
LAGOA DO BOI LV 03A FL 154 RT 003348

988.329.305-44

Facilda Vieira de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO





Marinez Francisca dos Anjos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09672790 03 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/201

NOME

MARINEZ FRANCISCA DOS ANJOS

FILIAÇÃO

VALDECI MARTINS DOS ANJOS

GERCIONETE FRANCISCA DE ALCANTARA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SOUTO SOARES BA 16/07/1979

DOC ORIGEM CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-LAGOA BOI L-03A F-95V R-003112

CPF 023805265 96

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 27/08/83

AVERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO MANICIPIO DE SOUTO SOARES BAHIA.

Aos oito dias do mês de fevereiro de Dois Mil e vinte e quatro (08/02/2024), ás (13 horas), reuniu-se na Sede desta entidade no povoado de pocinho Município de souto soares Estado da Bahia, os associados da Associação dos agricultores familiares do povoado de Pocinho escrita no CNPJ:24.791.339/0001-11 Convocados para tratarem da seguinte ordem do dia, eleição e posse da nova diretoria, Essa reunião foi publicada no dia vinte e quarto do mês janeiro de dois Mil e vinte e quatro (24/01/2024), sendo convidada para presidir esta Assembleia Geral, Ordinária sr.(ª) presidente Anelia Rosa de Oliveira e para secretariar Juscilene coleta da silva. iniciando a eleição com trinta e sete (37) associados, apurou-se aprovação dos trinta e sete (37) dos sócios com direito a votos presente na assembleia, com a chapa única, apurou a aprovação dos votos validos da maioria dos associados com direito aos votos presentes na assembleia, a diretoria Executiva foi eleita pelo o seguintes membros, para o mandato de dois anos (02 anos), Presidente: Eva rosa de Sousa , Brasileira, Maior, capaz, viúva , lavradora, portador da cédula de identidade de nº08.568.663-85 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 988.329.305-44 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho município de Souto Soares -Bahia. Vice Presidente: Maria Ana de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 06849252 90 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 001.296.355 02 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho município de Souto Soares -Bahia. Primeira Secretária: Tatiane rosa de jesus, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 16037035 35 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 070.583.535-90 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia. Vice Secretária: Soraia Maria de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 60.133.412-7 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 041.799.155-02 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Primeira Tesoureira: Marinez Francisca dos anjos, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 09672790 03 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 023.605.265-96 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Vice Tesoureira: Araci Rosa da silva, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 09.174.584-51 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 000.053.465-09 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia. Primeira Fiscal, Naldi maria de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, casada, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 21.840.160-47 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 016.634.195-90 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia; segundo Fiscal: Genicleia maria de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, solteira lavradora, portador da cédula de identidade de nº 11306774 78 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 030.905.265-30 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia. Terceira Fiscal, Valdeci Maria de Souza, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 05523051 20 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 698.616.415-72 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. primeira suplente: Elieide maria de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 12743324 43 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 006.151.595-75 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia. segunda suplente: Sizenalia coleta de Souza, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 21.454.222-00 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 176.034.868-66 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares -Bahia. Terceira Suplente: Edileide coleta da silva, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 23.362.751-04 SP/BA e inscrito no CPF/MF nº 978.699.025-00 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Não havendo, mas nada a se tratar a SR (ª) presidente deu por encerrada a reunião da qual eu primeira secretaria Juscilene coleta da silva que lida e aprovada vai assinada por mim e demais sócios presentes na assembleia:

Anélia Rosa de Oliveira

Presidente: Anelia Rosa de Oliveira CPF: 285.565.438-63

Juscilene coleta da Silva

Secretaria: Juscilene Coleta da Silva CPF: 025.111.605-01

Protocolado(a) em 19/02/2024 sob: nº 70, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 5, do registro 096 lançado em 10/05/2016 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 96., na data de 13/03/2024.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 12/12/2024 12:34

Nº CAF:
BA102024.03.000005432CAF

Situação:
ATIVO

Data da inscrição:
29/10/2024

Data da Última Atualização Cadastral:
29/10/2024

Data de Validade:
29/10/2027

Identificação:

Razão Social:
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO

CNPJ:
24.791.339/0001-11

Tipo de Pessoa Jurídica:
Associação

Data de Constituição:
10/05/2016

Município:
Souto Soares

UF:
BA

Representante Legal:
EVA ROSA DE SOUSA

CPF:
988.***.***-44

Entidade responsável pela Inscrição / Atualização no CAF:

Entidade:
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ:
13.922.554/0001-98

Cadastrador:
JANIO TADEU D OLIVEIRA LOPES

CPF:
009.***.***-39

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais Agricultores Familiares	37	94.87

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	37	94.90
Número de associados sem inscrição no CAF	2	5.10

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Souto Soares/BA	37

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANELIA ROSA DE OLIVEIRA	285.***.***-63	ATIVO	BA042024.01.001450963CAF
ANTONIO MENDES DE SOUZA	247.***.***-11	ATIVO	BA112024.01.002301916CAF
ARACI ROSA DA SILVA	000.***.***-09	ATIVO	BA112024.01.002335729CAF
CELITA ROSA DE SOUZA	040.***.***-48	Não possui CAF	
DARCIRLEI COLETA DA SILVA	040.***.***-30	ATIVO	BA102024.01.002241394CAF
DORALICE JOVELINA DOS SANTOS	972.***.***-53	ATIVO	BA112024.01.002308727CAF
EDILEIDE COLETA DA SILVA	978.***.***-00	ATIVO	BA052024.01.001474861CAF
ELIEIDE MARIA DE OLIVEIRA	006.***.***-75	ATIVO	BA102024.01.002240040CAF
EVA ROSA DE SOUSA	988.***.***-44	ATIVO	BA102024.01.002222612CAF

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
GENICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	030.***.***-30	ATIVO	BA102024.01.002238966CAF
GLECIONE AVELINA DA SILVA	041.***.***-62	ATIVO	
ILDEIR ROSA DE JESUS OLIVEIRA	007.***.***-96	ATIVO	BA042024.01.001454426CAF
ISABEL OLIVEIRA CRUZ	048.***.***-35	ATIVO	
JANILDE SOUSA DE OLIVEIRA	107.***.***-42	ATIVO	BA072024.01.001833963CAF
JOANA MARIA DE SOUZA	263.***.***-03	ATIVO	BA122024.01.002406205CAF
JOILDA AVELINA DA SILVA	870.***.***-20	ATIVO	BA072024.01.001868275CAF
JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	213.***.***-75	ATIVO	
JUSCILENE COLETA DA SILVA	025.***.***-01	ATIVO	BA022024.01.001212485CAF
LUCI ROSA DE JESUS	051.***.***-43	ATIVO	BA022024.01.001157500CAF
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	049.***.***-94	ATIVO	BA112024.01.002310960CAF
MARIA ANA DE OLIVEIRA	001.***.***-02	ATIVO	BA112024.01.002309362CAF
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	999.***.***-49	ATIVO	
MARIA ROSA DE SOUZA FILHA	048.***.***-89	ATIVO	BA052024.01.001483286CAF
MARINEZ FRANCISCA DOS ANJOS	023.***.***-96	ATIVO	BA042024.01.001450501CAF
MONICA SOUZA DA SILVA	053.***.***-98	ATIVO	BA102024.01.002240547CAF
NALDI COLETA BARBOSA	639.***.***-72	ATIVO	BA112024.01.002302624CAF
NALDI MARIA DE SOUZA	016.***.***-90	ATIVO	BA102024.01.002216581CAF
ODAILSON MARQUES DA SILVA	025.***.***-90	ATIVO	BA082024.01.001887451CAF
REGINALDO ALVES DE SOUZA	002.***.***-67	INATIVO	
ROSANIA MARIA DE SOUZA	039.***.***-43	ATIVO	BA102024.01.002214420CAF
SOLANGE DE JESUS BISPO	810.***.***-97	ATIVO	
SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	041.***.***-02	ATIVO	BA052024.01.001502493CAF
TATIANE ROSA DE JESUS	070.***.***-90	ATIVO	BA112024.01.002336859CAF
TATIANE ROSA DOS SANTOS	053.***.***-19	ATIVO	
THAIS FRANCISCA DE SOUZA	063.***.***-79	ATIVO	BA032024.01.001228938CAF
VALDECI MARIA DE SOUZA	698.***.***-72	ATIVO	BA112024.01.002301576CAF
VALDEMIRA NOVAIS DOS SANTOS	037.***.***-23	ATIVO	
VALERIA ROSA DE SOUZA	053.***.***-75	ATIVO	BA012023.01.000127057CAF
ZENILDE COLETA DE SOUSA	030.***.***-42	ATIVO	BA112024.01.002336416CAF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Dados da Entidade

CNPJ	24.791.339/0001-11
Tipo Pessoa Jurídica	Associação
Inscrição Estadual	Razão Social
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO	
Nome Fantasia	AAFPP
Data da Constituição	10/05/2016

Situação

SITUAÇÃO	ATIVO
DATA DE CADASTRO	29/11/2024
DATA DE ATUALIZAÇÃO	13/11/2024

Endereço

CEP	46.990-000
Logradouro	POVOADO DE POCINHO
Complemento	Número
0	
UF	BA
Município	Souto Soares

Responsável

Nome	CPF
EVA ROSA DE SOUSA	988.329.305-44

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
MARIA ANA DE OLIVEIRA	001.296.355-02	ATIVO
ANTONIO MENDES DE SOUZA	247.760.448-11	ATIVO
ARACI ROSA DA SILVA	000.053.465-09	ATIVO
ANELIA ROSA DE OLIVEIRA	285.565.438-63	ATIVO
DORALICE JOVELINA DOS SANTOS	972.790.805-53	ATIVO
DARCIRLEI COLETA DA SILVA	040.578.755-30	ATIVO
EVA ROSA DE SOUSA	988.329.305-44	ATIVO
ELIEIDE MARIA DE OLIVEIRA	006.151.595-75	ATIVO
GENICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	030.905.265-30	ATIVO
ISABEL OLIVEIRA CRUZ	048.468.015-35	ATIVO
JOANA MARIA DE SOUZA	263.870.998-03	ATIVO
JUSCILENE COLETA DA SILVA	025.111.605-01	ATIVO
MARINEZ FRANCISCA DOS ANJOS	023.605.265-96	ATIVO
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	049.290.855-94	ATIVO
MONICA SOUZA DA SILVA	053.533.035-98	ATIVO
NALDI COLETA BARBOSA	639.706.195-72	ATIVO
NALDI MARIA DE SOUZA	016.634.195-90	ATIVO
ODAILSON MARQUES DA SILVA	025.524.495-90	ATIVO
ROSANIA MARIA DE SOUZA	039.704.095-43	ATIVO
SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	041.799.155-02	ATIVO
TATIANE ROSA DOS SANTOS	053.600.965-19	ATIVO
THAIS FRANCISCA DE SOUZA	063.337.485-79	ATIVO
ZENILDE COLETA DE SOUSA	030.991.295-42	ATIVO
VALERIA ROSA DE SOUZA	053.600.945-75	ATIVO
LUCI ROSA DE JESUS	051.513.245-43	ATIVO
ILDEIR ROSA DE JESUS OLIVEIRA	007.987.965-96	ATIVO
EDILEIDE COLETA DA SILVA	978.699.025-00	ATIVO
MARIA ROSA DE SOUZA FILHA	048.062.675-89	ATIVO
JANILDE SOUSA DE OLIVEIRA	107.177.465-42	ATIVO
JOILDA AVELINA DA SILVA	870.152.695-20	ATIVO
VALDECI MARIA DE SOUZA	698.616.415-72	ATIVO
REGINALDO ALVES DE SOUZA	002.383.825-67	INATIVO
TATIANE ROSA DE JESUS	070.583.535-90	ATIVO
CELITA ROSA DE SOUZA	040.829.135-48	Não possui CAF
GLECIONE AVELINA DA SILVA	041.197.455-62	ATIVO
SOLANGE DE JESUS BISPO	810.982.605-97	ATIVO
VALDEMIRA NOVAIS DOS SANTOS	037.173.025-23	ATIVO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	213.902.618-75	ATIVO
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	999.075.185-49	ATIVO

Nome do Declarante: _____ **Assinatura:** _____

Data: ____/_____/____

PODER JUDICIÁRIO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154.AB001086-9
NFJUOXX2U5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO / AVERBADO

Cartório do Único Oficio de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Souto Soares -Bahia

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/Protocolado em 26/04/2016 sob Nº: 520 às Folhas 45, do Livro 01

Natureza do Ato:

REGISTRO DA ATA da Assembleia Geral, realizada em 08/04/2016 e ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACENCIAS – SOUTO SOARES - BA.

Ato/ Matrícula: **REGISTRO nº 0096,** Livro Nº AN-2, DAJE Nº: 1154/002/000071 no valor de R$ 498,47

Emolumentos: R$ 242,76
Taxa de Fiscalização: R$ 174,79
FECOM: R$ 74,45
Defensoria Pública: R$ 6,47

Souto Soares/BA., 10 de Maio de 2016

Adenilson Vieira de Souza – Oficial
Cadastro: 900486-6

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro
Of. designado Registro Imóveis etc
Souto Soares - Bahia

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Liv. Prot. 1 Fls. 45 Nº 520
Livro AN nº 2 Reg. 04 Fls.
Souto Soares-BA 10 de 05 de 20
O oficial Designado
Adenilson Vieira de Souza
Cadastro 900,486-6

REGISTRADO

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro nº 900.486-6
Of. designado Reg. Imov. Hip. Tit. e doc
Souto Soares - Bahia

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACENCIAS SOUTO SOARES-BA

Promover os valores e a realidade do associativismo é hoje uma questão fundamental da nossa sociedade cada vez mais individualista, não só para alargar a participação dos cidadãos nas associações existentes, como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos sociais.

Sumário

REGISTRADO

- **CAPÍTULO I** ----------03
  Da caracterização da entidade e de suas finalidades
- **Capítulo II** ----------03
  Da organização
- **Capítulo III** ----------04
  Das competências
- **Capítulo IV** ----------06
  Das substituições
- **Capítulo V** ----------06
  Dos associados
- **Capítulo VI** ----------07
  Das eleições e votações
- **Capítulo VII** ----------07
  Da administração financeira, patrimonial e material.
- **Capítulo VIII** ----------09
  Da extinção da entidade
- **Capítulo IX** ----------10
  Das disposições finais

REGISTRADO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTOTRES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACENCIAS SOUTO SOARES-BA

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro nº 300.[illegible]-0
Of. designado Reg. Imov. Hip. Tit. e doc
Souto Soares - Bahia

CAPÍTULO I
Da caracterização da entidade e de suas finalidades

Art. 1º - A Associação dos Agricultores Familiares do povoado de pocinho e adjacências é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem caráter político – partidário e religioso com sede e foro no município de Souto Soares, no Estado da Bahia com prazo de duração indeterminado que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede no povoado de pocinho município de Souto Soares-BA. e tem por Objetivos unir os Agricultores Familiares, defender o meio ambiente e os interesses comuns dos produtores associados, desenvolver projetos coletivos de produção, comercialização de produtos locais e participar do desenvolvimento sustentável de sua região.

Art. 3º - Para Consecução de seus objetivos a Associação de Agricultores Familiares do povoado de pocinho e adjacências poderão:

I – Atuar junto a órgãos municipais, estaduais e federais, bem como organismos internacionais, públicos ou privados.
II – Impetrar mandato de segurança coletivo para proteger direito líquido e certo não amparado por hábeas corpus ou hábeas data, quando o responsável pela legalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público em defesa dos direitos dos associados.
III – Promover ação civil pública em defesa de direitos difusos ou coletivos.
IV – Firmar termo de parceria com o Poder Público discriminando direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Capítulo II

Da organização

Art. 4º - A Associação dos Agricultores Familiares do Povoado de pocinho e adjacências têm a seguinte estrutura básica:

I - Assembleia Geral;
II - Diretoria;
III – Conselho fiscal.

Art. 5º - A Assembleia Geral órgão consultivo, de deliberação e supervisão superior: compõem-se da totalidade dos produtores associados.

I – A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, por convocação do presidente de dois em dois anos, para tomar conhecimento dos assuntos da entidade e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
II - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos associados.

REGISTRADO

III - A Assembleia Geral reunir-se-á com o mínimo de dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação decorrido o prazo de 30 minutos.

IV - A Assembleia Geral reunir-se-á por convocação, através de circular dirigida a todos os associados com no mínimo de quinze dias de antecedência.

V - A circular convocatória deverá conter as seguintes informações:

I - Data e local da Assembleia Geral.

II - Pauta dos assuntos:

Art. 6º - A Diretoria, órgão deliberativo e de representação da entidade, compõem-se de seis membros eleito pelo período de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º - A Diretoria é composta de Presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro e segundo tesoureiro.

Art. 8º - O conselho fiscal, órgão colegiado, dotado de competências para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, compõem-se de três membros e um suplente, de reputação ilibada, eleitos pela Assembléia Geral para o período de dois anos permitido à recondução por igual período.

I O Conselho Fiscal é autônomo, desvinculada da Diretoria, e os membros desta não pode fazer parte integrante daquela.

II O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembléia Geral.

Capítulo III

Das competências

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

I Deliberar sobre assuntos proposto pela Diretoria, as diretrizes, orçamentos e a programação de atividades.

II Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

III - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas.

IV Estabelecer a forma e o valor da contribuição dos associados.

V Examinar e aprovar, anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstrações financeiras e balanço anual das atividades da entidade elaborado pela Diretoria relativo ao exercício anterior.

VI Aprovar as alterações do Estatuto.

VII - Emitir ordens normativas.

VIII Autorizar aquisição, alienação e gravames dos bens patrimoniais.

IX Autorizar a celebração de contratos, inclusive contratos de gestão com o Poder Público.

X - Estipular os limites de créditos para despesas da entidade.

XI - Aprovar os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compra de equipamentos e materiais.

XII - Resolver os casos omissos e as dúvidas do presente estatuto.

Art. 10º - Compete à Diretoria:

REGISTRADO

I - Executar as atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade e representar seus associados.
II - Elaborar anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstração financeira e balanço anual das atividades da entidade, relativos ao exercício anterior, encaminhando-os ao Conselho Fiscal.
III – Instituir cargos entre os associados, se necessário.

Art. 11° - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar e emitir pareceres sobre balancetes, o balanço anual, demonstração financeira e prestação de conta anual da entidade.
II – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Assembléia Geral.
III - Lavrar ata de cada reunião, em livros próprios e assinados por todos os presentes.
IV - Reunir-se, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente sempre que necessário.
V – Executar outras atividades correlatas.

Art. 12° – São atribuições do Presidente

I - Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
II - Representar a entidade, juntamente com um dos conselheiros, no caso de aquisição, alienação e gravames de bens imóveis.
III – Firmar parcerias, executar projetos e programas, atendendo aos objetivos da entidade.
IV – Dirigir a execução dos planos de ação aprovados pela Assembléia.
V - Convocar as reuniões da Assembléia, Diretoria e Conselho Fiscal.
VI - Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade, bem como contratos e convênios.
VII - Assinar juntamente com o Secretário atas e correspondências da entidade.
VIII - Articular-se com os órgãos e instituição publica ou privadas no interesse da entidade.
IX – Firmar contratos, inclusive de trabalho de interesse para a entidade.
X - Outorgar juntamente com um conselheiro, procuração com fins específicos.
XI - Rubricar os livros administrativos.
XII - Outras atividades correlatas.

Art. 13° -- São atribuições do vice – presidente:

I - Auxiliar o presidente nas suas atribuições e competências;
II – substituir o presidente nas suas ausências ou vacâncias.

Art. 14° – São atribuições do primeiro Secretario:

I – Colaborar a todo tempo, com as atividades da previdência.
II – Elaborar os relatórios.
III - Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas, emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria.
IV - Organizar e manter em ordem os arquivos da entidade.
V - Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.
VI - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
VII - Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

6

REGISTRADO

Art. 15º – São atribuições do segundo secretario:

I - Auxiliar o primeiro secretário nas suas funções;
II - Substituir o primeiro secretário nas suas ausências e vacâncias.

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro nº 302.498-5
Of. designado Reg. Imov. Pub. Tit. e doc
Santo Sotero - Bahia

Art. 16º – São atribuições do primeiro Tesoureiro:

I Assinar juntamente com Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade.
II Responsabilizar-se pelo serviço de arrecadação e receitas da entidade.
III – Responsabilizar-se pelas atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade.
IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.
V - Elaborar a Declaração de Imposta de Renda da entidade e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.
VI Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o balancete das receitas e despesas e, ao final do ano, o balanço geral.
VII Exercer outras competências correlatas.

Art. 17º - São atribuições do segundo tesoureiro:

I Auxiliar o primeiro tesoureiro nas suas funções;
II Substituir o primeiro tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art. 18º A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACÊNCIAS poderá contratar Técnicos, Consultores, Assessores e qualquer de seus associados, para a elaboração e implementação de estudos, projeto e trabalhos específicos, mediante remuneração por tempo determinado ou não observando, em cada caso as normas de direito civil ou trabalhista pertinentes.

Capítulo IV

Das substituições

Art. 19º - na ausência ou impedimento temporário, as substituições dar-se-ão da seguinte forma:

a) Presidente, pelo vice - presidente;
b) Primeiro secretario, pelo segundo Secretário;
c) Primeiro tesoureiro, pelo segundo tesoureiro.

Capítulo V

Dos associados

Art. 20º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACÊNCIAS TERÃO COMO ASSOCIADOS:

REGISTRADO

I - Agricultores em geral de Pocinho e arredores, não havendo distinção, em relação ao, por motivo de raça, cor, credo, idade ou estado civil.
II - Poderá associar só os agricultores, que forem aceitos por maioria dos associados já ativos dês da constituição da associação.

Art. 21° - São direitos dos associados efetivos:

I Defender os interesses difusos atrvés da entidade, na forma da legislação vigente;
II Ter acesso À documentação da entidade;
III Receber periodicamente informações sobre as atividades e patrimônio da entidade;
IV Solicitar esclarecimento aos conselheiros e colaboradores:
V Participar democraticamente das decisões da entidade, através da Assembléia Geral;
VI Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outros.
VII Participar das atividades econômicas, sociais, educativas e culturais da entidade.
VIII Opinar, defender suas idéias e propor medidas de interesse da entidade.
IX Convocar assembléias gerais.
X Obter, antes da realização das assembléias gerais, informações, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
XI Requerer seu desligamento da entidade, quando lhe convier.

Parágrafo único. Somente os associados efetivos terão direito a votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

Art. 22° - São obrigações dos associados efetivos:

I Cumprir as normas previstas neste Estatuto e as deliberações da Diretoria.
II Colaborar para que a entidade atinja seus objetivos.
III Participar das assembléias gerais, colaborando no planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da entidade.
IV Contribuir mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.
V Debater idéias e decidir pelo voto, os objetivos e metas de seu interesse, acatando a decisão da maioria.
VI Zelar pelo patrimônio, interesse comum e autonomia da entidade.
VII Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.
VIII Denunciar os procedimentos indevidos, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade.

Art. 23° - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo VI

Das eleições e votações

Art. 24° - A eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada por voto secreto a cada dois anos, nos três primeiros meses do ano, e tomarão posse imediatamente após as eleições.

Parágrafo único – Será considerado eleito o associado que obtiver a maioria de votos dos associados presentes à Associada Geral, não computados os em brancos e os nulos.

Art. 25º - O processo eleitoral será instaurado com a antecedência de 30 dias do término dos respectivos mandatos, em seção especificamente convocada para esse fim.

REGISTRADO

Capítulo VII

Da administração financeira, patrimonial e material.

Art.26º - A administração financeira, patrimonial e de material da entidade obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e demais princípios estabelecidos na legislação especificas que lhe sejam aplicáveis e aos seguintes:

I A adoção de praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

II A constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido e o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos dessa Lei e que preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

IV - A possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente.

V - A não distribuição de bens ou de parcela do patrimônio liquido em qualquer hipótese, os associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Art. 27º - Nas prestações de contas, serão observadas, no mínimo, as seguintes normas:

I - A observância doa princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

II A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria firmada com o Poder Público.

III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida através d. contatos de gestão ou termos de parcerias com o Poder Público de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

IV O exercício social da entidade correspondente ao ano civil.

6

REGISTRADO

V - A prestação de contas, balanço geral prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras, bem como o relatório anual de atividades, referentes ao exercício anterior, serão submetidas à Diretoria, até um mês e meio antes da Assembléia Geral.

VI – A Diretoria encaminhará os documentos referidos no item anterior ao Conselho Fiscal, no prazo de dez dias.

VII - O Conselho Fiscal proferirá seu parecer até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral.

VIII – A Diretoria reunirá a Assembléia Geral para a prestação de contas, depois de aprovada pelo Conselho Fiscal, para aprovação final.

IX – Os programas e projetos aprovados pela Diretoria, cuja execução possa exceder um exercício, deverão constar, obrigatoriamente, dos orçamentos subseqüentes.

Art. 28º - A entidade dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 29º - Constituem receitas da entidade:

I – Contribuições de seus associados e colaboradores.

II - Receitas provenientes da prestação de seus serviços.

III - Outros recursos produzidos de forma legal, inclusive rendimentos provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de que seja titular.

IV – Doações, subvenção e legados, auxílios e subvenções.

V - Recursos providos de contrato de gestão ou termos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Art. 30º - O recebimento de doações com encargo dependerá da decisão da Diretoria.

Art. 31º - A entidade investirá seus excedentes financeiros integrante na consecução do respectivo objeto social e de forma alguma distribuirá, entre associados, conselheiros, diretores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Capítulo VIII

Da extinção da entidade

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro nº 900.406-6
Of. designado Reg. Imov. Hip. Tit. e doc
Souto Soares - Bahia

REGISTRADO

Art. 32º - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO E ADJACÊNCIAS poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único – No caso de extinção da entidade ou sua desqualificação, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados integrante, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União dos Estados ou do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 33º - O presente Estatuto é reformulável mediante votação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes à reunião extraordinária convocada especialmente para esta finalidade.

Presidente Eva Rosa de Sousa

Vice Presidente Joelita Maria Lopes

1º Secretaria Cristiane Nessias Souza

2º Secretário Eduide Maria de Oliveira

1º Tesoureiro Ildur Rosa de Jesus Oliveira

2º Tesoureiro Ana Rosa de Sousa

Conselho fiscal

Valdeci Maria de Souza

Aretio Vicente dos Santos

Gildeon Antonio Barauna

José Evangelista Filho

Mariana Francisca de Souza

Luciano Francisco de Souza

REGISTRADO

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
Cadastro nº 900.406-6
Of. designado Reg. Imov. Hip. Tit. e doc
Souto Soares - Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.791.339/0001-11 **MATRIZ**		**10/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE POCINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AAFPP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO DE POCINHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**POCINHO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(75) 9172-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **11:27:13** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Souto Soares/BA.
Considerando que as propostas apresentadas pelos proponentes abaixo estão de acordo com o exigido em edital, homologo/adjudico o Chamamento Público em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW13899500001130918093O	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	4	POLPA DE UMBU	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	5	POLPA DE MANGA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	6	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
	7	POLPA DE GOIABA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
					TOTAL	R$ 63.750,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE - DAP Nº SDW167068270001251119112S	1	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	4	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
	5	POLPA DE UMBU	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	7	POLPA DE GOIABA	KG	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
	8	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
					TOTAL	R$ 63.750,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGR. FAMILIARES DO POV. DE POCINHO - DAP nºSDW2479133900012911210930	1	BOLO DE AIPIM	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	35000	R$ 1,50	R$ 52.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TOTAL	R$	74.500,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REGINALDO JOSE LOPES DAP nº SDW016822641572040422034 6	1	BANANA DA PRATA	KG	2.500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
	2	PIMENTÃO	KG	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
	3	MAMÃO	KG	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
	4	BANANA DA TERRA	KG	760	R$ 9,70	R$ 7.372,00
					TOTAL	R$ 39.972,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA - DAP nºSDW00536010951319012202 54	1	CAFÉ EM PÓ	KG	588	R$ 68,00	R$ 39.984,00
					TOTAL	R$ 39.984,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA - DAP nº SDW029741874553170122085 5	1	ABOBORA	KG	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
	2	BATATA DOCE	KG	2290	R$ 6,75	R$ 15.457,50
	4	CENOURA	KG	2000	R$ 6,25	R$ 12.500,00
					TOTAL	R$ 39.957,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA DAP nº SDW096200723591030521095 1	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	750	R$ 7,53	R$ 5.647,50
	2	TAPIOCA	KG	750	R$ 11,00	R$ 8.250,00
	3	AIPIM	KG	750	R$ 6,33	R$ 4.747,50
					TOTAL	R$ 18.645,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERARANÇA - DAP SDW298649750001270622024 8	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	800	R$ 22,00	R$ 17.600,00
	3	BISCOITO AVOADOR	KG	1500	R$ 26,00	R$ 39.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4	POLPA DE MANGA	KG	2000	R$ 11,50	R$	23.000,00
5	POLPA DE ACEROLA	KG	1000	R$ 11,50	R$	11.500,00
6	POLPA DE UMBU	KG	2000	R$ 11,00	R$	22.000,00
					R$	143.100,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS - DAP nº SDW00188219951006042211O7	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	700	R$ 7,53	R$ 5.271,00
	2	TAPIOCA	KG	700	R$ 11,00	R$ 7.700,00
	3	TAPIOCA FRESCA	KG	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
	4	AIPIM	KG	700	R$ 6,33	R$ 4.431,00
					TOTAL	R$ 19.702,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW19766846000104081810 47	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$ 1,50	R$ 30.000,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
	6	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	1.000	R$ 26,00	R$ 26.000,00
					TOTAL	R$ 69.200,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO DOS ANJOS RODRIGUES - CAF nº 012025.01002598586CAAF	1	ALFACE	PÉ	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
	2	COENTRO	PÉ	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
	3	ABOBORA	KG	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
	4	AIPIM	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
	5	BANANA DA PRATA	KG	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
	6	BATATA DOCE	KG	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00
	7	BETERRABA	KG	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
	8	MELANCIA	KG	220	R$ 4,50	R$ 990,00
	9	COUVE	PÉ	300	R$ 3,33	R$ 999,00
		CENOURA	KG	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
					TOTAL	R$ 39.589,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JURANDIR RODRIGUES GOMES-CAF/BA 01202301000125668	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.500	R$ 7,53	R$ 11.295,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	1.000	R$ 11,50	R$ 11.500,00
	7	TAPIOCA FRESCA	KG	150	R$ 23,00	R$ 3.450,00
		TAPIOCA SECA	KG	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
					TOTAL	R$ 37.245,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA-CAF/BA Nº 01202301000125637	1	BOLO DE FUBÁ	KG	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	8.000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
					TOTAL	R$ 20.800,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA DO CARMO NOVAIS DE SOUZA - CAF nº 022024.01.001201718CAF	1	BATATA DOCE	KG	3.000	R$ 6,75	R$ 20.250,00
					TOTAL	R$ 20.250,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D' LAMARE OLIVEIRA LOPES - DAP/CAF nº SDW08449534054921122112O1	1	BANANA DA PRATA	KG	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
	2	PIMENTÃO	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
	4	TOMATE	KG	690	R$ 8,25	R$ 5.692,50
	5	MAMÃO	KG	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
					TOTAL	R$ 39.942,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
	1	ABACAXI	KG	370	R$ 6,95	R$ 2.571,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS - CAF nº BA092024.01.002051489CAF	2	CEBOLA	KG	2285	R$	8,50	R$	19.422,50
	3	LARANJA	UND	6000	R$	1,75	R$	10.500,00
	4	AÇAFRÃO	KG	200	R$	37,50	R$ 7.500,00	
					TOTAL		R$	39.994,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND		VALOR TOTAL	
MARIA JOSÉ GONÇALVES LIMA - CAF nº BA022025.01.002713827CAF	1	MELANCIA	KG	3.000	R$	4,50	R$	13.500,00
	2	PIMENTÃO	KG	1300	R$	8,50	R$	11.050,00
	3	TOMATE	KG	1730	R$	8,25	R$	14.272,50
	4	MANGA	UND	700	R$	1,65	R$ 1.155,00	
					TOTAL		R$	39.977,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND		VALOR TOTAL	
ASS. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. DE QUIZABA E REGIÃO - CAF nº 052023.02.000001754CAF	1	ALFACE	PE	2.000	R$	4,50	R$ 9.000,00	
	2	TAPIOCA SECA	KG	1.000	R$	11,00	R$	11.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R$	1,50	R$	30.000,00
					TOTAL		R$	50.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND		VALOR TOTAL	
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DE CONCEIÇÃO - CAF Nº BA022024.01.001190855CAF	1	POLPA DE GOIABA	KG	1.739	R$	11,50	R$	19.998,50
	2	POLPA DE MANGA	KG	1.739	R$	11,50	R$	19.998,50
					TOTAL		R$	39.997,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND		VALOR TOTAL	
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DE CONCEIÇÃO - CAF Nº BA022024.01.001190855CAF	1	POLPA DE ACEROLA	KG	1.534	R$	11,00	R$	16.874,00
	2	POLPA DE UMBU	KG	1.467	R$	11,50	R$	16.870,50
	3	POLPA DE MARACUJÁ	KG	500	R$	12,50	R$ 6.250,00	
					TOTAL		R$	39.994,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Publique-se.

Souto Soares - BA, 14 de Março de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67D0A4B8AB743205F9AF8F51D46FDE20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2025

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Souto Soares/BA.
Considerando que as propostas apresentadas pelos proponentes abaixo estão de acordo com o exigido em edital, homologo/adjudico o Chamamento Público em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA CAF nº BA022025.01.002713561CAF	1	PAMONHA	UND	10.000	R$ 2,50	R$ 25.000,00
					TOTAL	R$ 25.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ABELICE ROSA DOS ANJOS SOUZA CAF nº BA082023.01.000687659CAF	1	ALFACE	PÉ	1.500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
	2	COENTRO	PÉ	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
	3	AIPIM	KG	3.500	R$ 6,33	R$ 22.155,00
	4	MAMÃO	KG	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
					TOTAL	R$ 38.405,00

Publique-se.

Souto Soares - BA, 25 de Março de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9FAFD15DF8621A85AE0DB4A0AA27311